



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.593.752/0001-76



5

Ofício - Gabinete do Prefeito - 211/2012 – Natalândia – MG, 31 de outubro de 2012.

MENSAGEM AO DO PROJETO DE LEI DO ORÇAMENTO FISCAL 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Natalândia.

Vimos encaminhar a Vossa Excelência, para exame desta Egrégia Casa Legislativa, o anexo Projeto de Lei referente à proposta orçamentária para o exercício 2013, em cumprimento às disposições legais.

Inicialmente cabe trazer a alteração técnica imposta pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que a partir do exercício de 2012 implantou o novo sistema de análise e acompanhamento das gestões municipais através do sistema SICOM.

Por exigência do novo sistema foi feita a padronização a nível de sub-elemento de despesas nas categorias de econômicas e das rubricas de receita de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, aprovado pela portaria conjunta STN/SOF 01 de 20 de junho de 2011, não permitindo que o município tenha sub elementos e rubricas específicas à sua realidade como aconteceu até o orçamento de 2011.

Outra alteração de grande impacto é a exigência para todos os municípios da utilização das fontes de recursos, vinculando a receita arrecadada às despesas nos mesmos moldes nos quais já se executam os orçamentos da União e dos Estados, também de forma padronizada de acordo com o manual do SICOM/TCE.

Para fazer tais adequações foi necessário alterações substanciais no sistema de informática e ainda no projeto de lei orçamentária que segue para análise, conforme também constou da LDO de 2013 de modo a atendermos as exigências técnicas impostas por esta nova sistemática de execução orçamentária e prestação de contas.

Passando-se a explanação das premissas orçamentárias, tecemos os seguintes comentários:

Recebemos
05 / 11 / 2012
Lidia Maria Miguel Alves
Secretária Executiva

TELEFAX: (38) 3675-8010 / (38) 3675-8162 / (38) 3675-8030

prefeitura.natalandia@hotmail.com

Natalício, 560 - Bairro Centro - CEP 38.658-000 - Natalândia - Minas Gerais



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.593.752/0001-76



O orçamento fiscal proposto para o exercício de 2013 estima a receita e fixa a despesa em R\$ 11.840.000,00 (onze milhões oitocentos e quarenta mil reais). As transferências de recursos para o Poder Legislativo, esta estimada em R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais).

A retenção de recursos para a formação do fundo da educação básica - FUNDEB foi estimada em R\$ 1.732.443,00 e a receita desde fundo para o município esta estimada em R\$ 1.335.000,00 prevendo-se um déficit entre a retenção e a receita de R\$ 397.443,00 .

Das Receitas

A receita foi estimada de acordo com o acompanhamento de sua evolução nos últimos 36 meses, sua atualização monetária até agosto de 2012, projetando-se a média dos últimos 12 meses para o exercício de 2013 e aplicando-se o índice de correção de 9,73% obtido pela variação média do IPCA no mesmo período e o crescimento do PIB de 4,25% segundo dados divulgados pelo Governo Federal.

Ao se tomar por base a receita corrente dos últimos 12 meses estar-se-á o mais próximo possível da realidade; perfazendo um ciclo completo de arrecadação verificando-se as sazonalidades de algumas receitas.

A receita corrente líquida do orçamento fiscal para o exercício de 2013, esta estimada em R\$ 10.128.127,00. As transferências de FPM, ICMS, IPVA, IPI, CIDE, Lei Kandir, SUS, FUNDEB, ação social, Transporte escolar, foram estimadas em função dos dados divulgados pela SISTN, Secretária de Estado da Fazenda, Diretoria Regional de Saúde e FNDE respectivamente.

Nas receitas de capital destaca-se o montante de R\$1.666.000,00 que se referem as transferências de recursos de convenio asseguradas por emendas aos orçamentos da União e do Estado.

Das Despesas

A despesa foi fixada no mesmo valor da receita atendendo ao principio do equilíbrio orçamentário, sendo que para o Poder Legislativo foi fixada a quantia de R\$ 720.000,00; para o Fundo de Saúde a quantia de R\$ 2.347.300,00; para o Fundo da Educação a quantia de R\$

TELEFAX: (38) 3675-8010 / (38) 3675-8162 / (38) 3675-8030
prefeitura.natalandia@hotmail.com

Rua Natalício, 560 - Bairro Centro - CEP 38.658-000 - Natalândia - Minas Gerais



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.593.752/0001-76



3.348.500,00; para Ação Social R\$ 629.000,00 demais unidades da administração direta em R\$4.795.200,00.

As despesas correntes somam a quantia de R\$ 9.310.800,00 (nove milhões trezentos e dez mil e oitocentos reais) e as de capital em R\$ 2.523.873,00 (dois milhões quinhentos e vinte e três mil oitocentos e setenta e três reais) e R\$ 5.327,00 (cinco mil trezentos e vinte e sete reais) para reserva de contingência.

Gastos com Pessoal

Os gastos com pessoal e encargos, incluídos os servidores ativos, inativos, pensionistas, agentes políticos e serviços terceirizados do orçamento fiscal, esta estimado em R\$5.416.100,00, que representa 53,48% da Receita Corrente Líquida. Os gastos do executivo estão estimados em 48,40% e do legislativo em 5,07% respectivamente, ambos dentro dos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Gastos Na manutenção do Ensino

Os gastos com recursos próprios na manutenção da educação básica esta orçado em R\$2.734.943,00 representando 29,86% da receita de impostos e transferências, atendendo aos preceitos constitucionais exigidos.

Os gastos na remuneração dos profissionais do Magistério da educação básica, vinculados ao FUNDEB foram orçados em R\$ 1.357.000,00 representando 65,59% da receita prevista para este fundo, acima do limite mínimo legal de aplicação que é de 60%.

Dos gastos com a Saúde

Para a saúde está orçada a despesa de R\$2.347.300,00. A aplicação de recursos próprios esta orçada em R\$1.699.300,00 que representa 18,55% da receita de impostos de transferências, atendendo aos preceitos constitucionais exigidos.

Dos Gastos do Legislativo

A proposta orçamentária do legislativo no montante de R\$ 720.000,00 será adequada no final deste exercício aos limites fixados nos artigos 29, incisos V, VI, e VII e 29-A da Constituição Federal.

TELEFAX: (38) 3675-8010 / (38) 3675-8162 / (38) 3675-8030
prefeitura.natalandia@hotmail.com

Rua Natalício, 560 - Bairro Centro - CEP 38.658-000 - Natalândia - Minas Gerais



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.593.752/0001-76

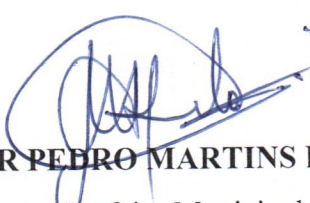


Os gastos com pessoal e encargos sociais do legislativo foram orçados em R\$ 513.600,00 e as demais despesas para manutenção da câmara fixadas em R\$ 206.400,00.

Em anexo seguem os quadros com a metodologia de atualização e projeção das receitas, os demonstrativos de cumprimento dos limites constitucionais e o QDD quadro de detalhamento de despesa referente a esta proposta orçamentária, explicitando desta forma as premissas e métodos utilizados em sua elaboração.

Salientam-se, ainda nesta proposta, os demonstrativos e anexos que a integram, cumprindo todos os preceitos constitucionais, os da Lei complementar 101/2000 e aqueles previstos na Lei de Diretrizes orçamentárias, bem como os do Plano Plurianual de ações do Governo.

Confiante na aprovação do referido Projeto de Lei dentro dos prazos Legais reitero, na oportunidade, os meus protestos de estima e consideração a Vossa Excelência, extensivos aos dignos pares.


UADIR PEDRO MARTINS DE MELO
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor

ELI PEREIRA DOS SANTOS

DD. Vereador Presidente da Câmara Municipal de

NATALÂNDIA – MG.

TELEFAX: (38) 3675-8010 / (38) 3675-8162 / (38) 3675-8030

prefeitura.natalandia@hotmail.com

Rua Natalício, 560 - Bairro Centro - CEP 38.658-000 - Natalândia - Minas Gerais



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NATALÂNDIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 1 - Relatório de Índices Oficiais
(Lei de Diretrizes Orçamentárias)

Exercício de 2013

Percentual : **3,22%**

Previsão para os próximos exercícios: **2013 4,25%** **2014 4,50%** **2015 4,50%**

Fonte das informações do PIB: **BOLETINS FOCUS MES ABRIL E SITIO BANCO BRADESCO S/A**

Valor projetado para o exercício de **2009 287.055.000.000,00**

Valor realizado para o exercício de **2009 287.055.000.000,00**

Fonte das informações do PIB Estadual: **FUNDACAO JOAO PINHEIRO**

Descrição: **ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR**

Sigla: **IPCA-IBGE**

Percentual Mensal: Set/2011	0,53%	Dez/2011	0,50%	Mar/2012	0,21%	Jun/2012	0,08%
	Out/2011	0,43%	Jan/2012	0,56%	Abr/2012	0,64%	Jul/2012
	Nov/2011	0,52%	Fev/2012	0,45%	Mai/2012	0,36%	Ago/2012
							0,41%

Índices Oficiais de: **2010 5,90%** **2011 6,50%**

Previsão para: **2012 5,36%** **2013 5,48%** **2014 5,00%** **2015 4,70%**

Fonte das informações: **BOLETINS FOCUS MES ABRIL E SITIO BANCO BRADESCO S/A**

Índices de correção mensal:

Set/2011	108,615%
Out/2011	108,042%
Nov/2011	107,580%
Dez/2011	107,023%
Jan/2012	106,491%
Fev/2012	105,898%
Mar/2012	105,424%
Abr/2012	105,203%
Mai/2012	104,534%
Jun/2012	104,159%
Jul/2012	104,076%
Ago/2012	103,630%

Fatores Previstos para: **2013 109,730%**
2014 109,500%
2015 109,200%

Fatores Previstos para: **2010 1,1883%**
2011 1,1221%
2012 1,0536%
2013 1,0973%
2014 1,1525%
2015 1,2046%

h

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NATALANDIA ENTIDADE: CONSOLIDADA	Quadro 2 - Fatores para Estabelecimento de Valores Constantes Lei de Diretrizes Orçamentárias Exercício de 2013
---	---

Crescimento do PIB

Fonte : BOLETINS FOCUS MES ABRIL E SITIO BANCO BRADESCO S/A	4,25	4,50	4,50
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação			
Fonte : BOLETINS FOCUS MES ABRIL E SITIO BANCO BRADESCO S/A	5,48	5,00	4,70

{1 + (Taxa de Inflação de 2013/100)} + Crescimento do PIB	2013	
		1,0973
{{1+(Taxa de Inflação de 2013/100)} x {1+(taxa de Inflação de 2014/100)}} + Crescimento do PIB de 2014	2014	
		1,1525
{{1+(Taxa de Inflação de 2013/100)} x {1+(taxa de Inflação de 2014/100)}} + Crescimento do PIB 2015	2015	
		1,2046

Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação

Fonte índice : BOLETINS FOCUS MES ABRIL E SITIO BANCO BRADESCO S/A			
Fonte PIB : BOLETINS FOCUS MES ABRIL E SITIO BANCO BRADESCO S/A	5,90	6,50	5,36
{1 + (Taxa de Inflação de 2012/100) }		2012	
			1,0536
{{1+(Taxa de Inflação de 2011/100)} x {1+(taxa de Inflação de 2012/100)}}		2011	
			1,1221
{{1+(Taxa de Inflação de 2010/100)} x {1+(taxa de Inflação de 2011/100)}}		2010	
{1 + (Taxa de Inflação de 2012/100) }			1,1883

M

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NATALÂNDIA ENTIDADE: CONSOLIDADA		Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita Projeção da Receita para o Período e 2012 a 2015 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2013				31 out 2012 13:43
		Projeção da Receita para os Próximos Exercícios				FOLHA: 1
Código	Descrição	2012	2013	2014	2015	
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	10.056.075.23	11.034.531.35	12.082.811.83	13.194.430.52	
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	168.411.84	184.798.32	202.354.16	220.970.74	
1.1.1.0.00.00	IMPOSTOS	154.580.87	169.621.59	185.735.64	202.823.32	
1.1.1.2.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	87.832.58	96.378.69	105.534.66	115.243.85	
1.1.1.2.02.00	PTU Imp. s/Prop. Predial Territ. Urbana	134.12	147.17	161.15	175.98	
1.1.1.2.04.00	IMPOSTO S/RENTA E PROV. QUALQUER NATUREZA	59.120.26	64.872.66	71.035.56	77.570.83	
1.1.1.2.04.31	IRRF Imp. Renda Ret. Font. s/ Rend. Trabalho	25.621.28	28.114.23	30.785.08	33.617.31	
1.1.1.2.04.34	IRRF - Imp. Renda Ret. Font. s/ Outros Rend.	223.12	244.83	268.09	292.75	
1.1.1.2.04.35	IRRF - Folha de Pagamento	18.238.05	20.012.62	21.913.81	23.929.89	
1.1.1.2.04.36	IRRF - Serviços de Terceiros	15.037.80	16.500.98	18.068.57	19.730.88	
1.1.1.2.08.00	ITBI Imp. s/Trans. "Inter Vivos" B. Imóveis	28.578.20	31.358.86	34.337.95	37.497.04	
1.1.1.3.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	66.748.29	73.242.90	80.200.98	87.579.47	
1.1.1.3.05.00	ISS - IMPOSTO S/SERVIÇO QUALQUER NATUREZA	66.748.29	73.242.90	80.200.98	87.579.47	
1.1.1.3.05.01	ISS - Imposto s/Serviço Qualquer Natureza	66.748.29	73.242.90	80.200.98	87.579.47	
1.1.2.0.00.00	TAXAS	11.725.93	12.866.87	14.089.22	15.385.43	
1.1.2.1.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	5.549.89	6.089.89	6.668.43	7.281.93	
1.1.2.1.25.00	Taxa Lic. Func. Estab. Comerciais, Ind. PS	3.627.94	3.980.94	4.359.13	4.760.17	
1.1.2.1.30.00	Taxa de Autorização Func. de Transporte	28.67	31.46	34.45	37.62	
1.1.2.1.99.00	Outras Taxas Exercício Poder de Polícia	1.893.28	2.077.50	2.274.86	2.484.15	
1.1.2.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	6.176.04	6.776.97	7.420.79	8.103.50	
1.1.2.2.21.00	Taxas de Serviços Cadastrais	2.602.76	2.856.01	3.127.33	3.415.04	
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	3.573.28	3.920.96	4.293.46	4.688.45	
1.1.2.2.99.01	Taxa de Expediente	219.40	240.75	263.62	287.88	
1.1.2.2.99.99	Outras Taxas p/Prestação de Serviços	382.06	419.23	459.06	501.30	
1.1.3.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	2.105.04	2.309.86	2.529.30	2.761.99	
1.1.3.0.03.00	Cont. Mel. Exp. R. Ilumin. Pública Rural	1.877.78	2.060.49	2.256.23	2.463.81	
1.1.3.0.99.00	Outras Contribuições de Melhoria	227.26	249.37	273.06	298.18	
1.2.0.0.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0.00	0.00	0.00	0.00	
1.2.2.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONOMICAS:	0.00	0.00	0.00	0.00	
1.2.2.0.29.00	Contrib. p/ Custeio do Serv. Ilum. Pública	0.00	0.00	0.00	0.00	
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	40.945.57	44.929.58	49.197.89	53.724.09	

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: NATALÂNDIA

ENTIDADE: CONSOLIDADA



Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita

Projeção da Receita para o Período e 2012 a 2015

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2013

31 out 2012 13:43

FOLHA: 2

Projeção da Receita para os Próximos Exercícios

Código	Descrição	2012	2013	2014	2015
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	40.945.57	44.929.58	49.197.89	53.724.09
1.3.2.5.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	40.945.57	44.929.58	49.197.89	53.724.09
1.3.2.5.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. RECURSOS VINCULADOS	39.106.11	42.911.14	46.987.70	51.310.56
1.3.2.5.01.02	Recelita Rem. Dep. Banc. R.Vinc. - FUNDEB	1.441.02	1.581.23	1.731.45	1.890.74
1.3.2.5.01.03	Recelita Rem. Dep. Banc. R.Vinc. F. SAÚDE	6.458.58	7.087.00	7.760.26	8.474.21
1.3.2.5.01.05	Recelita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - MDE	13.364.89	14.665.29	16.058.49	17.535.87
1.3.2.5.01.08	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Convênios	0.00	0.00	0.00	0.00
1.3.2.5.01.10	Recelita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - FNAS	2.581.78	2.832.99	3.102.12	3.387.52
1.3.2.5.01.99	Rec. Rem. Outros Dep. Banc. R.Vinculados	15.259.85	16.744.63	18.335.37	20.022.23
1.3.2.5.02.00	REMUNERAÇÃO DEP. RECURSOS NÃO VINCULADOS	1.839.46	2.018.44	2.210.19	2.413.53
1.3.2.5.02.99	Rem. Outros Dep. Recursos não Vinculados	1.839.46	2.018.44	2.210.19	2.413.53
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.807.305.28	10.761.556.08	11.783.903.91	12.868.023.07
1.7.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	9.643.675.98	10.582.005.65	11.587.296.19	12.653.327.44
1.7.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	6.964.402.08	7.642.038.41	8.368.032.05	9.137.891.00
1.7.2.1.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	6.133.774.19	6.730.590.42	7.369.996.51	8.048.036.19
1.7.2.1.01.02	FPM - Cota-Parte F. Part. dos Municípios	6.128.462.75	6.724.762.18	7.363.614.59	8.041.067.13
1.7.2.1.01.05	ITR -Cota-Parte Imp.s/Prop. Territ.Rural	5.311.44	5.828.24	6.381.92	6.969.06
1.7.2.1.22.00	TRANSF.COMP. FIN.EXPL. RECURSOS NATURAIS	87.275.36	95.767.26	104.865.15	114.512.74
1.7.2.1.22.70	FEP -Cota- parte F. Especial do Petróleo	87.275.36	95.767.26	104.865.15	114.512.74
1.7.2.1.33.00	TRANSF. REC. SUS REPASSES FUNDO A FUNDO	449.665.51	493.417.97	540.292.67	589.999.60
1.7.2.1.33.10	Piso de Alencao Basica (PAB Fixo)	34.109.87	37.428.76	40.984.49	44.755.07
1.7.2.1.33.11	Transf. Rec. do SUS-Bloco Atenção Básica	299.799.22	328.969.68	360.221.80	393.362.21
1.7.2.1.33.12	Piso Estratégico Vig.Sanitaria	248.19	272.34	298.21	325.64
1.7.2.1.33.13	Transf. Rec.SUS - B. Vigilância em Saúde	10.015.77	10.990.30	12.034.38	13.141.55
1.7.2.1.33.31	Programa de Saude da Familia (PSF)	45.647.29	50.088.77	54.847.20	59.893.15
1.7.2.1.33.32	Progr. Agentes Comunit. da Saude (PACS)	32.608.21	35.780.99	39.180.18	42.784.76
1.7.2.1.33.33	Epidemiologia e Controle de Doencas	3.469.37	3.806.93	4.168.59	4.552.10
1.7.2.1.33.34	Progr. Assist.Farmacautica Basica	5.175.13	5.678.67	6.218.14	6.790.21
1.7.2.1.33.37	Programa de Saude Bucal	18.437.08	20.231.00	22.152.95	24.191.02
1.7.2.1.33.43	Transf.Rec.Campanha Multivacinação-Polio	155.40	170.52	186.72	203.90
1.7.2.1.34.00	Transf. Rec. F. Nac. Assist. Social-FNAS	108.796.95	119.382.90	130.724.27	142.750.90



UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: NATALÂNDIA

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita

Projeção da Receita para o Período e 2012 a 2015

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2013

31 out 2012 13:43

FOLHA: 3

Projeção da Receita para os Próximos Exercícios

Código	Descrição	2012	2013	2014	2015
1.7.2.1.34.01	Transf.Rec.FNAS-PBT-Piso Basico Trans.	12.388.69	13.594.11	14.885.55	16.255.02
1.7.2.1.34.02	Transf.Rec.F.Nac.Assist.Social-CPEB	15.665.49	17.189.74	18.822.77	20.554.46
1.7.2.1.34.03	Transf.Rec.Fundo Nac.Assis.Social-CRAS	19.406.73	21.295.01	23.318.03	25.463.29
1.7.2.1.34.04	Transf.Rec.Fundo Nac.Assist.Social-IGDBF	4.315.11	4.734.97	5.184.79	5.661.79
1.7.2.1.35.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	159.781.84	175.328.61	191.984.83	209.647.44
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	92.176.78	101.145.59	110.754.42	120.943.82
1.7.2.1.35.02	Transf. Prog. Dinheiro D. na Escola-PDDE	793.64	870.86	953.59	1.041.32
1.7.2.1.35.03	Transf. Prog. Nac. Aliment. Escolar-PNAE	33.093.49	36.313.49	39.763.27	43.421.49
1.7.2.1.35.04	Transf. Prog. N. Apoio Transp. Escolar	26.938.51	29.559.63	32.367.79	35.345.63
1.7.2.1.35.05	Transferência FNDE-PNAC-Merenda Creche	3.570.84	3.918.28	4.290.52	4.685.25
1.7.2.1.35.07	Transferência FNDE-PNAE-Pré-Escola	3.208.58	3.520.77	3.855.25	4.209.93
1.7.2.1.36.00	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	9.954.17	10.922.71	11.960.37	13.060.72
1.7.2.1.36.01	Transferência Financeira do ICMS - Deson	3.638.98	3.993.05	4.372.39	4.774.65
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União	15.154.06	16.628.55	18.208.26	19.883.42
1.7.2.1.99.01	FEX-Aux.Financeiro p/Fomento Exportação	15.154.06	16.628.55	18.208.26	19.883.42
1.7.2.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	1.530.405.19	1.679.313.62	1.838.848.41	2.008.022.47
1.7.2.2.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	1.521.066.74	1.669.066.53	1.827.627.86	1.995.769.62
1.7.2.2.01.01	Cota-parte do ICMS	1.421.071.84	1.559.342.13	1.707.479.63	1.864.567.76
1.7.2.2.01.02	Cota-parte do IPVA	58.537.25	64.232.92	70.335.05	76.805.87
1.7.2.2.01.04	Cota-parte do IPI sobre Exportação	26.110.46	28.651.01	31.372.86	34.259.16
1.7.2.2.01.13	CIDE -Cota-parte Cont. Int. D. Econômico	15.347.19	16.840.47	18.440.32	20.136.83
1.7.2.2.33.00	Transf.Rec.Est.p/Programas de Saude	9.338.45	10.247.09	11.220.56	12.252.85
1.7.2.2.33.01	Transferência Estado-Prog.Saúde em Casa	9.338.45	10.247.09	11.220.56	12.252.85
1.7.2.4.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	1.148.868.70	1.260.653.63	1.380.415.72	1.507.413.97
1.7.2.4.01.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	1.148.868.70	1.260.653.63	1.380.415.72	1.507.413.97
1.7.2.4.01.01	Transferência Fundeb - ICMS	288.357.35	316.414.52	346.473.90	378.349.50
1.7.2.4.01.02	Transferência FUNDEB Lei 87/96	2.290.43	2.513.28	2.752.05	3.005.23
1.7.2.4.01.03	Transferência Fundeb - FPM	97.232.86	106.693.62	116.829.51	127.577.83
1.7.2.4.01.04	Transferência Fundeb - IPI	5.917.11	6.492.84	7.109.66	7.763.75
1.7.2.4.01.05	Transferência Fundeb - ITCMD	4.696.67	5.153.65	5.643.25	6.162.43
1.7.2.4.01.06	Transferência FUNDEB IPVA	5.428.73	5.956.94	6.522.85	7.122.96



2

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: NATALÂNDIA

ENTIDADE: CONSOLIDADA



Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período e 2012 a 2015
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2013

31 out 2012 13:43
FOLHA: 4

Projeção da Receita para os Próximos Exercícios

Código	Descrição	2012	2013	2014	2015
1.7.2.4.01.07	Transferencia Fundeb - ITR	1.340.55	1.470.99	1.610.73	1.758.92
1.7.6.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	163.629.30	179.550.43	196.607.72	214.695.63
1.7.6.2.00.00	TRANSF. CONV. ESTADOS DE SUAS ENTIDADES	163.629.30	179.550.43	196.607.72	214.695.63
1.7.6.2.02.00	Transf. Convênios dos Estados - Educação	163.629.30	179.550.43	196.607.72	214.695.63
1.7.6.2.02.02	Transf. Convênio Transp. Escolar-SEEMG	31.629.30	34.706.83	38.003.98	41.500.35
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	39.412.54	43.247.38	47.355.88	51.712.62
1.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	339.96	373.04	408.48	446.06
1.9.1.1.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	339.96	373.04	408.48	446.06
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros do IPTU	228.10	250.29	274.07	299.29
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros do ISS	25.04	27.48	30.09	32.85
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros Mora de Outros Tributos	86.82	95.27	104.32	113.92
1.9.2.0.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	27.756.95	30.457.70	33.351.18	36.419.49
1.9.2.2.00.00	RESTITUIÇÕES	27.756.95	30.457.70	33.351.18	36.419.49
1.9.2.2.02.00	Restituições Benefícios não Desembolsado	479.90	526.59	576.62	629.67
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	27.277.05	29.931.10	32.774.56	35.789.82
1.9.2.2.99.01	Restituições Adiantamentos Prefeitura	1.201.65	1.318.57	1.443.83	1.576.66
1.9.2.2.99.02	Restituições Salário - Prefeitura	0.00	0.00	0.00	0.00
1.9.2.2.99.99	Outras Restituições	9.794.59	10.747.60	11.768.63	12.851.34
1.9.3.0.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	2.142.36	2.350.81	2.574.14	2.810.96
1.9.3.1.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	2.142.36	2.350.81	2.574.14	2.810.96
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU	2.142.36	2.350.81	2.574.14	2.810.96
1.9.9.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS	9.173.27	10.065.83	11.022.08	12.036.11
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	9.173.27	10.065.83	11.022.08	12.036.11
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	231.384.59	253.898.31	278.018.65	303.596.37
2.2.0.0.00.00	ALIENACAO DE BENS	0.00	0.00	0.00	0.00
2.2.1.0.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	0.00	0.00	0.00	0.00
2.2.1.9.00.00	Alienacao de Outros Bens Moveis	0.00	0.00	0.00	0.00
2.4.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	231.384.59	253.898.31	278.018.65	303.596.37
2.4.2.0.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	97.605.34	107.102.34	117.277.06	128.066.55
2.4.2.2.00.00	Transferencias dos Estados	97.605.34	107.102.34	117.277.06	128.066.55
2.4.2.2.99.00	Outras Transferencias dos Estados	97.605.34	107.102.34	117.277.06	128.066.55



2

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período e 2012 a 2015
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2013UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NATALÂNDIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Projeção da Receita para os Próximos Exercícios

Código	Descrição	2012	2013	2014	2015
2.4.2.2.99.99	Demais Transf. dos Estados	97.605.34	107.102.34	117.277.06	128.066.55
2.4.7.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	133.779.25	146.795.97	160.741.59	175.529.81
2.4.7.1.00.00	TRANSF. CONV. C/ UNIAO E ENTIDADES	0.00	0.00	0.00	0.00
2.4.7.1.01.00	Transf.Rec.Sist.Un.Saude - SUS	0.00	0.00	0.00	0.00
2.4.7.1.01.99	Transf.Conv.Uniao Sist.Un.Saude-SUS	0.00	0.00	0.00	0.00
2.4.7.1.05.00	Transf.Conv.Uniao Infra-Estr.Tranportes	0.00	0.00	0.00	0.00
2.4.7.1.05.99	Transf.Rec.Convênio Pavimentacao Vias	0.00	0.00	0.00	0.00
2.4.7.2.00.00	TRANSF.CONV.C/ESTADO E DIST. FEDERAL	133.779.25	146.795.97	160.741.59	175.529.81
2.4.7.2.99.00	Outras Transf. de Convênio dos Estados	133.779.25	146.795.97	160.741.59	175.529.81
2.4.7.2.99.04	TRANSFERENCIA CONVÊNIO SETOP- ASFALTO	133.779.25	146.795.97	160.741.59	175.529.81
2.4.7.2.99.05	CONVENIO SEDESE AQUISIÇÃO DE KOMBI	0.00	0.00	0.00	0.00
9.0.0.0.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.463.114.91	-1.605.475.99	-1.757.996.21	-1.919.731.86
9.7.0.0.00.00	FUNDEB	-1.463.114.91	-1.605.475.99	-1.757.996.21	-1.919.731.86
9.7.2.0.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO	-1.463.114.91	-1.605.475.99	-1.757.996.21	-1.919.731.86
9.7.2.1.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO	-1.175.824.91	-1.290.232.67	-1.412.804.77	-1.542.782.81
9.7.2.1.01.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO	-1.173.834.10	-1.288.048.16	-1.410.412.74	-1.540.170.71
9.7.2.1.01.02	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - FPM	-1.172.771.92	-1.286.882.63	-1.409.136.48	-1.538.777.04
9.7.2.1.01.05	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - ITR	-1.062.18	-1.165.53	-1.276.25	-1.393.67
9.7.2.1.36.00	Dedução Rec.F. FUNDEB-ICMS Des. LC 87/96	-1.990.81	-2.184.51	-2.392.04	-2.612.11
9.7.2.1.36.01	Deducao Recita p/Form.FUNDEB-ICMS Deson.	-727.80	-798.61	-874.48	-954.93
9.7.2.2.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS TRANSF. DOS ESTADOS	-287.290.00	-315.243.32	-345.191.43	-376.949.04
9.7.2.2.01.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS TRANSF. DOS ESTADOS	-287.290.00	-315.243.32	-345.191.43	-376.949.04
9.7.2.2.01.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - ICMS	-270.361.24	-296.667.38	-324.850.79	-354.737.06
9.7.2.2.01.02	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - IPVA	-11.706.78	-12.845.85	-14.066.20	-15.360.29
9.7.2.2.01.04	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - IPI	-5.221.98	-5.730.08	-6.274.44	-6.851.69
Totais		8.824.344.92	9.682.953.68	10.602.834.28	11.578.295.03

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: NATALÂNDIA

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2012 a 2015
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 201331 out 2012 13:44
FOLHA: 1

Correção da execução da receita do exercício de 2011 para a projeção de 2012

Código	Descrição	Set/2011	Out/2011	Nov/2011	Dez/2011	Jan/2012	Fev/2012	Mai/2012	Abr/2012	Mai/2012	Jun/2012	Jul/2012	Ago/2012 (CM%)	Total
1.0.0.0.00	RECEITAS CORRENTES	676.353,12	805.960,89	847.249,43	1.256.851,38	945.652,68	871.964,25	713.648,39	829.364,91	902.506,28	778.820,59	720.165,47	707.537,85	10.056.075,23
1.1.0.0.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	9.414,75	5.571,91	6.472,42	15.049,48	7.172,69	9.523,13	8.747,33	24.134,77	40.027,49	9.412,29	18.604,71	14.310,88	168.411,84
1.1.1.0.00	IMPOSTOS	9.258,65	5.287,94	6.332,77	14.882,22	4.689,51	6.052,77	7.987,17	21.499,26	39.266,00	7.606,72	17.696,47	14.021,39	154.580,87
1.1.1.2.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	9.072,19	4.699,30	5.588,75	13.915,61	2.643,59	2.964,69	2.609,50	3.772,31	32.048,28	2.483,62	4.921,66	3.113,07	87.832,58
1.1.1.2.02	PTU Imp. s/Prop. Predial Terr. Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	7,48	109,76	0,00	0,00	0,00	0,00	16,88	0,00	134,12
1.1.1.2.04	IMPOSTO S/RENTA E PROV. QUALQUER NATUREZA	9.072,19	4.699,30	5.588,75	13.915,61	2.388,61	2.854,93	2.549,50	3.322,31	4.298,28	2.483,62	4.834,08	3.113,07	59.120,26
1.1.1.2.04.31	IRRF Imp. Renda Rel. Font. s/ Rend. Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	2.364,24	2.836,18	2.549,50	3.322,31	4.298,28	2.483,62	4.789,08	2.978,07	25.621,28
1.1.1.2.04.34	IRRF - Imp. Renda Rel. Font. s/ Outros Rend.	0,00	0,00	0,00	0,00	24,37	18,75	0,00	0,00	0,00	0,00	45,00	135,00	223,12
1.1.1.2.04.35	IRRF - Folha de Pagamento	7.146,45	168,17	3.120,33	7.803,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.238,05
1.1.1.2.04.36	IRRF - Serviços de Terceiros	1.925,73	4.531,14	2.468,42	6.112,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.037,80
1.1.1.2.08	IMPOSTO S/Trans. Inter Vivos B. Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	247,50	0,00	60,00	450,00	27.750,00	0,00	70,70	0,00	28.578,20
1.1.1.3.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	186,46	588,64	744,01	966,61	2.045,92	3.088,08	5.377,67	17.726,95	7.217,72	5.123,10	12.774,81	10.908,32	66.748,29
1.1.1.3.05	IMPOSTO S/SERVIÇO QUALQUER NATUREZA	186,46	588,64	744,01	966,61	2.045,92	3.088,08	5.377,67	17.726,95	7.217,72	5.123,10	12.774,81	10.908,32	66.748,29
1.1.1.3.05.01	IMPOSTO S/Serviço Qualquer Natureza	186,46	588,64	744,01	966,61	2.045,92	3.088,08	5.377,67	17.726,95	7.217,72	5.123,10	12.774,81	10.908,32	66.748,29
1.1.2.0.00	TAXAS	156,10	283,97	139,65	167,26	2.483,18	1.694,95	730,16	2.635,51	761,49	1.805,57	578,61	289,49	11.725,93
1.1.2.1.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	2.381,43	1.357,25	490,22	592,79	205,02	145,60	334,78	42,80	5.549,89
1.1.2.1.25	Taxa Lic. Func. Estab. Comerciais Ind. PS	0,00	0,00	0,00	0,00	466,95	1.357,25	490,22	592,79	197,55	145,60	334,78	42,80	3.627,94
1.1.2.1.30	Taxa de Autorização Func. de Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	21,20	0,00	0,00	0,00	7,47	0,00	0,00	0,00	28,67
1.1.2.1.99	Outras Taxas Exercício Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	0,00	1.893,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.893,28
1.1.2.2.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	156,10	283,97	139,65	167,26	101,75	337,70	239,94	2.042,72	556,47	1.659,97	243,83	246,69	6.176,04
1.1.2.2.21	Taxas de Serviços Cadastrais	8,16	40,57	64,63	32,15	7,51	82,61	48,18	30,98	500,26	1.561,03	111,91	114,77	2.602,76
1.1.2.2.99	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	147,94	243,40	75,02	135,11	94,24	255,09	191,76	2.011,74	56,21	98,94	131,92	131,92	3.573,28
1.1.2.2.99.01	Taxa de Expediente	18,27	58,20	75,02	67,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	219,40
1.1.2.2.99.99	Outras Taxas p/Prestação de Serviços	129,68	185,20	0,00	67,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	382,06
1.1.3.0.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.775,41	0,00	0,00	0,00	0,00	329,63	0,00	2.105,04
1.1.3.0.03	Cont. Mel. Exp. R. Ilumin. Pública Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.775,41	0,00	0,00	0,00	0,00	102,37	0,00	1.877,78

PODER LEGISLATIVO
22
88

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: NATALANDIA

ENTIDADE: CONSOLIDADA

31 out 2012 13:44
FOLHA: 2

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2012 a 2015
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2013

Correção da execução da receita do exercício de 2011 para a projeção de 2012

Código	Descrição	Set/2011	Out/2011	Nov/2011	Dez/2011	Jan/2012	Fev/2012	Mar/2012	Abr/2012	Mai/2012	Jun/2012	Jul/2012	Ago/2012	(CM%)	Total
1.1.3.0.99.00	Outras Contribuições de Melhoria	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	227.26	0.00	0.00	227.26
1.2.0.0.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.2.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS:	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.2.2.0.29.00	Contrib. p/ Custeio do Serv. Ilum. Pública	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.3.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL	2.816.57	2.356.08	2.534.12	2.675.09	1.870.75	2.447.93	3.193.80	1.054.97	756.50	3.996.15	16.682.06	561.55	561.55	40.945.57
1.3.2.0.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	2.816.57	2.356.08	2.534.12	2.675.09	1.870.75	2.447.93	3.193.80	1.054.97	756.50	3.996.15	16.682.06	561.55	561.55	40.945.57
1.3.2.5.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	2.816.57	2.356.08	2.534.12	2.675.09	1.870.75	2.447.93	3.193.80	1.054.97	756.50	3.996.15	16.682.06	561.55	561.55	40.945.57
1.3.2.5.01	REMUNERAÇÃO DE DEP. RECURSOS VINCULADOS	2.684.44	2.163.59	2.254.62	2.351.28	1.712.24	2.211.16	3.127.44	998.40	677.80	3.788.97	16.647.06	489.11	489.11	39.106.11
1.3.2.5.01.02	Rec. Rem. Dep. Banc. R.Vinc. - FUNDEB	100.08	108.72	139.31	104.32	64.16	174.51	186.45	108.96	105.10	111.02	91.26	147.14	147.14	1.441.02
1.3.2.5.01.03	Rec. Rem. Dep. Banc. R.Vinc. F. SAÚDE	478.31	444.30	427.66	320.36	186.90	285.18	236.54	183.04	178.40	3.410.62	245.14	62.12	62.12	6.458.58
1.3.2.5.01.05	Rec. Rem. Dep. Banc. R.Vinc. - MDE	1.011.75	943.85	1.136.85	543.23	204.69	384.25	503.57	114.06	186.51	108.72	8.089.78	137.63	137.63	13.364.89
1.3.2.5.01.08	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Conv. Vinc. - MDE	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.3.2.5.01.10	Rec. Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - FNAS	0.00	0.00	0.00	0.00	300.33	524.84	1.306.04	390.86	11.34	9.30	9.55	29.52	29.52	2.581.78
1.3.2.5.01.99	Rec. Rem. Outros Dep. Banc. R.Vinculados	1.094.31	666.72	550.80	1.383.37	956.16	842.38	894.84	201.48	196.45	149.31	8.211.33	112.70	112.70	15.259.85
1.3.2.5.02	REMUNERAÇÃO DE DEP. RECURSOS NÃO VINCULADOS	132.13	192.49	279.50	323.81	158.51	236.77	66.36	56.57	78.70	207.18	35.00	72.44	72.44	1.839.46
1.3.2.5.02.99	Rem. Outros Dep. Recursos não Vinculados	132.13	192.49	279.50	323.81	158.51	236.77	66.36	56.57	78.70	207.18	35.00	72.44	72.44	1.839.46
1.7.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	663.661.57	796.562.77	837.894.34	1.219.413.24	935.455.24	859.120.88	700.139.55	803.552.04	860.991.78	764.953.24	675.242.32	690.318.31	690.318.31	9.807.305.28
1.7.2.0.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	663.661.57	796.562.77	837.894.34	1.187.783.94	803.455.24	859.120.88	700.139.55	803.552.04	860.991.78	764.953.24	675.242.32	690.318.31	690.318.31	9.643.675.98
1.7.2.1.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	436.672.69	559.470.11	587.360.62	935.899.42	551.918.59	645.612.13	489.862.77	592.985.64	652.742.61	558.014.40	470.427.40	483.435.70	483.435.70	6.964.402.08
1.7.2.1.01	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	372.168.31	489.939.70	511.208.29	855.233.76	502.878.00	608.389.50	413.219.80	520.763.97	582.347.38	496.973.78	371.093.27	409.558.43	409.558.43	6.133.774.19
1.7.2.1.01.02	FPF - Cota-Parte F. Part. dos Municípios	371.590.94	485.855.11	511.127.14	855.096.63	502.860.06	608.285.63	413.123.08	520.670.60	582.333.21	496.933.43	371.093.27	409.493.64	409.493.64	6.128.462.75
1.7.2.1.01.05	ITR - Cota-Parte Imp. s/Prop. Territ. Rural	577.36	4.084.59	81.15	137.13	17.94	103.87	96.72	93.37	14.17	40.35	0.00	64.79	64.79	5.311.44
1.7.2.1.22	TRANSF. COMP. - FIN EXPL. RECURSOS NATURAIS	6.845.51	6.713.67	7.252.86	7.370.47	7.040.49	7.537.54	7.643.98	7.111.40	7.770.82	7.386.34	7.815.04	6.787.24	6.787.24	87.275.36
1.7.2.1.22.70	FEF - Cota- parte F. Especial do Petróleo	6.845.51	6.713.67	7.252.86	7.370.47	7.040.49	7.537.54	7.643.98	7.111.40	7.770.82	7.386.34	7.815.04	6.787.24	6.787.24	87.275.36



31 out 2012 13:44
FOLHA: 3

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2012 a 2015
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2013

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NATALÂNDIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Correção da execução da receita do exercício de 2011 para a projeção de 2012

Código	Descrição	Set/2011	Out/2011	Nov/2011	Dez/2011	Jan/2012	Fev/2012	Mar/2012	Abr/2012	Mai/2012	Jun/2012	Jul/2012	Ago/2012 (CM%)	Total
1.7.2.1.33.00	TRANSF. REC. SUS REPASSES FUNDO A FUNDO	33.694.56	32.061.23	37.364.96	39.311.70	26.536.67	13.146.67	49.529.59	41.254.67	34.119.67	28.966.33	76.705.39	36.974.08	449.665.51
1.7.2.1.33.10	Piso de Atenção Básica (PAB Fixo)	10.396.64	7.764.65	7.989.60	7.958.98	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	34.109.87
1.7.2.1.33.11	Transf. Rec. do SUS-Bloco de Atenção Básica	0.00	0.00	2.581.92	0.00	26.536.67	13.146.67	49.529.59	41.254.67	34.119.67	28.966.33	66.689.62	36.974.08	299.799.22
1.7.2.1.33.12	Piso Estratégico Vig. Sanitária	0.00	0.00	248.19	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	248.19
1.7.2.1.33.13	Transf. Rec. SUS - B. Vigilância em Saúde	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	10.015.77	0.00	10.015.77
1.7.2.1.33.31	Programa de Saúde da Família (PSF)	10.915.81	11.344.45	10.811.78	12.575.25	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	45.647.29
1.7.2.1.33.32	Progr. Agentes Comunit. da Saúde (PACS)	6.516.90	6.793.71	6.454.79	12.842.81	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	32.608.21
1.7.2.1.33.33	Epidemiologia e Controle de Doenças	0.00	0.00	3.469.37	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	3.469.37
1.7.2.1.33.34	Progr. Assist. Farmacêutica Básica	1.303.38	1.296.51	1.290.96	1.284.28	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	5.175.13
1.7.2.1.33.37	Programa de Saúde Bucal	4.561.83	4.861.91	4.518.36	4.494.98	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	18.437.08
1.7.2.1.33.43	Transf. Rec. Campanha Multivacinação-Polio Social-FNAS	0.00	0.00	0.00	155.40	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	155.40
1.7.2.1.34.00	Transf. Rec. F. Nac. Assist. Social-FNAS	10.875.08	11.655.70	13.377.55	15.867.70	6.741.96	1.726.42	8.012.50	7.406.01	6.737.13	8.647.97	5.432.39	12.316.55	108.796.95
1.7.2.1.34.01	Transf. Rec. FNAS-PBT-Piso Básico Trans.	2.172.30	3.794.99	0.00	6.421.40	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	12.388.69
1.7.2.1.34.02	Transf. Rec. F. Nac. Assist. Soci. CPBF	3.815.10	2.160.85	5.930.34	3.759.20	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	15.665.49
1.7.2.1.34.03	Transf. Rec. Fundo Nac. Assis. Social-CRAS	4.887.68	4.861.91	4.841.10	4.816.05	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	19.406.73
1.7.2.1.34.04	Transf. Rec. Fundo Nac. Assis. Social-IGDBF	0.00	837.96	2.606.11	871.04	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	4.315.11
1.7.2.1.35.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	12.172.74	13.113.61	12.196.37	12.186.05	7.819.30	13.909.83	10.554.73	15.547.42	20.865.44	15.137.81	9.381.31	16.897.23	159.781.84
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	8.028.00	8.485.08	8.091.12	8.102.04	7.819.30	13.909.83	7.758.73	7.579.42	7.439.12	7.074.37	0.00	7.889.79	92.176.78
1.7.2.1.35.02	Transf. Prog. Dinheiro D. na Escola-PDDE	0.00	505.64	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	288.00	0.00	793.64
1.7.2.1.35.03	Transf. Prog. Nac. Aliment. Escolar-PNAE	2.437.32	2.424.47	2.414.09	2.401.61	0.00	0.00	2.796.00	7.968.00	0.00	3.588.00	4.532.00	4.532.00	33.093.49
1.7.2.1.35.04	Transf. Prog. N. Apolo Transp. Escolar	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	26.938.51
1.7.2.1.35.05	Transferência FNDE-PNAC-Merenda Creche	899.33	894.59	890.76	886.15	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	3.570.84
1.7.2.1.35.07	Transferência FNDE-PNAE-Pré-Escola	808.10	803.84	800.39	796.25	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	3.208.58
1.7.2.1.36.00	CMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	916.49	911.66	907.76	903.06	902.17	902.17	902.17	902.17	902.17	902.17	0.00	902.17	9.954.17



2

31 out 2012 13:44
FOLHA: 4Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2012 a 2015
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2013UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NATALÂNDIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Correção da execução da receita do exercício de 2011 para a projeção de 2012

Código	Descrição	Set/2011	Out/2011	Nov/2011	Dez/2011	Jan/2012	Fev/2012	Mar/2012	Abr/2012	Mai/2012	Jun/2012	Jul/2012	Ago/2012 (CM%)	Total
1.7.2.1.36.01	Transferência Financeira do ICMS - Deson	916.49	911.66	907.76	903.06	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	3.638.98
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União	0.00	5.074.55	5.052.82	5.026.69	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	15.154.06
1.7.2.1.99.01	FEF-Aux.Financeiro p/Fomento Exportação	0.00	5.074.55	5.052.82	5.026.69	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	15.154.06
1.7.2.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	134.111.57	138.724.10	146.116.45	142.283.96	134.255.65	115.799.06	119.635.74	119.699.82	115.158.00	118.250.93	124.995.93	121.373.98	1.530.405.19
1.7.2.2.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	132.686.00	137.306.04	141.026.31	140.879.28	134.255.65	115.799.06	119.635.74	119.699.82	115.158.00	118.250.93	124.995.93	121.373.98	1.521.066.74
1.7.2.2.01.01	Cota-parte do ICMS	129.212.68	127.101.18	137.458.39	137.254.05	112.886.84	103.393.87	107.490.97	106.664.39	110.501.33	112.033.81	121.022.36	116.051.97	1.421.071.84
1.7.2.2.01.02	Cota-parte do IPVA	1.668.49	571.52	1.200.28	961.28	15.216.58	9.978.90	10.396.11	7.484.12	2.061.77	3.898.56	2.211.71	2.887.92	58.537.25
1.7.2.2.01.04	Cota-parte do IPI sobre Exportação	1.804.83	2.535.54	2.367.64	2.663.94	1.161.44	2.426.29	1.748.66	2.292.71	2.594.90	2.318.56	1.761.86	2.434.09	26.110.46
1.7.2.2.01.13	CIDE - Cota-parte Cont. Int. D. Econômico	0.00	7.097.80	0.00	0.00	4.990.79	0.00	0.00	3.258.60	0.00	0.00	0.00	0.00	15.347.19
1.7.2.2.33.00	Transf. Rec. Est. p/Programas de Saúde	1.425.57	1.418.06	5.090.14	1.404.68	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	9.338.45
1.7.2.2.33.01	Transferência Estado-Prog Saúde em Casa	1.425.57	1.418.06	5.090.14	1.404.68	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	9.338.45
1.7.2.4.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	92.877.31	98.368.55	104.417.27	109.600.57	117.281.00	97.709.69	90.641.04	90.866.58	93.091.17	88.687.91	79.818.99	85.508.63	1.148.868.70
1.7.2.4.01.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	92.877.31	98.368.55	104.417.27	109.600.57	117.281.00	97.709.69	90.641.04	90.866.58	93.091.17	88.687.91	79.818.99	85.508.63	1.148.868.70
1.7.2.4.01.01	Transferência Fundeb - ICMS	70.208.00	69.076.52	74.713.73	74.359.10	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	288.357.35
1.7.2.4.01.02	Transferência FUNDEB Lei 87/96	576.85	573.81	571.36	568.40	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.290.43
1.7.2.4.01.03	Transferência Fundeb - FPM	18.445.26	24.113.31	25.363.82	29.310.47	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	97.232.86
1.7.2.4.01.04	Transferência Fundeb - IPI	1.139.14	1.600.75	1.494.92	1.682.30	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	5.917.11
1.7.2.4.01.05	Transferência Fundeb - ITR	833.29	772.35	993.41	2.097.61	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	4.696.67
1.7.2.4.01.05	Transferência Fundeb - ITCMD	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	5.428.73
1.7.2.4.01.06	Transferência FUNDEB IPVA	1.567.97	1.237.28	1.164.11	1.459.37	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.340.55
1.7.2.4.01.07	Transferência Fundeb - ITR	106.79	994.53	115.91	123.32	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	163.629.30
1.7.6.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	0.00	0.00	0.00	31.629.30	132.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	163.629.30
1.7.6.2.00.00	TRANSF. CONV. ESTADOS DE SUAS ENTIDADES	0.00	0.00	0.00	31.629.30	132.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	163.629.30
1.7.6.2.02.00	Transf. Convênios dos Estados - Educação	0.00	0.00	0.00	31.629.30	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	31.629.30
1.7.6.2.02.02	Transf. Convênio Transp. Escolar-SEEMG	460.22	1.470.13	348.56	19.713.56	1.154.00	872.31	1.597.71	623.13	730.51	458.91	9.636.38	2.347.11	39.412.54
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	46.05	53.45	65.63	33.34	62.74	5.34	73.41	339.96
1.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	46.05	53.45	65.63	33.34	62.74	5.34	73.41	339.96
1.9.1.1.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	46.05	53.45	65.63	33.34	62.74	5.34	73.41	339.96

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NATALÂNDIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

31 out 2012 13:44
FOLHA: 6

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2012 a 2015
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2013

Correção da execução da receita do exercício de 2011 para a projeção de 2012

Código	Descrição	Set/2011	Out/2011	Nov/2011	Dez/2011	Jan/2012	Fev/2012	Mar/2012	Abr/2012	Mai/2012	Jun/2012	Jul/2012	Ago/2012 (CM%)	Total
2.4.7.1.05.00	Transf. Conv. União Infra-Estr. Transportes	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2.4.7.1.05.99	Transf. Rec. Convênio Pavimentação Vias	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2.4.7.2.00.00	TRANSF. CONV. O/ESTADO E DIST. FEDERAL	0.00	0.00	0.00	133.779.25	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	133.779.25
2.4.7.2.99.00	Outras Transf. de Convênio dos Estados	0.00	0.00	0.00	133.779.25	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	133.779.25
2.4.7.2.99.04	TRANSFERENCIA CONVÊNIO SETOP-ASFALTO	0.00	0.00	0.00	133.779.25	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	133.779.25
2.4.7.2.99.05	CONVENIO SEDESE AQUISIÇÃO DE KOMBI	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
9.0.0.0.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-97.783.29	-120.896.12	-127.027.28	-142.917.49	-126.608.86	-145.018.00	-106.751.38	-127.621.31	-139.681.38	-123.225.28	-99.217.73	-106.366.79	-1.463.114.91
9.7.0.0.00.00	FUNDEB	-97.783.29	-120.896.12	-127.027.28	-142.917.49	-126.608.86	-145.018.00	-106.751.38	-127.621.31	-139.681.38	-123.225.28	-99.217.73	-106.366.79	-1.463.114.91
9.7.2.0.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO	-97.783.29	-120.896.12	-127.027.28	-142.917.49	-126.608.86	-145.018.00	-106.751.38	-127.621.31	-139.681.38	-123.225.28	-99.217.73	-106.366.79	-1.463.114.91
9.7.2.1.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO	-74.616.92	-98.170.23	-102.407.95	-118.322.22	-100.756.00	-121.858.30	-82.824.36	-104.333.17	-116.649.87	-99.575.16	-74.218.63	-82.092.09	-1.175.824.91
9.7.2.1.01.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO	-74.433.62	-97.987.90	-102.226.40	-118.141.61	-100.575.57	-121.677.87	-82.643.93	-104.152.74	-116.469.44	-99.394.73	-74.218.63	-81.911.66	-1.173.834.10
9.7.2.1.01.02	DE TRANSF. DA UNIÃO	-74.318.16	-97.170.99	-102.210.18	-118.114.20	-100.571.99	-121.657.10	-82.624.59	-104.134.08	-116.466.62	-99.386.67	-74.218.63	-81.898.71	-1.172.771.92
9.7.2.1.01.05	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - FPM	-115.46	-816.91	-16.22	-27.41	-3.58	-20.77	-19.34	-18.66	-2.82	-8.06	0.00	-12.95	-1.062.18
9.7.2.1.01.05	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - ITR	-183.30	-182.33	-181.55	-180.61	-180.43	-180.43	-180.43	-180.43	-180.43	-180.43	0.00	-180.43	-1.990.81
9.7.2.1.36.00	Dedução Rec.F. FUNDEB-ICMS Des. LC 87/96	-183.30	-182.33	-181.55	-180.61	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-727.80
9.7.2.1.36.01	Dedução Recita p/Form. FUNDEB-ICMS Deson.	-23.166.37	-22.725.89	-24.619.33	-24.595.26	-25.852.86	-23.159.70	-23.927.02	-23.288.14	-23.031.51	-23.650.12	-24.999.10	-24.274.70	-287.290.00
9.7.2.2.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS TRANSF. DOS ESTADOS	-23.166.37	-22.725.89	-24.619.33	-24.595.26	-25.852.86	-23.159.70	-23.927.02	-23.288.14	-23.031.51	-23.650.12	-24.999.10	-24.274.70	-287.290.00
9.7.2.2.01.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS TRANSF. DOS ESTADOS	-22.471.75	-22.104.52	-23.905.77	-23.870.25	-22.577.35	-20.678.76	-21.498.17	-21.332.86	-22.100.23	-22.406.75	-24.204.44	-23.210.38	-270.361.24
9.7.2.2.01.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB-ICMS	-333.67	-114.27	-240.04	-192.22	-3.043.23	-1.995.69	-2.079.13	-1.496.75	-412.31	-779.67	-442.29	-577.51	-11.706.78
9.7.2.2.01.02	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB-IPVA	-360.96	-507.10	-473.51	-532.78	-232.28	-485.25	-349.72	-458.53	-518.97	-463.70	-352.37	-486.81	-5.221.98
9.7.2.2.01.04	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - IPI	578.569.82	685.064.77	720.222.15	1.345.318.48	819.043.82	726.946.25	606.897.01	701.743.60	762.824.90	655.595.31	620.947.74	601.171.06	8.824.344.92
Totalizações Mensais:		578.569.82	685.064.77	720.222.15	1.345.318.48	819.043.82	726.946.25	606.897.01	701.743.60	762.824.90	655.595.31	620.947.74	601.171.06	8.824.344.92



UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: NATALÂNDIA



ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2012 a 2015
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2013

31 out 2012 14:04
FOLHA: 1

Correção da execução da despesa do exercício de 2011 para a projeção de 2012

Código	Descrição	Set/2011	Out/2011	Nov/2011	Dez/2011	Jan/2012	Fev/2012	Mar/2012	Abr/2012	Mai/2012	Jun/2012	Jul/2012	Ago/2012	% Adeq.	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	609.713.22	797.907.06	718.871.09	1.299.932.26	443.358.20	631.027.45	708.767.48	800.672.52	818.540.79	735.563.38	738.016.08	786.262.78		9.088.632.31
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	401.160.80	428.202.31	406.518.60	759.086.65	382.298.86	423.732.87	443.182.52	467.754.59	438.905.92	473.754.22	453.113.51	491.476.50		5.569.187.35
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	401.160.80	428.202.31	406.518.60	759.086.65	382.298.86	423.732.87	443.182.52	467.754.59	438.905.92	473.754.22	453.113.51	491.476.50		5.569.187.35
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	33.231.46	44.277.80	33.192.43	58.225.83	11.416.88	25.957.90	25.563.72	33.796.99	15.981.52	29.289.71	30.923.52	38.679.68	-10.000	380.537.44
3.1.90.04.02	Contratação Servidores Prefeitura	13.474.38	17.904.42	10.631.82	22.483.97	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-10.000	64.494.60
3.1.90.04.04	Contratação Servidores Saúde PACS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-10.000	0.00
3.1.90.04.05	Contratação Servidores Saúde PSF	2.342.21	2.912.33	5.172.88	5.154.71	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-10.000	15.582.13
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	282.221.46	300.624.95	283.653.46	543.558.26	298.673.15	292.956.94	313.480.95	322.400.33	316.542.65	336.094.21	310.623.10	314.989.94		3.915.819.40
3.1.90.11.02	Subsídios dos Vereadores	10.567.10	10.511.39	10.466.39	20.824.51	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	52.369.39
3.1.90.11.03	Vencimentos Servidores Câmara	8.107.93	8.091.15	7.943.62	15.486.91	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	39.629.61
3.1.90.11.04	Subsídios do Prefeito	5.395.99	5.367.55	5.344.57	10.633.84	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	26.741.95
3.1.90.11.05	Subsídios do Vice Prefeito	2.698.00	2.683.77	2.672.28	5.316.92	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	13.370.98
3.1.90.11.06	Subsídios do Secretário	10.993.27	10.750.90	9.786.78	19.837.64	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	51.368.59
3.1.90.11.07	Vencimentos Servidores Prefeitura	168.373.92	191.514.34	171.557.94	328.631.09	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	860.077.29
3.1.90.11.09	Vencimentos Servidores Saúde PSF	62.316.52	58.288.14	62.560.96	115.863.95	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	299.029.57
3.1.90.11.10	Vencimentos Servidores PACS	12.661.06	12.315.87	12.219.18	25.045.35	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	62.241.46
3.1.90.11.14	Vencimentos Comissionados Outros	1.107.68	1.101.84	1.101.73	1.918.04	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	5.229.28
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	71.430.02	72.272.12	73.059.25	138.515.37	66.873.29	68.833.44	79.817.32	78.100.89	77.050.15	84.847.97	80.796.98	83.729.48		975.326.29
3.1.90.13.01	Obrigações Patronais - Vereadores	2.303.63	2.291.45	2.281.64	4.539.68	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	11.416.39
3.1.90.13.02	Obrigações Patronais - Servidores Câmara	1.819.50	1.848.70	1.920.22	3.392.29	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	8.980.70
3.1.90.13.04	Obrigações Patronais - Servidores Gerais	67.306.90	68.131.97	68.857.40	130.583.40	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	334.879.67
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	8.086.80	7.256.75	10.356.61	6.338.24	3.835.54	7.234.04	4.823.03	5.254.03	5.059.10	3.149.83	9.297.41	10.704.90		81.396.28
3.1.90.16.01	Outras Despesas Variáveis - Servidores Câmara	163.50	314.47	790.39	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.268.36
3.1.90.16.02	Outras Despesas Variáveis - Prefeitura	5.492.89	3.849.75	6.577.21	4.119.74	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	20.039.58
3.1.90.16.04	Outras Despesas Variáveis - PSF	2.430.41	3.092.54	2.989.01	2.218.50	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	10.730.46
3.1.90.16.05	Outras Despesas Variáveis - Abono Fundeb	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
3.1.90.34.00	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONTR. TERCEIR.	6.191.06	3.770.68	6.256.85	12.448.96	1.500.00	17.997.50	19.497.50	19.497.50	24.272.50	20.372.50	21.472.50	43.372.50		196.650.04

PODER LEGISLATIVO
38
80

Código		Descrição		Set/2011	Out/2011	Nov/2011	Dez/2011	Jan/2012	Fev/2012	Mar/2012	Abr/2012	Mai/2012	Jun/2012	Jul/2012	Ago/2012	% Adeq.	Total
3.1.90.34.02 Despesa Pessoal Tercinização PSF		3.095.53	1.885.34	3.128.42	6.224.48	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	14.333.77
3.1.90.82.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	10.753.05	0.00	8.704.85	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	19.457.90
3.2.00.00.00 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0.00	0.00	0.00	71.221.49	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	71.221.49
3.2.90.00.00 Aplicações Diretas		0.00	0.00	0.00	71.221.49	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	71.221.49
3.2.90.91.00 Sentenças Judiciais		0.00	0.00	0.00	71.221.49	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	71.221.49
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		208.552.42	369.704.75	312.352.49	469.624.12	61.059.34	207.294.58	265.584.96	332.917.93	379.634.87	261.809.16	284.902.57	294.786.28	3.448.223.47			3.448.223.47
3.3.30.00.00 TRANSF. A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		3.649.31	3.639.78	6.392.45	6.128.53	6.437.19	5.855.18	3.210.25	4.186.04	5.279.61	4.122.42	6.227.72	3.527.65	58.656.13			58.656.13
3.3.30.41.00 Contribuições		3.649.31	3.639.78	6.392.45	6.128.53	6.437.19	5.855.18	3.210.25	4.186.04	5.279.61	4.122.42	6.227.72	3.527.65	58.656.13			58.656.13
3.3.50.00.00 Transf. Inst.Priv.s/Fin Lucrativos		0.00	0.00	0.00	4.173.91	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	4.173.91			4.173.91
3.3.50.41.00 Contribuições		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
3.3.50.43.00 Subvenções Sociais		0.00	0.00	0.00	4.173.91	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	4.173.91
3.3.70.00.00 Transf.Instit.Multigov.Nacional		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
3.3.70.41.00 Contribuições		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		204.903.11	366.084.97	305.960.04	459.321.67	54.622.15	201.439.40	262.374.71	328.731.89	374.355.26	257.686.74	278.674.85	291.258.63	3.385.393.42			3.385.393.42
3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil		15.463.44	18.124.72	15.069.23	15.351.95	7.835.00	7.800.00	15.108.83	11.069.00	15.357.10	15.685.80	12.493.40	12.935.00	162.293.47			162.293.47
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		45.068.44	98.646.84	107.902.87	122.386.08	21.276.71	59.933.26	99.585.06	42.765.26	115.165.42	68.431.72	82.672.51	94.888.32	958.722.49			958.722.49
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço p/Dist. Gratuita		11.103.27	12.512.66	8.520.32	12.206.12	3.250.00	746.25	6.080.66	10.275.20	7.825.60	7.821.49	10.619.84	4.437.12	95.398.52			95.398.52
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção		2.063.68	1.674.66	1.506.12	642.14	370.00	920.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	7.176.60			7.176.60
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		13.561.28	37.367.16	25.319.62	34.672.24	2.150.00	17.700.00	19.850.00	20.700.00	27.100.00	24.100.00	26.600.00	26.600.00	275.720.29			275.720.29
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS- PESSOA FÍSICA		27.577.01	24.451.82	24.914.63	51.824.88	0.00	31.365.76	24.483.37	25.658.66	30.736.16	32.125.66	27.898.16	32.311.16	333.347.28			333.347.28
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		83.682.48	164.471.68	117.452.41	207.756.78	11.333.76	74.958.81	91.659.74	212.945.47	156.216.81	102.054.61	112.340.71	109.899.55	1.444.772.81			1.444.772.81
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contribuições		6.383.51	8.815.44	5.274.85	14.481.48	8.226.68	6.365.32	5.007.05	5.318.30	19.554.17	7.297.46	3.890.23	4.387.48	95.001.96			95.001.96
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas		0.00	0.00	0.00	0.00	180.00	1.650.00	600.00	0.00	2.400.00	170.00	2.160.00	5.800.00	12.960.00			12.960.00
4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL		236.357.43	110.530.36	254.305.06	370.819.77	20.405.56	20.325.75	30.641.37	26.577.33	30.725.57	55.441.13	132.460.71	129.443.86	1.418.033.89			1.418.033.89
4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS		214.344.62	88.633.60	232.487.01	349.098.49	99.00	0.00	6.298.18	4.620.00	8.623.29	33.194.53	110.071.73	110.388.13	1.157.858.58			1.157.858.58
4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		214.344.62	88.633.60	232.487.01	349.098.49	99.00	0.00	6.298.18	4.620.00	8.623.29	33.194.53	110.071.73	110.388.13	1.157.858.58			1.157.858.58
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		198.415.14	72.885.58	147.466.61	204.242.32	99.00	0.00	1.108.18	4.620.00	8.623.29	29.594.53	104.996.73	87.633.88	859.685.26			859.685.26
4.4.90.51.01 Obras e Instalações Dom. Público		99.207.57	12.118.69	46.819.92	102.121.16	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	260.267.35			260.267.35

31 out 2012 14:04
FOLHA: 3

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2012 a 2015
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2013

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NATALÂNDIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

Correção da execução da despesa do exercício de 2011 para a projeção de 2012

Código	Descrição	Set/2011	Out/2011	Nov/2011	Dez/2011	Jan/2012	Fev/2012	Mai/2012	Jun/2012	Jul/2012	Ago/2012	% Adeq.	Total
4.4.90.51.02	Obras e Instalações Dom.Patrimonial	0.00	24.324.09	26.913.38	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	51.237.48
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	15.929.48	15.748.02	85.020.40	144.856.17	0.00	0.00	0.00	3.600.00	5.075.00	22.754.25		298.173.32
4.4.90.52.02	Equip Mat Perman. Dom. Patrimonial	15.929.48	15.748.02	85.020.40	144.856.17	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	261.554.07
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	22.012.81	21.896.76	21.818.05	21.721.28	20.306.56	20.325.75	21.957.33	22.246.60	22.388.98	19.055.73		260.175.32
4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	22.012.81	21.896.76	21.818.05	21.721.28	20.306.56	20.325.75	21.957.33	22.246.60	22.388.98	19.055.73		260.175.32
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	22.012.81	21.896.76	21.818.05	21.721.28	20.306.56	20.325.75	21.957.33	22.246.60	22.388.98	19.055.73		260.175.32
Totalizações Mensais:		846.070.65	908.437.42	973.176.15	1.670.752.03	463.763.76	651.353.20	827.249.85	849.266.36	791.004.51	870.476.79	915.706.64	10.506.666.2



UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: NATALÂNDIA

ENTIDADE: CONSOLIDADA

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período e 2012 a 2015
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 201331 out 2012 14:03
FOLHA: 1

Projeção da Despesa para os Próximos Exercícios

Código	Descrição	2012	2013	2014	2015
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	9.088.632,31	9.972.956,23	10.920.387,08	11.925.062,69
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.569.187,35	6.111.069,28	6.691.620,86	7.307.249,98
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.569.187,35	6.111.069,28	6.691.620,86	7.307.249,98
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	380.537,44	417.563,74	457.232,29	499.297,66
3.1.90.04.02	Contratação Servidores Prefeitura	64.494,60	70.769,92	77.493,07	84.622,43
3.1.90.04.02	Contratação Servidores Saúde PACS	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.04	Contratação Servidores Saúde PSF	15.582,13	17.098,27	18.722,60	20.445,08
3.1.90.04.05	Contratação Servidores Saúde PSF	3.915.819,40	4.296.828,62	4.705.027,34	5.137.889,86
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS- PESSOAL CIVIL	52.369,39	57.464,93	62.924,10	68.713,12
3.1.90.11.02	Subsídios dos Vereadores	39.629,61	43.485,57	47.616,70	51.997,44
3.1.90.11.03	Vencimentos Servidores Câmara	26.741,95	29.343,95	32.131,62	35.087,73
3.1.90.11.04	Subsídios do Prefeito	13.370,98	14.671,97	16.065,81	17.543,87
3.1.90.11.05	Subsídios do Vice Prefeito	51.368,59	56.366,76	61.721,60	67.399,99
3.1.90.11.06	Subsídios do Secretário	860.077,29	943.762,81	1.033.420,27	1.128.494,94
3.1.90.11.07	Vencimentos Servidores Prefeitura	299.029,57	328.125,15	359.297,04	392.352,37
3.1.90.11.09	Vencimentos Servidores Saúde PSF	62.241,46	68.297,55	74.785,82	81.666,12
3.1.90.11.10	Vencimentos Servidores PACS	5.229,28	5.738,09	6.283,21	6.861,27
3.1.90.11.14	Vencimentos Comissionados Outros	975.326,29	1.070.225,53	1.171.896,96	1.279.711,48
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.416,39	12.527,21	13.717,29	14.979,28
3.1.90.13.01	Obrigações Patronais - Vereadores	8.980,70	9.854,53	10.790,71	11.783,45
3.1.90.13.02	Obrigações Patronais - Servidores Câmara	334.879,67	367.463,46	402.372,49	439.390,76
3.1.90.13.04	Obrigações Patronais - Servidores Gerais	81.396,28	89.316,14	97.801,17	106.798,88
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.268,36	1.391,77	1.523,98	1.664,19
3.1.90.16.01	Outras Despesas Variáveis-Servidores Câmara	20.039,58	21.989,43	24.078,43	26.293,64
3.1.90.16.02	Outras Despesas Variáveis-Prefeitura	10.730,46	11.774,54	12.893,12	14.079,28
3.1.90.16.04	Outras Despesas Variáveis-PSF	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.05	Outras Despesas Variáveis-Abono Fundeb	196.650,04	215.784,09	236.283,58	258.021,67
3.1.90.34.00	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONTR. TERCEIR.	14.333,77	15.728,45	17.222,65	18.807,13
3.1.90.34.02	Despesa Pessoal Terceirização PSF	19.457,90	21.351,15	23.379,51	25.530,43
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	71.221,49	78.151,34	85.575,72	93.448,69
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	71.221,49	78.151,34	85.575,72	93.448,69
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas				



UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NATALÂNDIA ENTIDADE: CONSOLIDADA		Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa Projeção da Despesa para o Período e 2012 a 2015 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2013				31 out 2012 14:03
		Projeção da Despesa para os Próximos Exercícios				FOLHA: 2
Código	Descrição	2012	2013	2014	2015	
3.2.90.91.00	Sentenças Judiciais	71.221.49	78.151.34	85.575.72	93.448.69	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.448.223.47	3.783.735.61	4.143.190.50	4.524.364.02	
3.3.30.00.00	TRANSF. A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	58.656.13	64.363.38	70.477.90	76.961.86	
3.3.30.41.00	Contribuições	58.656.13	64.363.38	70.477.90	76.961.86	
3.3.50.00.00	Transf. Inst.Priv.s/Fins Lucrativos	4.173.91	4.580.03	5.015.14	5.476.53	
3.3.50.41.00	Contribuições	0.00	0.00	0.00	0.00	
3.3.50.43.00	Subvencoes Sociais	4.173.91	4.580.03	5.015.14	5.476.53	
3.3.70.00.00	Transf. Instit. Multigov. Nacionais	0.00	0.00	0.00	0.00	
3.3.70.41.00	Contribuições	0.00	0.00	0.00	0.00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.385.393.42	3.714.792.20	4.067.697.46	4.441.925.63	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	162.293.47	178.084.63	195.002.67	212.942.91	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	958.722.49	1.052.006.18	1.151.946.77	1.257.925.87	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	95.398.52	104.680.79	114.625.47	125.171.01	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	7.176.60	7.874.88	8.623.00	9.416.31	
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	275.720.29	302.547.88	331.289.93	361.768.60	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS- PESSOA FÍSICA	333.347.28	365.781.97	400.531.26	437.380.13	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.444.772.81	1.585.349.21	1.735.957.38	1.895.665.46	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	95.001.96	104.245.65	114.148.99	124.650.70	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	12.960.00	14.221.01	15.572.00	17.004.63	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.418.033.89	1.556.008.59	1.703.829.41	1.860.581.71	
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.157.858.58	1.270.518.22	1.391.217.45	1.519.209.46	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.157.858.58	1.270.518.22	1.391.217.45	1.519.209.46	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	859.685.26	943.332.64	1.032.949.24	1.127.980.57	
4.4.90.51.01	Obras e Instalações Dom. Público	260.267.35	285.591.37	312.722.54	341.493.02	
4.4.90.51.02	Obras e Instalações Dom.Patrimonial	51.237.48	56.222.88	61.564.06	67.227.95	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	298.173.32	327.185.58	358.268.21	391.228.88	
4.4.90.52.02	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	261.554.07	287.003.28	314.268.59	343.181.30	
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	260.175.32	285.490.37	312.611.96	341.372.26	
4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	260.175.32	285.490.37	312.611.96	341.372.26	
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	260.175.32	285.490.37	312.611.96	341.372.26	
Totais		10.506.666.21	11.528.964.83	12.624.216.49	13.785.644.40	



2



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.593.752/0001-76



PROJETO DE LEI Nº 018 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Fiscal do Município de Natalândia para o exercício financeiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATALÂNDIA (MG) Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Natalândia para o exercício financeiro de 2013 nos termos do artigo 165, §5º da Constituição Federal e com base na Lei 251 de 16 de julho de 2012 que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para este exercício, compreendendo o orçamento fiscal, referente aos poderes do Município seus órgão e fundos.

Art. 2º A receita total estimada no orçamento fiscal é de R\$ 11.840.000,00 (onze milhões oitocentos e quarenta mil reais) de acordo com a legislação vigente e com o seguinte desdobramento:

CODIGO	TITULOS	VALOR
1	RECEITAS CORRENTES	9.310.800,00 *
1.1	RECEITA TRIBUTARIA	461.800,00
1.2	RECEITA DE CONTRIBUICOES	56.000,00
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	87.000,00
1.6	RECEITA DE SERVICOS	20.000,00
1.7	TRANSFERENCIAS CORRENTES	11.163.970,00
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	71.800,00
2	RECEITAS DE CAPITAL	2.523.873,00
2.2	ALIENACAO DE BENS	45.873,00
2.4	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.666.000,00
9.7	DEDUCAO RECEITA CORRENTES	1.732.443,00
	TOTAL	11.840.000,00

Art. 3º A receita será realizada com base na arrecadação direta das transferências constitucionais, voluntárias e de outras rendas na forma da legislação em vigor, de acordo com os códigos, denominações e detalhamentos da Receita Pública, instituídos pela Portaria conjunta 01/2010 do Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e Secretária de Orçamento Federal do Ministério do

TEFEFAX: (38) 3675-8162 – (38) 3675-8030

prefeitura.natalandia@hotmail.com

Rua Natalício, 560 – bairro Centro – CEP 38.658-000 – Natalândia – Minas Gerais



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.593.752/0001-76



Planejamento, orçamento e gestão, que altera a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001.

Art. 4º A execução do Orçamento fiscal obedecerá aos procedimentos contábeis orçamentários do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 1 de 20 de junho de 2011.

Art. 5º A despesa total fixada no Orçamento Fiscal é de R\$ 11.840.000,00 (Onze Milhões Oitocentos e Quarenta Mil Reais) desdobrada nos seguintes orçamentos:

I – Poder Executivo: - R\$ 11.120.000,00

II – Poder Legislativo: - R\$ 720.000,00

Art. 6º A despesa fixada à conta dos recursos previsto nesta lei, observada a programação de seus anexos, apresenta o seguinte desdobramento:

I – por órgãos:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TOTAL
01	Câmara Municipal	720.000,00
02.01	Gabinete do Prefeito e Controladoria	474.000,00
02.02	Procuradoria Jurídica	98.500,00
02.03	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	764.000,00
02.04	Secretaria Municipal de Fazenda	330.500,00
02.05	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	3.348.500,00
02.06	Secretaria Municipal de Esportes Lazer e Turismo	183.000,00
02.07	Secretaria Municipal Obras, Serviços Urbanos e Habitação	1.860.873,00
02.08	Secretaria Municipal de Saúde	2.347.300,00
02.09	Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social	629.000,00
02.10	Secretaria Municipal Agricultura Pecuária Abastecimento	597.500,00
02.11	Encargos Gerais do Município	486.827,00
	TOTAL	11.840.000,00

II – por funções:

TEFEFAX: (38) 3675-8162 – (38) 3675-8030

prefeitura.natalandia@hotmail.com

Rua Natalício, 560 – bairro Centro – CEP 38.658-000 – Natalândia – Minas Gerais



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.593.752/0001-76



DISCRIMINAÇÃO	VALOR
01-Legislativa	720.000,00
03 – Essencial a Justiça	1.000,00
04-Administração	1.801.000,00
06- Segurança Publica	25.500,00
08-Assistência Social	530.500,00
10-Saúde	2.347.300,00
12-Educação	3.063.000,00
13-Cultura	262.500,00
14-Diretos da Cidadania	69.500,00
15-Urbanismo	829.000,00
16-Habitação	29.000,00
17-Saneamento	397.000,00
20-Agricultura	582.500,00
24-Comunicações	23.000,00
26-Transporte	649.873,00
27-Desporto e Lazer	183.000,00
28-Encargos Especiais	321.000,00
99-Reserva de Contingência	5.327,00
TOTAL	11.840.000,00

Art. 7º As ações do Governo são identificadas em termos de funções, sub-funções, programas, projetos, atividades e operações especiais, sendo este o menor nível de agregação da presente Lei, conforme disposto no art. 4º da portaria 42/1999 do Ministério de Orçamento e Gestão e suas alterações posteriores.

Art. 8º A despesa é discriminada por Categoria Econômica, Grupo de Natureza de despesa e modalidade de aplicação.

Art. 9º Nos termos do Manual de Contabilidade Aplicada ao setor público aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 1 de 20 de junho de 2011 a classificação orçamentária das receitas e despesas se dará complementarmente por Fontes - Destinações de recursos com objetivo de identificar as fontes de financiamento dos gastos públicos.

§1º O mesmo código utilizado para controle das destinações da receita orçamentária também será utilizado na despesa, para controle das fontes financiadoras da despesa orçamentária.

§2º A fonte/destinação de recursos constitui instrumento de planejamento gerencial e será adequada na medida das fases de execução da receita e da despesa de modo a evidenciar as fontes de financiamento do gasto público efetivamente utilizado.

§3º Fica permitida as alterações das fontes de recursos e das modalidades de aplicação, das ações constantes da Lei Orçamentária de 2013 e dos créditos adicionais, inclusive os reabertos no exercício, que serão modificados, justificadamente, para atender às necessidades de arrecadação da receita e das fases execução da despesa

TEFEFAX: (38) 3675-8162 – (38) 3675-8030

prefeitura.natalandia@hotmail.com

Rua Natalício, 560 – bairro Centro – CEP 38.658-000 – Natalândia – Minas Gerais



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.593.752/0001-76



definidas pela Lei Federal 4.320/64, por ato do respectivo gestor das unidades orçamentárias.

§4º As alterações de que trata o §3º não são consideradas como crédito adicional nos termos do Manual de Contabilidade de que trata o caput deste artigo e Lei 251/2012.

Art. 10. Os quadros de detalhamento de despesa serão baixados por ato do executivo e adequados durante a execução do orçamento em caso da necessidade de inclusão e exclusão de novos elementos de despesa dentro do mesmo projeto ou atividade, no limite dos saldos remanescentes.

Art. 11. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias e suas respectivas fontes de recursos aprovadas na Lei Orçamentária de 2013 e em créditos adicionais, mantida a estrutura programática definida no art.7º.

Art. 12. Durante o exercício, na execução orçamentária da despesa, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares ao orçamento fiscal até o limite de 40% (quarenta por cento) da despesa fixada, não computados neste percentual os créditos adicionais que obedecerem as disposições do art.13.

Art. 13. Sem prejuízo da autorização contida no art. 12 fica autorizada a abertura de créditos adicionais destinados às despesas constantes neste artigo respeitado os seguintes limites e valores:

I – as suplementações de dotações referentes a pessoal e encargos sociais no montante total das dotações atinentes a este grupo de natureza de despesas conforme fixado no anexo I desta lei – Receita e Despesa Segundo Categorias Econômicas - , mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de dotações consignadas neste mesmo grupo de despesa assim distribuído:

- a) Pessoal e Encargos sociais do Poder Legislativo – R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);
- b) Pessoal e Encargos sociais do Fundo Municipal da Educação FUNDEB - RS 700.000,00 (setecentos mil reais);
- c) Pessoal e Encargos sociais do Fundo Municipal de Saúde - R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais);
- d) Pessoal e Encargos Sociais das demais unidades orçamentárias não constantes nas alíneas a, b, c – R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

II - as suplementações de dotações que tenham como fonte de recursos as transferências vinculadas do SUS (Sistema Único de Saúde) até o limite de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de dotações consignadas na função 10 – Saúde, ou que utilize como fonte o

TEFEFAX: (38) 3675-8162 – (38) 3675-8030

prefeitura.natalandia@hotmail.com

Rua Natalício, 560 – bairro Centro – CEP 38.658-000 – Natalândia – Minas Gerais

M



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.593.752/0001-76



excesso de arrecadação destas transferências ou ainda o saldo financeiro destes recursos referentes a exercícios anteriores.

III - as suplementações de dotações vinculadas ao FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação até o limite de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de dotações consignadas ao próprio fundo ou que utilize como fonte o excesso de arrecadação do FUNDEB ou ainda o seu saldo financeiro atinente a exercícios anteriores;

IV - as suplementações de dotações de recursos vinculados a finalidade específica quando se referirem a transferência, remanejamento, ou transposição destes recursos de forma a viabilizar a realização de seu objeto no termos da legislação inerente até o limite de 100% (cem por cento) do saldo da respectivas dotações ou que utilize como fonte o excesso de arrecadação e o saldo financeiro destes recursos;

V - as suplementações destinadas ao pagamento de despesas de exercícios anteriores, restabelecimentos de restos a pagar, passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos e os oriundos de decisões judiciais até o limite de 100% (cem por cento) da insuficiência do saldo da respectiva dotação.

VI - os créditos destinados a execução de despesas que serão custeadas com os saldos financeiros disponíveis em 31 de dezembro de 2012 apurados por fonte de receita de forma a viabilizar sua execução, respeitada a respectiva fonte de despesa nos termos da legislação inerente, vedado o desvio de sua finalidade até o limite de 100% (cem por cento) do saldo disponível apurado.

Parágrafo Único. Para fins de adequação ou por limitações técnicas do Sistema de planejamento e acompanhamento mensal da gestão do TCE-MG Sistema SICOM, ou dos sistemas de informática utilizados pelos Órgãos que compõem o Orçamento Fiscal, os valores de suplementação autorizados nos incisos deste artigo quanto possível, serão convertidos para a forma de percentual da despesa fixada no orçamento fiscal e consolidados com a autorização contida no artigo 12, mediante publicação de decreto.

Art. 14. Não onera os limites de créditos adicionais autorizados nesta lei e em leis específicas as alterações da modalidade da despesa, fontes de recursos previstas desde que devidamente justificadas de forma a viabilizar o empenhamento, liquidação ou pagamento das despesas autorizadas.

Art. 15. Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos vinculados à conta reserva de contingência, nas situações previstas no art. 5º, III, "b", da Lei 101/2000; art.5 da Portaria MPO nº 42/1999; art. 8º da Portaria STN nº 163/2001

Art. 16. Nos termos do art. 29 da Lei 251/2012 Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013 e arts. 16 e 17 da Lei 4.320/64; fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenções a entidades que atendam os dispositivos legais, observados os

TEFEFAX: (38) 3675-8162 – (38) 3675-8030

prefeitura.natalandia@hotmail.com

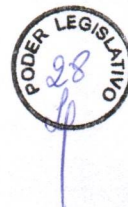
Rua Natalício, 560 – bairro Centro – CEP 38.658-000 – Natalândia – Minas Gerais



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.593.752/0001-76



limites das dotações orçamentárias, as possibilidades financeiras do Município e prévia anuência do conselho municipal de assistência social.

Art. 17. Os recursos que em decorrência de veto ou emenda a esta Lei, ficarem sem despesas correspondentes, serão transferidos à reserva de contingência para se restabelecer o equilíbrio orçamentário.

Art. 18. Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar os ajustes técnicos necessários à compatibilização entre esta Lei, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual das Ações de Governo vigentes.

Art. 19. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

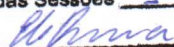
Prefeitura Municipal de Natalândia, _____ de _____ de 2012.


UADIR PEDRO MARTINS DE MELO
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG
DESPACHO

Aprovado em Unico turno, por
(7) votos favoráveis, (0) votos contrários e
(0) abstenções.

Sala das Sessões 17/12/12

Presidente da Câmara

TEFEFAX: (38) 3675-8162 – (38) 3675-8030

prefeitura.natalandia@hotmail.com

Rua Natalício, 560 – bairro Centro – CEP 38.658-000 – Natalândia – Minas Gerais



 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NATALANDIA ENTIDADE: CONSOLIDADA		RECEITA E DESPESA, SEGUNDO CATEGORIAS ECONÔMICAS ANEXO 1, Lei 4.320/64		31 out 2012 16:39 FOLHA: 1 ORÇAMENTO 2013
RECEITA	VALOR	VALOR	DESPESA	VALOR VALOR
RECEITAS CORRENTES		Despesas Correntes		
RECEITA TRIBUTÁRIA	461.800.00		Pessoal e Encargos Sociais	5.417.100.00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	56.000.00		Juros e Encargos da Dívida	2.000.00
RECEITA PATRIMONIAL	87.000.00		Outras Despesas Correntes	3.891.700.00 9.310.800.00
RECEITA DE SERVIÇOS	20.000.00			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.163.970.00			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	71.800.00	11.860.570.00		
DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.732.443.00	10.128.127.00		
			Superavit	817.327.00
SUBTOTAL		10.128.127.00	SUBTOTAL	10.128.127.00
Superavit do Orçamento Corrente		817.327.00		
RECEITAS DE CAPITAL		Despesas de Capital		
ALIENAÇÃO DE BENS	45.873.00		Investimentos	2.323.873.00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.666.000.00		Amortização da Dívida	200.000.00 2.523.873.00
		1.711.873.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	5.327.00
		2.529.200.00		
SUBTOTAL		2.529.200.00	SUBTOTAL	2.529.200.00
TOTAL		11.840.000.00	TOTAL	11.840.000.00
RESUMO				
RECEITAS CORRENTES		11.860.570.00	DESPESAS CORRENTES	9.310.800.00
RECEITAS DE CAPITAL		1.711.873.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.523.873.00
RECEITAS DE RETIFICAÇÃO		-1.732.443.00	RESERVA DE CONTIGENCIA	5.327.00
TOTAL		11.840.000.00	TOTAL	11.840.000.00



UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: NATALANDIA

ENTIDADE: CONSOLIDADA

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES
E DA DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO

FOLHA: 1

ORÇAMENTO
2013

FONTES DA RECEITA		FUNÇÕES DE GOVERNO		
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1 RECEITAS CORRENTES			01-Legislativa	720.000.00
1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA	461.800.00		03-Essencial a Justica	1.000.00
1.2 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	56.000.00		04-Administracao	1.801.000.00
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	87.000.00		06-Seguranca Publica	25.500.00
1.4 RECEITA AGROPECUÁRIA	0.00		08-Assistencia Social	530.500.00
1.5 RECEITA INDUSTRIAL	0.00		10-Saude	2.347.300.00
1.6 RECEITA DE SERVIÇOS	20.000.00		12-Educacao	3.063.000.00
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.163.970.00		13-Cultura	262.500.00
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	71.800.00	11.860.570.00	14-Direitos da Cidadania	69.500.00
2 RECEITAS DE CAPITAL			15-Urbanismo	829.000.00
2.1 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0.00		16-Habitacao	29.000.00
2.2 ALIENAÇÃO DE BENS	45.873.00		17-Saneamento	397.000.00
2.3 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0.00		20-Agricultura	582.500.00
2.4 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.666.000.00		24-Comunicacoes	23.000.00
2.5 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0.00	1.711.873.00	26-Transporte	649.873.00
7 RECEITAS CORRENTES INTRA-			27-Desporto e Lazer	183.000.00
7.2 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0.00		28-Encargos Especiais	321.000.00
7.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0.00		99-Reserva de Contingencia	5.327.00
8 RECEITAS DE CAPITAL INTRA-				
8.1 OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0.00			
8.2 ALIENAÇÃO DE BENS	0.00			
8.3 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0.00			
8.4 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0.00			
8.5 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0.00			
9 DEDUÇÕES DA RECEITA				
9.1 RENÚNCIA	0.00			
9.2 RESTITUIÇÕES	0.00			
9.3 DESCONTOS CONCEDIDOS	0.00			
9.6 COMPENSAÇÕES.....	0.00			
9.7 FUNDEB	-1.732.443.00			
9.8 RETIFICAÇÕES.....	0.00			
9.9 OUTRAS DEDUÇÕES.....	0.00	-1.732.443.00		
TOTAL		11.840.000.00	TOTAL	11.840.000.00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NATALÂNDIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

RECEITA SEGUNDO AS
CATEGORIAS ECONOMICAS

Anexo 2, Lei 4.320/64

FOLHA: 1

ORÇAMENTO
2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONOMICA
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES		QRLabel9 11.860.570.00	
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		461.800.00	
1.1.1.0.00.00	IMPOSTOS		424.600.00	
1.1.1.2.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A		224.600.00	
1.1.1.2.02.00	IPTU Imp. s/Prop. Predial	1.700.00		
1.1.1.2.02.00	IPTU Imp. s/Prop. Predial	2.800.00		
1.1.1.2.02.00	IPTU Imp. s/Prop. Predial	10.000.00		
1.1.1.2.04.31	IRRF Imp.Renda	15.500.00		
1.1.1.2.04.31	IRRF Imp.Renda	25.000.00		
1.1.1.2.04.31	IRRF Imp.Renda	90.000.00		
1.1.1.2.04.34	IRRF -Imp.Renda Ret.Font.s/ Outros	5.000.00		
1.1.1.2.04.34	IRRF -Imp.Renda Ret.Font.s/ Outros	8.600.00		
1.1.1.2.04.34	IRRF -Imp.Renda Ret.Font.s/ Outros	16.000.00		
1.1.1.2.08.00	ITBI Imp.s/Trans."Inter	8.500.00		
1.1.1.2.08.00	ITBI Imp.s/Trans."Inter	14.000.00		
1.1.1.2.08.00	ITBI Imp.s/Trans."Inter	27.500.00		
1.1.1.3.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A		200.000.00	
1.1.1.3.05.01	ISS -Imposto s/Serviço Qualquer	36.000.00		
1.1.1.3.05.01	ISS -Imposto s/Serviço Qualquer	60.000.00		
1.1.1.3.05.01	ISS -Imposto s/Serviço Qualquer	104.000.00		
1.1.2.0.00.00	TAXAS		31.200.00	
1.1.2.1.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE		18.200.00	
1.1.2.1.17.00	Taxa Fiscalização Vigilância	1.200.00		
1.1.2.1.25.00	Taxa Lic. Func.	5.000.00		
1.1.2.1.26.00	Taxa de Publicidade Comercial	1.000.00		
1.1.2.1.28.00	Taxa Func. Estab. em Horário Especial	1.000.00		
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licença para Execução de	2.000.00		
1.1.2.1.30.00	Taxa de Autorização Func. de	2.000.00		
1.1.2.1.31.00	Taxa de Utilização Área Domínio	1.000.00		
1.1.2.1.32.00	Taxa de Aprovação do Projeto	1.000.00		
1.1.2.1.35.00	Taxa de Alinhamento e Nivelamento	1.000.00		
1.1.2.1.99.00	Outras Taxas Exercício Poder de	3.000.00		
1.1.2.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		13.000.00	
1.1.2.2.21.00	Taxas de Serviços Cadastrais	4.000.00		
1.1.2.2.28.00	Taxa de Cemitérios	1.000.00		
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de	8.000.00		
1.1.3.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		6.000.00	



 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NATALANDIA ENTIDADE: CONSOLIDADA	RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS Anexo 2, Lei 4.320/64 FOLHA: 2 ORÇAMENTO 2013
---	---

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONOMICA
1.1.3.0.03.00	Cont. Mel. Exp. R. Ilumin. Pública	3.000.00	QRLabel9	
1.1.3.0.04.00	Cont. Mel. Pavimentação e Obras	1.000.00		
1.1.3.0.99.00	Outras Contribuições de Melhoria	2.000.00		
1.2.0.0.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		56.000.00	
1.2.3.0.00.00	Cont. Custeio Serviço Iluminação		56.000.00	
1.2.3.0.00.00	Cont. Custeio Serviço Iluminação	56.000.00		
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		87.000.00	
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		87.000.00	
1.3.2.5.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		87.000.00	
1.3.2.5.01.02	Receita Rem. Dep. Banc. R.Vinc. -	2.000.00		
1.3.2.5.01.02	Receita Rem. Dep. Banc. R.Vinc. -	20.000.00		
1.3.2.5.01.03	Receita Rem. Dep. Banc. R.Vinc. F.	8.000.00		
1.3.2.5.01.05	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. -	15.000.00		
1.3.2.5.01.10	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. -	10.000.00		
1.3.2.5.01.99	Rec. Rem. Outros Dep. Banc.	20.000.00		
1.3.2.5.02.99	Rem. Outros Dep. Recursos não	12.000.00		
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		20.000.00	
1.6.0.0.05.10	Serviços Ambulatoriais	5.000.00		
1.6.0.0.13.02	Serviços de Venda de Editais	5.000.00		
1.6.0.0.13.99	Outros Serviços Administrativos	10.000.00		
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		11.163.970.00	
1.7.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		11.042.970.00	
1.7.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		8.445.320.00	
1.7.2.1.01.02	FPM - Cota-Parte F. Part. dos	740.000.00		
1.7.2.1.01.02	FPM - Cota-Parte F. Part. dos	1.384.000.00		
1.7.2.1.01.02	FPM - Cota-Parte F. Part. dos	5.318.520.00		
1.7.2.1.01.05	ITR -Cota-Parte Imp.s/Prop.	1.700.00		
1.7.2.1.01.05	ITR -Cota-Parte Imp.s/Prop.	2.700.00		
1.7.2.1.01.05	ITR -Cota-Parte Imp.s/Prop.	6.600.00		
1.7.2.1.22.70	FEP -Cota- parte F. Especial do	90.000.00		
1.7.2.1.33.11	Transf. Rec. do SUS-Bloco Atenção	400.000.00		
1.7.2.1.33.13	Transf. Rec.SUS - B. Vigilância em	35.000.00		
1.7.2.1.34.00	Transf. Rec. F. Nac. Assist. Social-	70.000.00		
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	90.000.00		
1.7.2.1.35.02	Transf. Prog. Dinheiro D. na Escola-	5.000.00		
1.7.2.1.35.03	Transf. Prog. Nac. Aliment. Escolar-	100.000.00		
1.7.2.1.35.04	Transf. Prog. N. Apoio Transp.	30.000.00		

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NATALANDIA ENTIDADE: CONSOLIDADA	RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS Anexo 2, Lei 4.320/64 FOLHA: 3 ORÇAMENTO 2013
---	---

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONOMICA
1.7.2.1.35.99	Outras Transferências Diretas do FNDE	70.000.00	QRLabel9	
1.7.2.1.36.00	ICMS - Desoneração - L.C. N° 87/96	1.200.00		
1.7.2.1.36.00	ICMS - Desoneração - L.C. N° 87/96	2.200.00		
1.7.2.1.36.00	ICMS - Desoneração - L.C. N° 87/96	8.400.00		
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União	90.000.00		
1.7.2.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO		1.262.650.00	
1.7.2.2.01.01	Cota-parte do ICMS	116.000.00		
1.7.2.2.01.01	Cota-parte do ICMS	210.000.00		
1.7.2.2.01.01	Cota-parte do ICMS	834.000.00		
1.7.2.2.01.02	Cota-parte do IPVA	6.000.00		
1.7.2.2.01.02	Cota-parte do IPVA	10.000.00		
1.7.2.2.01.02	Cota-parte do IPVA	45.000.00		
1.7.2.2.01.04	Cota-parte do IPI sobre Exportação	2.100.00		
1.7.2.2.01.04	Cota-parte do IPI sobre Exportação	3.700.00		
1.7.2.2.01.04	Cota-parte do IPI sobre Exportação	12.850.00		
1.7.2.2.01.13	CIDE -Cota-parte Cont. Int. D.	1.000.00		
1.7.2.2.01.13	CIDE -Cota-parte Cont. Int. D.	1.800.00		
1.7.2.2.01.13	CIDE -Cota-parte Cont. Int. D.	7.200.00		
1.7.2.2.33.00	Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a	13.000.00		
1.7.2.4.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS		1.335.000.00	
1.7.2.4.01.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	465.000.00		
1.7.2.4.01.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	870.000.00		
1.7.6.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		121.000.00	
1.7.6.1.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO E SUAS		10.000.00	
1.7.6.1.02.00	Transf. Conv. União dest. Prog.	10.000.00		
1.7.6.2.00.00	TRANSF. CONV. ESTADOS DE SUAS		111.000.00	
1.7.6.2.02.00	Transf. Convênios dos Estados -	111.000.00		
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		71.800.00	
1.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		12.890.00	
1.9.1.1.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS		4.210.00	
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros do IPTU	200.00		
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros do IPTU	300.00		
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros do IPTU	500.00		
1.9.1.1.39.00	Multas e Juros do ITBI	200.00		
1.9.1.1.39.00	Multas e Juros do ITBI	300.00		
1.9.1.1.39.00	Multas e Juros do ITBI	500.00		
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros do ISS	200.00		

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NATALANDIA ENTIDADE: CONSOLIDADA	RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS Anexo 2, Lei 4.320/64 FOLHA: 4 ORÇAMENTO 2013
---	--

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONOMICA
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros do ISS	300.00	QRLabel9	
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros do ISS	500.00		
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros Mora de Outros	200.00		
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros Mora de Outros	310.00		
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros Mora de Outros	700.00		
1.9.1.3.00.00	MULTAS E JUROS MORA DÍVIDA ATIVA		7.680.00	
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros Mora Dívida Ativa do	290.00		
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros Mora Dívida Ativa do	500.00		
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros Mora Dívida Ativa do	1.700.00		
1.9.1.3.12.00	Multas e Juros Mora Dívida Ativa do	290.00		
1.9.1.3.12.00	Multas e Juros Mora Dívida Ativa do	500.00		
1.9.1.3.12.00	Multas e Juros Mora Dívida Ativa do	1.000.00		
1.9.1.3.13.00	Multas e Juros Mora Dívida Ativa do	260.00		
1.9.1.3.13.00	Multas e Juros Mora Dívida Ativa do	440.00		
1.9.1.3.13.00	Multas e Juros Mora Dívida Ativa do	1.000.00		
1.9.1.3.99.00	Multas/J de Mora D.Ativa Outros	260.00		
1.9.1.3.99.00	Multas/J de Mora D.Ativa Outros	440.00		
1.9.1.3.99.00	Multas/J de Mora D.Ativa Outros	1.000.00		
1.9.1.9.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS		1.000.00	
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação	1.000.00		
1.9.2.0.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		21.000.00	
1.9.2.2.00.00	RESTITUIÇÕES		21.000.00	
1.9.2.2.02.00	Restituições Benefícios não	1.000.00		
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	5.000.00		
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	15.000.00		
1.9.3.0.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA		17.910.00	
1.9.3.1.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		17.910.00	
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU	1.700.00		
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU	2.800.00		
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU	5.000.00		
1.9.3.1.12.00	Receita da Dívida Ativa do ITBI	500.00		
1.9.3.1.12.00	Receita da Dívida Ativa do ITBI	750.00		
1.9.3.1.12.00	Receita da Dívida Ativa do ITBI	1.800.00		
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do ISS	550.00		
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do ISS	900.00		
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do ISS	2.000.00		
1.9.3.1.99.00	Receita da Dívida Ativa Outros	350.00		

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NATALANDIA ENTIDADE: CONSOLIDADA	RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS FOLHA: 5 ORÇAMENTO 2013 Anexo 2, Lei 4.320/64
---	--

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONOMICA
1.9.3.1.99.00	Receita da Dívida Ativa Outros	560.00	QRLabel9	
1.9.3.1.99.00	Receita da Dívida Ativa Outros	1.000.00		
1.9.9.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS		20.000.00	
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	20.000.00		
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			1.711.873.00
2.2.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		45.873.00	
2.2.1.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		45.873.00	
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis		45.873.00	
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	45.873.00		
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.666.000.00	
2.4.7.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		1.666.000.00	
2.4.7.1.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO E SUAS		920.000.00	
2.4.7.1.01.00	Transferências Convênios União p/ o	200.000.00		
2.4.7.1.02.00	Transf. Conv. União dest. Prog.	150.000.00		
2.4.7.1.04.00	Transf. Conv.União dest.Prog.	60.000.00		
2.4.7.1.05.00	Transf. Conv. União Prog. I.	300.000.00		
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio	210.000.00		
2.4.7.2.00.00	TRANSF. CONV. ESTADOS DE SUAS		746.000.00	
2.4.7.2.02.00	Transf. Convênios Estados p/ Educação	90.000.00		
2.4.7.2.03.00	Transf. Convênios Estados p/	300.000.00		
2.4.7.2.04.00	Transf. Convênios Estados p/ M.	120.000.00		
2.4.7.2.99.00	Outras Transf. de Convênio dos	70.000.00		
2.4.7.2.99.00	Outras Transf. de Convênio dos	166.000.00		
9.0.0.0.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA			-1.732.443.00
9.7.0.0.00.00	FUNDEB		-1.732.443.00	
9.7.2.0.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSF. DA		-1.732.443.00	
9.7.2.1.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSF. DA		-1.485.035.00	
9.7.2.1.01.02	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB -	-1.480.700.00		
9.7.2.1.01.05	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB -	-2.000.00		
9.7.2.1.36.00	Dedução Rec.F. FUNDEB-ICMS Des. LC	-2.335.00		
9.7.2.2.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS TRANSF. DOS		-247.408.00	
9.7.2.2.01.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB -	-232.000.00		
9.7.2.2.01.02	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB -	-11.295.00		
9.7.2.2.01.04	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB -	-4.113.00		

TOTAL GERAL DA RECEITA:

11.840.000.00



UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NATALANDIA ENTIDADE: CONSOLIDADA		NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS CONSOLIDAÇÃO GERAL Anexo 2, Lei 4.320/64		FOLHA: 1 ORÇAMENTO 2013
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD. DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	0.00	0,00	9.310.800.00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	0.00	0,00	5.417.100.00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	5.417.100.00	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	387.500.00	0,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	3.462.000.00	0,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.052.100.00	0,00	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	102.500.00	0,00	
3.1.90.34.00	Outras Desp.Pessoal Decor. Contr.Tercer.	410.000.00	0,00	
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	1.000.00	0,00	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000.00	0,00	
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	0.00	0,00	2.000.00
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	2.000.00	
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	2.000.00	0,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	0.00	0,00	3.891.700.00
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	0.00	47.000.00	
3.3.30.41.00	Contribuições	47.000.00	0,00	
3.3.40.00.00	Transferências a Municípios	0.00	12.000.00	
3.3.40.41.00	Contribuições	12.000.00	0,00	
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	0.00	47.500.00	
3.3.50.41.00	Contribuições	22.500.00	0,00	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	25.000.00	0,00	
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais	0.00	17.000.00	
3.3.70.41.00	Contribuições	17.000.00	0,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	3.768.200.00	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	176.300.00	0,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	859.000.00	0,00	
3.3.90.31.00	Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport.	7.500.00	0,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	117.000.00	0,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	28.500.00	0,00	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	377.500.00	0,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	546.500.00	0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.516.400.00	0,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	116.000.00	0,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	13.000.00	0,00	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	3.500.00	0,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	6.000.00	0,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.000.00	0,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0.00	0,00	2.523.873.00

M

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NATALÂNDIA ENTIDADE: CONSOLIDADA		NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS CONSOLIDAÇÃO GERAL Anexo 2, Lei 4.320/64		FOLHA: 2 ORÇAMENTO 2013
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD. DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
4.4.00.00.00	Investimentos	0.00	0,00	2.323.873.00
4.4.30.00.00	Transferências a Estados e ao DF	0.00	1.000.00	
4.4.30.41.00	Contribuições	1.000.00	0,00	
4.4.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	0.00	500.00	
4.4.50.41.00	Contribuições	500.00	0,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	2.322.373.00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.394.000.00	0,00	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	913.373.00	0,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	15.000.00	0,00	
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	0.00	0,00	200.000.00
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	200.000.00	
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	200.000.00	0,00	
9.0.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	0.00	0,00	5.327.00
9.9.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	0.00	0,00	5.327.00
9.9.99.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	0.00	5.327.00	
9.9.99.99.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	5.327.00	0,00	
TOTAL				11.840.000.00



 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NATALANDIA ENTIDADE: CONSOLIDADA		NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS POR ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTARIA Anexo 2, Lei 4.320/64	FOLHA: 1 ORÇAMENTO 2013
---	--	---	--

Orgão: 01 PODER LEGISLATIVO
Unidade: 01.01 CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade: 01.01.01 CORPO LEGISLATIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD. DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	0.00	0,00	690.000.00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	0.00	0,00	513.600.00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	513.600.00	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	8.000.00	0,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	405.000.00	0,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	92.600.00	0,00	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	6.000.00	0,00	
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	1.000.00	0,00	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000.00	0,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	0.00	0,00	176.400.00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	176.400.00	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	17.000.00	0,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	39.500.00	0,00	
3.3.90.31.00	Premiação Cult., Artíst., Científ. Desport.	500.00	0,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000.00	0,00	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	50.000.00	0,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	12.000.00	0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	48.400.00	0,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.500.00	0,00	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	500.00	0,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000.00	0,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0.00	0,00	30.000.00
4.4.00.00.00	Investimentos	0.00	0,00	30.000.00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	30.000.00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	5.000.00	0,00	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	25.000.00	0,00	
TOTAL.....:				720.000.00

M

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NATALANDIA ENTIDADE: CONSOLIDADA	NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS POR ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTARIA Anexo 2, Lei 4.320/64 FOLHA: 2 ORÇAMENTO 2013
---	--

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.01 GABINETE DO PREFEITO
SubUnidade: 02.01.01 GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD. DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	0.00	0,00	367.000.00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	0.00	0,00	199.000.00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	199.000.00	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	26.000.00	0,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	155.000.00	0,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	15.000.00	0,00	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	3.000.00	0,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	0.00	0,00	168.000.00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	168.000.00	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	80.000.00	0,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	7.000.00	0,00	
3.3.90.31.00	Premiação Cult., Artíst., Científ. Desport.	5.000.00	0,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000.00	0,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	8.000.00	0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	65.000.00	0,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0.00	0,00	75.000.00
4.4.00.00.00	Investimentos	0.00	0,00	75.000.00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	75.000.00	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	75.000.00	0,00	
TOTAL.....:				442.000.00

M

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NATALANDIA ENTIDADE: CONSOLIDADA	NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS POR ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTARIA Anexo 2, Lei 4.320/64 FOLHA: 3 ORÇAMENTO 2013
---	---

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.01 GABINETE DO PREFEITO
SubUnidade: 02.01.02 CONTROLADORIA GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD. DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	0.00	0,00	32.000.00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	0.00	0,00	30.000.00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	30.000.00	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	5.000.00	0,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	20.000.00	0,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	5.000.00	0,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	0.00	0,00	2.000.00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	2.000.00	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.000.00	0,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000.00	0,00	
TOTAL.....:				32.000.00

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NATALANDIA ENTIDADE: CONSOLIDADA	NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS POR ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTARIA Anexo 2, Lei 4.320/64 FOLHA: 4 ORÇAMENTO 2013
---	---

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.02 PROCURADORIA JURIDICA
SubUnidade: 02.02.01 PROCURADORIA JURIDICA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD. DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	0.00	0,00	97.500.00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	0.00	0,00	7.000.00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	7.000.00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	5.000.00	0,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	2.000.00	0,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	0.00	0,00	90.500.00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	90.500.00	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	2.500.00	0,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000.00	0,00	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	85.000.00	0,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000.00	0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.00	0,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0.00	0,00	1.000.00
4.4.00.00.00	Investimentos	0.00	0,00	1.000.00
4.4.30.00.00	Transferências a Estados e ao DF	0.00	1.000.00	
4.4.30.41.00	Contribuições	1.000.00	0,00	
TOTAL.....:				98.500.00



UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NATALANDIA ENTIDADE: CONSOLIDADA		NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS POR ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTARIA Anexo 2, Lei 4.320/64	FOLHA: 5 ORÇAMENTO 2013
---	--	---	--

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.03 SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SubUnidade: 02.03.01 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMEN

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD. DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	0.00	0,00	752.000.00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	0.00	0,00	447.000.00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	447.000.00	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	27.000.00	0,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	150.000.00	0,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	260.000.00	0,00	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	8.000.00	0,00	
3.1.90.34.00	Outras Desp.Pessoal Decor. Contr.Tercer.	2.000.00	0,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	0.00	0,00	305.000.00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	305.000.00	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	7.500.00	0,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	25.000.00	0,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000.00	0,00	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	86.500.00	0,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	100.000.00	0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	85.000.00	0,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0.00	0,00	12.000.00
4.4.00.00.00	Investimentos	0.00	0,00	12.000.00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	12.000.00	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	12.000.00	0,00	
TOTAL.....:				764.000.00

M

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NATALÂNDIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO
AS CATEGORIAS ECONÔMICAS POR
ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTARIA
Anexo 2, Lei 4.320/64

FOLHA: 6
ORÇAMENTO
2013

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.04 SECRETARIA DE FAZENDA
SubUnidade: 02.04.01 SECRETARIA DE FAZENDA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD. DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	0.00	0,00	325.500.00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	0.00	0,00	135.000.00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	135.000.00	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	5.000.00	0,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	110.000.00	0,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	15.000.00	0,00	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	5.000.00	0,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	0.00	0,00	190.500.00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	190.500.00	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	5.000.00	0,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000.00	0,00	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	156.000.00	0,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000.00	0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	26.500.00	0,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0.00	0,00	5.000.00
4.4.00.00.00	Investimentos	0.00	0,00	5.000.00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	5.000.00	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	5.000.00	0,00	
TOTAL.....:				330.500.00

M

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NATALANDIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO
AS CATEGORIAS ECONÔMICAS POR
ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTARIA
Anexo 2, Lei 4.320/64

FOLHA: 7
ORÇAMENTO
2013

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SubUnidade: 02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD. DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	0.00	0,00	907.500.00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	0.00	0,00	386.500.00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	386.500.00	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	13.000.00	0,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	265.000.00	0,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	75.000.00	0,00	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	13.500.00	0,00	
3.1.90.34.00	Outras Desp.Pessoal Decor. Contr.Tercer.	20.000.00	0,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	0.00	0,00	521.000.00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	521.000.00	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	9.000.00	0,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	154.000.00	0,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	6.000.00	0,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.500.00	0,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	30.000.00	0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	318.000.00	0,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.500.00	0,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0.00	0,00	95.000.00
4.4.00.00.00	Investimentos	0.00	0,00	95.000.00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	95.000.00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	50.000.00	0,00	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	45.000.00	0,00	
TOTAL.....:				1.002.500.00

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NATALANDIA ENTIDADE: CONSOLIDADA	NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS POR ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTARIA Anexo 2, Lei 4.320/64 FOLHA: 8 ORÇAMENTO 2013
---	---

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SubUnidade: 02.05.02 FUNDEB-FUNDO MAN. DESENV. EDUC. BÁSICA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD. DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	0.00	0,00	1.327.000.00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	0.00	0,00	1.248.000.00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	1.248.000.00	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	95.000.00	0,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	905.000.00	0,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	225.000.00	0,00	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	23.000.00	0,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	0.00	0,00	79.000.00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	79.000.00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000.00	0,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	7.000.00	0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	52.000.00	0,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0.00	0,00	30.000.00
4.4.00.00.00	Investimentos	0.00	0,00	30.000.00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	30.000.00	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	30.000.00	0,00	
TOTAL.....:				1.357.000.00

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NATALANDIA ENTIDADE: CONSOLIDADA	NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS POR ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTARIA Anexo 2, Lei 4.320/64 FOLHA: 9 ORÇAMENTO 2013
---	---

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SubUnidade: 02.05.03 EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD. DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	0.00	0,00	418.000.00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	0.00	0,00	418.000.00
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	0.00	6.500.00	
3.3.50.41.00	Contribuições	6.500.00	0,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	411.500.00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	102.500.00	0,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	80.000.00	0,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	17.500.00	0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	211.500.00	0,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0.00	0,00	285.500.00
4.4.00.00.00	Investimentos	0.00	0,00	285.500.00
4.4.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	0.00	500.00	
4.4.50.41.00	Contribuições	500.00	0,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	285.000.00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	200.000.00	0,00	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	85.000.00	0,00	
TOTAL.....:				703.500.00

M

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NATALANDIA ENTIDADE: CONSOLIDADA	NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS POR ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTARIA Anexo 2, Lei 4.320/64 FOLHA: 10 ORÇAMENTO 2013
---	--

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SubUnidade: 02.05.04 DIVISÃO DE CULTURA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD. DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	0.00	0,00	282.500.00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	0.00	0,00	61.000.00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	61.000.00	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	21.500.00	0,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	30.000.00	0,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	6.000.00	0,00	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	3.500.00	0,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	0.00	0,00	221.500.00
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	0.00	2.000.00	
3.3.50.41.00	Contribuições	2.000.00	0,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	219.500.00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	7.500.00	0,00	
3.3.90.31.00	Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport.	2.000.00	0,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	9.000.00	0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	201.000.00	0,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0.00	0,00	3.000.00
4.4.00.00.00	Investimentos	0.00	0,00	3.000.00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	3.000.00	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	3.000.00	0,00	
TOTAL.....:				285.500.00

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NATALANDIA ENTIDADE: CONSOLIDADA	NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS POR ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTARIA Anexo 2, Lei 4.320/64 FOLHA: 11 ORÇAMENTO 2013
---	--

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.06 SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
SubUnidade: 02.06.01 SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD. DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	0.00	0,00	92.000.00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	0.00	0,00	42.000.00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	42.000.00	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	20.000.00	0,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	15.000.00	0,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	3.000.00	0,00	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	2.000.00	0,00	
3.1.90.34.00	Outras Desp.Pessoal Decor. Contr.Tercer.	2.000.00	0,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	0.00	0,00	50.000.00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	50.000.00	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	4.000.00	0,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	24.000.00	0,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	2.000.00	0,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000.00	0,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	11.000.00	0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000.00	0,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0.00	0,00	91.000.00
4.4.00.00.00	Investimentos	0.00	0,00	91.000.00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	91.000.00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	75.000.00	0,00	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	16.000.00	0,00	
TOTAL.....:				183.000.00

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NATALANDIA ENTIDADE: CONSOLIDADA	NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS POR ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTARIA Anexo 2, Lei 4.320/64 FOLHA: 12 ORÇAMENTO 2013
---	--

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.07 SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PUBLICOS
SubUnidade: 02.07.01 DIVISAO INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD. DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	0.00	0,00	731.000.00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	0.00	0,00	355.000.00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	355.000.00	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	60.000.00	0,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	280.000.00	0,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	3.000.00	0,00	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	10.000.00	0,00	
3.1.90.34.00	Outras Desp.Pessoal Decor. Contr.Tercer.	2.000.00	0,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	0.00	0,00	376.000.00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	376.000.00	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	2.000.00	0,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	70.000.00	0,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000.00	0,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	100.000.00	0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	202.000.00	0,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0.00	0,00	140.000.00
4.4.00.00.00	Investimentos	0.00	0,00	140.000.00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	140.000.00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	125.000.00	0,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	15.000.00	0,00	
TOTAL.....:				871.000.00

M

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NATALANDIA ENTIDADE: CONSOLIDADA	NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS POR ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTARIA Anexo 2, Lei 4.320/64	FOLHA: 13 ORÇAMENTO 2013
---	--	---

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.07 SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PUBLICOS
SubUnidade: 02.07.02 DIVISÃO DE TRANSPORTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD. DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	0.00	0,00	216.000.00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	0.00	0,00	32.000.00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	32.000.00	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	13.000.00	0,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	15.000.00	0,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	3.000.00	0,00	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	1.000.00	0,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	0.00	0,00	184.000.00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	184.000.00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	156.000.00	0,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	9.000.00	0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	19.000.00	0,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0.00	0,00	433.873.00
4.4.00.00.00	Investimentos	0.00	0,00	433.873.00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	433.873.00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	325.000.00	0,00	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	108.873.00	0,00	
TOTAL.....:				649.873.00

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NATALANDIA ENTIDADE: CONSOLIDADA	NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS POR ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTARIA Anexo 2, Lei 4.320/64 FOLHA: 14 ORÇAMENTO 2013
---	--

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.07 SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PUBLICOS
SubUnidade: 02.07.03 DIVISAO DE SANEAMENTO BASICO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD. DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	0.00	0,00	25.000.00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	0.00	0,00	25.000.00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	25.000.00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000.00	0,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	5.000.00	0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000.00	0,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0.00	0,00	315.000.00
4.4.00.00.00	Investimentos	0.00	0,00	315.000.00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	315.000.00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	310.000.00	0,00	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	5.000.00	0,00	
TOTAL.....:				340.000.00

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NATALANDIA ENTIDADE: CONSOLIDADA	NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS POR ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTARIA Anexo 2, Lei 4.320/64 FOLHA: 15 ORÇAMENTO 2013
---	--

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade: 02.08.01 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD. DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	0.00	0,00	1.626.300.00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	0.00	0,00	1.371.500.00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	1.371.500.00	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	59.000.00	0,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	854.000.00	0,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	276.500.00	0,00	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	15.000.00	0,00	
3.1.90.34.00	Outras Desp.Pessoal Decor. Contr.Tercer.	167.000.00	0,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	0.00	0,00	254.800.00
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	0.00	7.000.00	
3.3.30.41.00	Contribuições	7.000.00	0,00	
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais	0.00	2.000.00	
3.3.70.41.00	Contribuições	2.000.00	0,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	245.800.00	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	31.300.00	0,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	116.000.00	0,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	4.000.00	0,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.500.00	0,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	30.000.00	0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	47.000.00	0,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000.00	0,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	10.000.00	0,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0.00	0,00	73.000.00
4.4.00.00.00	Investimentos	0.00	0,00	73.000.00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	73.000.00	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	73.000.00	0,00	
TOTAL.....:				1.699.300.00



 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NATALANDIA ENTIDADE: CONSOLIDADA		NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS POR ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTARIA Anexo 2, Lei 4.320/64	FOLHA: 16 ORÇAMENTO 2013
---	--	---	---

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade: 02.08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- VINCULADOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD. DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	0.00	0,00	420.500.00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	0.00	0,00	346.000.00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	346.000.00	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	20.000.00	0,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	91.000.00	0,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	23.000.00	0,00	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	5.000.00	0,00	
3.1.90.34.00	Outras Desp.Pessoal Decor. Contr.Tercer.	207.000.00	0,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	0.00	0,00	74.500.00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	74.500.00	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	6.500.00	0,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	37.000.00	0,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000.00	0,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	11.000.00	0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000.00	0,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0.00	0,00	227.500.00
4.4.00.00.00	Investimentos	0.00	0,00	227.500.00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	227.500.00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	200.000.00	0,00	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	27.500.00	0,00	
TOTAL.....:				648.000.00

m

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NATALANDIA ENTIDADE: CONSOLIDADA	NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS POR ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTARIA Anexo 2, Lei 4.320/64 FOLHA: 17 ORÇAMENTO 2013
---	--

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.09 SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
SubUnidade: 02.09.01 UO:FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD. DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	0.00	0,00	325.000.00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	0.00	0,00	22.000.00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	22.000.00	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	3.000.00	0,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	9.000.00	0,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	3.000.00	0,00	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	2.000.00	0,00	
3.1.90.34.00	Outras Desp.Pessoal Decor. Contr.Tercer.	5.000.00	0,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	0.00	0,00	303.000.00
3.3.40.00.00	Transferências a Municípios	0.00	12.000.00	
3.3.40.41.00	Contribuições	12.000.00	0,00	
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	0.00	39.000.00	
3.3.50.41.00	Contribuições	14.000.00	0,00	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	25.000.00	0,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	252.000.00	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	2.000.00	0,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	36.000.00	0,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	18.000.00	0,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	163.000.00	0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000.00	0,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	3.000.00	0,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0.00	0,00	39.000.00
4.4.00.00.00	Investimentos	0.00	0,00	39.000.00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	39.000.00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	29.000.00	0,00	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	10.000.00	0,00	
TOTAL.....:				364.000.00

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NATALANDIA ENTIDADE: CONSOLIDADA	NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS POR ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTARIA Anexo 2, Lei 4.320/64 FOLHA: 18 ORÇAMENTO 2013
---	--

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.09 SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
SubUnidade: 02.09.02 UO: FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD. DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	0.00	0,00	67.500.00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	0.00	0,00	52.000.00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	52.000.00	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	5.000.00	0,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	40.000.00	0,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	5.000.00	0,00	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	2.000.00	0,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	0.00	0,00	15.500.00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	15.500.00	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	2.500.00	0,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000.00	0,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000.00	0,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	5.000.00	0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.00	0,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0.00	0,00	22.000.00
4.4.00.00.00	Investimentos	0.00	0,00	22.000.00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	22.000.00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	20.000.00	0,00	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	2.000.00	0,00	
TOTAL.....:				89.500.00



UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NATALANDIA ENTIDADE: CONSOLIDADA		NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS POR ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTARIA Anexo 2, Lei 4.320/64	FOLHA: 19 ORÇAMENTO 2013
---	--	---	---

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.09 SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
SubUnidade: 02.09.03 UO: ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD. DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	0.00	0,00	142.500.00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	0.00	0,00	104.500.00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	104.500.00	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	2.000.00	0,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	75.000.00	0,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	20.000.00	0,00	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	2.500.00	0,00	
3.1.90.34.00	Outras Desp.Pessoal Decor. Contr.Tercer.	5.000.00	0,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	0.00	0,00	38.000.00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	38.000.00	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	3.000.00	0,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	12.000.00	0,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000.00	0,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	7.000.00	0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000.00	0,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0.00	0,00	33.000.00
4.4.00.00.00	Investimentos	0.00	0,00	33.000.00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	33.000.00	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	33.000.00	0,00	
TOTAL.....:				175.500.00

M

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NATALANDIA ENTIDADE: CONSOLIDADA	NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS POR ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTARIA Anexo 2, Lei 4.320/64 FOLHA: 20 ORÇAMENTO 2013
---	--

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.10 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA
SubUnidade: 02.10.01 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD. DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	0.00	0,00	184.500.00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	0.00	0,00	64.000.00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	64.000.00	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	5.000.00	0,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	38.000.00	0,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	20.000.00	0,00	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	1.000.00	0,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	0.00	0,00	120.500.00
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	0.00	35.000.00	
3.3.30.41.00	Contribuições	35.000.00	0,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	85.500.00	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	3.000.00	0,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	31.000.00	0,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	7.000.00	0,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.500.00	0,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	16.000.00	0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	27.000.00	0,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0.00	0,00	413.000.00
4.4.00.00.00	Investimentos	0.00	0,00	413.000.00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	413.000.00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	55.000.00	0,00	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	358.000.00	0,00	
TOTAL.....:				597.500.00

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NATALANDIA ENTIDADE: CONSOLIDADA	NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS POR ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTARIA Anexo 2, Lei 4.320/64	FOLHA: 21 ORÇAMENTO 2013
---	--	---

Orgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.11 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
SubUnidade: 02.11.01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO

ELEMENTO MOD. DE APLICAÇÃO CATEGORIA ECONOMICA

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	0.00	0,00	281.500.00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	0.00	0,00	1.000.00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	1.000.00	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000.00	0,00	
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	0.00	0,00	2.000.00
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	2.000.00	
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	2.000.00	0,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	0.00	0,00	278.500.00
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	0.00	5.000.00	
3.3.30.41.00	Contribuições	5.000.00	0,00	
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais	0.00	15.000.00	
3.3.70.41.00	Contribuições	15.000.00	0,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	258.500.00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.500.00	0,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	4.000.00	0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	134.000.00	0,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	107.000.00	0,00	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	3.000.00	0,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000.00	0,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.000.00	0,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0.00	0,00	200.000.00
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	0.00	0,00	200.000.00
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	0.00	200.000.00	
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	200.000.00	0,00	
9.0.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	0.00	0,00	5.327.00
9.9.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	0.00	0,00	5.327.00
9.9.99.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	0.00	5.327.00	
9.9.99.99.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	5.327.00	0,00	
TOTAL.....:				486.827.00
TOTAL GERAL				11.840.000.00

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NATALANDIA ENTIDADE: CONSOLIDADA	PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES Anexo 7, Lei 4.320/64	FOLHA: 1 ORÇAMENTO 2013
---	--	--

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
01	Legislativa	30.000.00	690.000.00	0.00	720.000.00
01.031	Acao Legislativa	30.000.00	690.000.00	0.00	720.000.00
01.031.0101	ATUACAO LEGISLATIVA NO MUNICIPIO	0.00	690.000.00	0.00	690.000.00
01.031.0101.2001	Remuneracao dos Vereadores	0.00	330.400.00	0.00	330.400.00
01.031.0101.2002	Manut.das Atividades Corpo	0.00	51.500.00	0.00	51.500.00
01.031.0101.2003	Homenagens/Recep/Festiv/Concess	0.00	2.000.00	0.00	2.000.00
01.031.0101.2004	Publicacoes Atos e Fatos do	0.00	4.500.00	0.00	4.500.00
01.031.0101.2005	Remuneracao Pessoal Adm	0.00	182.200.00	0.00	182.200.00
01.031.0101.2006	Manut.Atividades	0.00	112.700.00	0.00	112.700.00
01.031.0101.2007	Obrigacoes Patronais	0.00	5.500.00	0.00	5.500.00
01.031.0101.2008	Tarifas Bancarias Outros	0.00	1.200.00	0.00	1.200.00
01.031.0102	ESTRUTURACAO DO PODER	30.000.00	0.00	0.00	30.000.00
01.031.0102.1001	Reforma Ampliacao Predio Camara	5.000.00	0.00	0.00	5.000.00
01.031.0102.1002	Aquisicao Veiculo Para	20.000.00	0.00	0.00	20.000.00
01.031.0102.1003	Equiptos,Mobiliario e	5.000.00	0.00	0.00	5.000.00
03	Essencial a Justica	0.00	1.000.00	0.00	1.000.00
03.061	Acao Judiciaria	0.00	1.000.00	0.00	1.000.00
03.061.0401	GESTAO POLITICA INSTITUCIONAL	0.00	1.000.00	0.00	1.000.00
03.061.0401.2014	Apoio às Atividades da Comarca	0.00	1.000.00	0.00	1.000.00
04	Administracao	87.000.00	1.714.000.00	0.00	1.801.000.00
04.092	Represent. Judicial e	0.00	97.500.00	0.00	97.500.00
04.092.0401	GESTAO POLITICA INSTITUCIONAL	0.00	97.500.00	0.00	97.500.00
04.092.0401.2015	Atividades da Procuradoria	0.00	97.500.00	0.00	97.500.00
04.122	Administracao Geral	82.000.00	1.253.000.00	0.00	1.335.000.00
04.122.0401	GESTAO POLITICA INSTITUCIONAL	0.00	57.000.00	0.00	57.000.00
04.122.0401.2009	Publicidade Institucional	0.00	42.000.00	0.00	42.000.00
04.122.0401.2085	Contrib. AMNOR/Associações de	0.00	15.000.00	0.00	15.000.00
04.122.0402	ADMINISTRACAO GERAL	82.000.00	1.196.000.00	0.00	1.278.000.00
04.122.0402.1004	Aquisição de Veículo p/Gabinete	70.000.00	0.00	0.00	70.000.00
04.122.0402.1006	Equiptos Aparelhamento	12.000.00	0.00	0.00	12.000.00
04.122.0402.2010	Manut. das Ativ. do Gabinete do	0.00	269.000.00	0.00	269.000.00
04.122.0402.2011	Homenagens Receções	0.00	13.000.00	0.00	13.000.00
04.122.0402.2012	Remuneracao do Prefeito e Vice-	0.00	48.000.00	0.00	48.000.00
04.122.0402.2016	Manutenção Atividades da	0.00	742.000.00	0.00	742.000.00
04.122.0402.2086	Despesas c/Energia,Água	0.00	120.000.00	0.00	120.000.00
04.122.0402.2099	Manut.Plano Saude dos Servidores	0.00	4.000.00	0.00	4.000.00
04.123	Administracao Financeira	5.000.00	325.500.00	0.00	330.500.00
04.123.0403	ADMNISTRACAO TRIBUTARIA E	5.000.00	325.500.00	0.00	330.500.00
04.123.0403.1007	Aquisição Equiptos Mobiliários-	5.000.00	0.00	0.00	5.000.00
04.123.0403.2018	Manut das Atividades da Fazenda	0.00	325.500.00	0.00	325.500.00

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NATALANDIA ENTIDADE: CONSOLIDADA	PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES Anexo 7, Lei 4.320/64	FOLHA: 2 ORÇAMENTO 2013
---	--	--

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
04.124	Controle Interno	0.00	32.000.00	0.00	32.000.00
04.124.0401	GESTAO POLITICA INSTITUCIONAL	0.00	2.000.00	0.00	2.000.00
04.124.0401.2015	Atividades da Procuradoria	0.00	2.000.00	0.00	2.000.00
04.124.0406	GESTAO DO CONTROLE INTERNO	0.00	30.000.00	0.00	30.000.00
04.124.0406.2013	Manutencao Atividade	0.00	30.000.00	0.00	30.000.00
04.128	Formacao de Recursos Humanos	0.00	6.000.00	0.00	6.000.00
04.128.0402	ADMINISTRACAO GERAL	0.00	6.000.00	0.00	6.000.00
04.128.0402.2017	Qualificacao	0.00	6.000.00	0.00	6.000.00
06	Seguranca Publica	0.00	25.500.00	0.00	25.500.00
06.181	Policciamento	0.00	25.500.00	0.00	25.500.00
06.181.0401	GESTAO POLITICA INSTITUCIONAL	0.00	25.500.00	0.00	25.500.00
06.181.0401.2087	Manutencao Convênio c/ Policia	0.00	16.500.00	0.00	16.500.00
06.181.0401.2088	Manutencao Convênio c/ Policia	0.00	4.000.00	0.00	4.000.00
06.181.0401.2089	Manutenção Convênio c/ Polícia	0.00	5.000.00	0.00	5.000.00
08	Assistencia Social	50.000.00	480.500.00	0.00	530.500.00
08.122	Administracao Geral	0.00	145.500.00	0.00	145.500.00
08.122.0801	GESTAO DA POLITICA ASSISTENCIA	0.00	145.500.00	0.00	145.500.00
08.122.0801.2082	Atividades da Secretaria de	0.00	145.500.00	0.00	145.500.00
08.241	Assistencia ao Idoso	0.00	17.000.00	0.00	17.000.00
08.241.0802	AMPARO ASSISTENCIAL	0.00	17.000.00	0.00	17.000.00
08.241.0802.2068	Programa Amparo Social Terceira	0.00	5.000.00	0.00	5.000.00
08.241.0802.2069	Auxílio/Contribuição à SSVP	0.00	12.000.00	0.00	12.000.00
08.243	Assist. a Crianca e ao	20.000.00	34.000.00	0.00	54.000.00
08.243.0801	GESTAO DA POLITICA ASSISTENCIA	20.000.00	10.000.00	0.00	30.000.00
08.243.0801.1032	Construcao Unid.Atendimento	20.000.00	0.00	0.00	20.000.00
08.243.0801.2070	Subvencao/auxilio Pastoral da	0.00	10.000.00	0.00	10.000.00
08.243.0802	AMPARO ASSISTENCIAL	0.00	24.000.00	0.00	24.000.00
08.243.0802.2071	Manutenção das Atividades de	0.00	12.000.00	0.00	12.000.00
08.243.0802.2100	MANUT.CASA LAR	0.00	12.000.00	0.00	12.000.00
08.244	Assistencia Comunitaria	30.000.00	284.000.00	0.00	314.000.00
08.244.0801	GESTAO DA POLITICA ASSISTENCIA	30.000.00	2.000.00	0.00	32.000.00
08.244.0801.1033	Aquisicao Veiculo Secretaria	30.000.00	0.00	0.00	30.000.00
08.244.0801.2072	Manutencao Conselho do Idoso	0.00	1.000.00	0.00	1.000.00
08.244.0801.2073	Conselho	0.00	1.000.00	0.00	1.000.00
08.244.0802	AMPARO ASSISTENCIAL	0.00	252.000.00	0.00	252.000.00
08.244.0802.2074	Aquisição Equiptos Mobiliários -	0.00	3.000.00	0.00	3.000.00
08.244.0802.2075	Apoio Financeiro a Entidades	0.00	5.000.00	0.00	5.000.00
08.244.0802.2076	Progr.Sociais/CRAS/PETI/Bolsa	0.00	216.000.00	0.00	216.000.00
08.244.0802.2077	Auxílios Funeral-Pessoas	0.00	18.000.00	0.00	18.000.00
08.244.0802.2092	Subvencao Social a ANMECC- LEI	0.00	10.000.00	0.00	10.000.00

M

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NATALANDIA ENTIDADE: CONSOLIDADA	PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES Anexo 7, Lei 4.320/64	FOLHA: 3 ORÇAMENTO 2013
---	--	--

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
08.244.0803	PROGRAMA CONCESSAO BENEFICIOS	0.00	30.000.00	0.00	30.000.00
08.244.0803.2078	Dist. Cestas Básicas a Pessoas	0.00	8.000.00	0.00	8.000.00
08.244.0803.2079	Atendimentos Diversos a Pessoas	0.00	22.000.00	0.00	22.000.00
10	Saude	265.000.00	2.082.300.00	0.00	2.347.300.00
10.122	Administracao Geral	0.00	62.300.00	0.00	62.300.00
10.122.1001	GESTAO POLITICA INSTITUCIONAL	0.00	62.300.00	0.00	62.300.00
10.122.1001.2049	Atividades Secretaria Municipal	0.00	62.300.00	0.00	62.300.00
10.301	Atencao Basica	200.000.00	1.882.500.00	0.00	2.082.500.00
10.301.1002	PROGRAMAS ATENDIMENTO A SAUDE	50.000.00	1.253.000.00	0.00	1.303.000.00
10.301.1002.1030	Constr/Ampl/Reforma Unidades de	50.000.00	0.00	0.00	50.000.00
10.301.1002.2050	Manut.Programa Saúde Família-	0.00	675.000.00	0.00	675.000.00
10.301.1002.2051	Manut.Progr. Agentes	0.00	136.000.00	0.00	136.000.00
10.301.1002.2052	Manutenção Programa Saúde Bucal-	0.00	67.000.00	0.00	67.000.00
10.301.1002.2060	Manut.Prog.Saude Familia	0.00	226.000.00	0.00	226.000.00
10.301.1002.2061	Manut.Prog.Agente.Comut.Saude-	0.00	75.000.00	0.00	75.000.00
10.301.1002.2062	Manut.Prog.Saude Bucal - Rec.	0.00	50.000.00	0.00	50.000.00
10.301.1002.2063	Serviços Saude Rec.Gestao	0.00	11.000.00	0.00	11.000.00
10.301.1002.2093	Manutencao Programa Saude em	0.00	13.000.00	0.00	13.000.00
10.301.1003	ATEND.AMBULATORIAL/HOSPITALAR/C	150.000.00	629.500.00	0.00	779.500.00
10.301.1003.1031	Constr.Posto Saúde Zona Rural-	150.000.00	0.00	0.00	150.000.00
10.301.1003.2053	Serviços Saúde-Ações Atenção	0.00	591.500.00	0.00	591.500.00
10.301.1003.2064	Manut.Saude Atencao Basica PAB	0.00	38.000.00	0.00	38.000.00
10.302	Assist. Hospitalar e	65.000.00	18.500.00	0.00	83.500.00
10.302.1002	PROGRAMAS ATENDIMENTO A SAUDE	0.00	14.500.00	0.00	14.500.00
10.302.1002.2054	Auxílio p/Tratamento Saúde e	0.00	14.500.00	0.00	14.500.00
10.302.1003	ATEND.AMBULATORIAL/HOSPITALAR/C	65.000.00	4.000.00	0.00	69.000.00
10.302.1003.1028	Aquisição Veículo/Ambulância-	60.000.00	0.00	0.00	60.000.00
10.302.1003.1029	Aquis.Equipos Mobiliarios Sec.	5.000.00	0.00	0.00	5.000.00
10.302.1003.2055	Obrigações Patronais sobre	0.00	2.000.00	0.00	2.000.00
10.302.1003.2056	Contrib. Consórcio	0.00	2.000.00	0.00	2.000.00
10.303	Suporte Profilatico e	0.00	11.000.00	0.00	11.000.00
10.303.1003	ATEND.AMBULATORIAL/HOSPITALAR/C	0.00	11.000.00	0.00	11.000.00
10.303.1003.2057	Manut. Farmácia Básica/Distrib.	0.00	11.000.00	0.00	11.000.00
10.304	Vigilancia Sanitaria	0.00	59.500.00	0.00	59.500.00
10.304.1004	PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE	0.00	59.500.00	0.00	59.500.00
10.304.1004.2058	Manut.Atividades de Vigilância	0.00	45.000.00	0.00	45.000.00
10.304.1004.2065	Manut.Vigilancia Santaria	0.00	14.500.00	0.00	14.500.00
10.305	Vigilancia Epidemiologica	0.00	48.500.00	0.00	48.500.00
10.305.1004	PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE	0.00	48.500.00	0.00	48.500.00
10.305.1004.2059	Atividades de Vigilância	0.00	28.000.00	0.00	28.000.00

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NATALANDIA ENTIDADE: CONSOLIDADA	PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES Anexo 7, Lei 4.320/64	FOLHA: 4 ORÇAMENTO 2013
---	--	--

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
10.305.1004.2066	Manut.Campanhas Vacinacao	0.00	2.500.00	0.00	2.500.00
10.305.1004.2067	Manut.Servicos Epidemiologia-	0.00	18.000.00	0.00	18.000.00
12	Educacao	375.000.00	2.688.000.00	0.00	3.063.000.00
12.122	Administracao Geral	0.00	243.000.00	0.00	243.000.00
12.122.1210	GESTAO POLITICA INSTITUCIONAL	0.00	243.000.00	0.00	243.000.00
12.122.1210.2019	Manut. Atividades Secretaria	0.00	243.000.00	0.00	243.000.00
12.306	Alimentacao e Nutricao	0.00	100.000.00	0.00	100.000.00
12.306.1204	ALIMENTACAO ESCOLAR	0.00	100.000.00	0.00	100.000.00
12.306.1204.2031	Manut.Programa Merenda Escolar-	0.00	70.000.00	0.00	70.000.00
12.306.1204.2032	Manut.Prog.Merenda Escolar-PNAC	0.00	30.000.00	0.00	30.000.00
12.361	Ensino Fundamental	375.000.00	1.600.500.00	0.00	1.975.500.00
12.361.1202	GESTAO ENSINO FUNDAMENTAL	375.000.00	1.600.500.00	0.00	1.975.500.00
12.361.1202.1008	Constr./Reforma/Ampliação	50.000.00	0.00	0.00	50.000.00
12.361.1202.1009	Equiptos/MobiliariosVeiculos	25.000.00	0.00	0.00	25.000.00
12.361.1202.1010	Equiptos Mobiliários Veiculos	30.000.00	0.00	0.00	30.000.00
12.361.1202.1011	Aquis.Veiculos/OnibusTransporte	70.000.00	0.00	0.00	70.000.00
12.361.1202.1012	Constr.Unid Escolar Comunidade	200.000.00	0.00	0.00	200.000.00
12.361.1202.2020	Aquisição/Dist.Mat. Didático-	0.00	6.000.00	0.00	6.000.00
12.361.1202.2021	Formação/Capacitação Recur.	0.00	16.500.00	0.00	16.500.00
12.361.1202.2022	Obrigações Patronais sobre	0.00	1.500.00	0.00	1.500.00
12.361.1202.2023	Manut. das Ativ. do Transporte	0.00	332.000.00	0.00	332.000.00
12.361.1202.2024	Manutencao Atividades Ensino	0.00	137.500.00	0.00	137.500.00
12.361.1202.2026	Manut.Programa Transporte	0.00	73.000.00	0.00	73.000.00
12.361.1202.2027	Remunereracao.Magisterio Fundeb	0.00	634.000.00	0.00	634.000.00
12.361.1202.2028	Demais Despesas Ensino	0.00	204.000.00	0.00	204.000.00
12.361.1202.2033	Despesas Educacao Rec.PDDE	0.00	5.000.00	0.00	5.000.00
12.361.1202.2034	Transporte Escolar/Recursos	0.00	30.000.00	0.00	30.000.00
12.361.1202.2035	Manut.Despesas Educacao Rec.QESE	0.00	90.000.00	0.00	90.000.00
12.361.1202.2036	Despesas Educacao Outros	0.00	21.000.00	0.00	21.000.00
12.361.1202.2097	Manutenção do Transporte	0.00	50.000.00	0.00	50.000.00
12.363	Ensino Profissional	0.00	5.000.00	0.00	5.000.00
12.363.1205	APOIO ENSINO MEDIO SUPERIOR	0.00	5.000.00	0.00	5.000.00
12.363.1205.2037	Apoio AEFAM-Escola Familia	0.00	5.000.00	0.00	5.000.00
12.364	Ensino Superior	0.00	132.500.00	0.00	132.500.00
12.364.1205	APOIO ENSINO MEDIO SUPERIOR	0.00	132.500.00	0.00	132.500.00
12.364.1205.2038	Transporte Escolar - Ensino	0.00	132.500.00	0.00	132.500.00
12.365	Educacao Infantil	0.00	607.000.00	0.00	607.000.00
12.365.1201	GESTAO ENSINO INFANTIL	0.00	607.000.00	0.00	607.000.00
12.365.1201.2025	Manut. das Atividades do Ensino	0.00	191.000.00	0.00	191.000.00
12.365.1201.2029	Remuneracao Magisterio Infantil-	0.00	256.000.00	0.00	256.000.00

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NATALANDIA ENTIDADE: CONSOLIDADA	PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES Anexo 7, Lei 4.320/64	FOLHA: 5 ORÇAMENTO 2013
---	--	--

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
12.365.1201.2030	Demais Despesas Ensino Infantil	0.00	160.000.00	0.00	160.000.00
13	Cultura	0.00	262.500.00	0.00	262.500.00
13.392	Difusao Cultural	0.00	262.500.00	0.00	262.500.00
13.392.1301	PATRIMONIO ARTISTICO E CULTURAL	0.00	262.500.00	0.00	262.500.00
13.392.1301.2039	Manutenção da Biblioteca Pública	0.00	53.000.00	0.00	53.000.00
13.392.1301.2040	Apoio Eventos Culturais	0.00	207.500.00	0.00	207.500.00
13.392.1301.2041	Apoio Cultural à Rádio	0.00	2.000.00	0.00	2.000.00
14	Direitos da Cidadania	0.00	69.500.00	0.00	69.500.00
14.243	Assist. a Crianca e ao	0.00	69.500.00	0.00	69.500.00
14.243.0801	GESTAO DA POLITICA ASSISTENCIA	0.00	69.500.00	0.00	69.500.00
14.243.0801.2081	Manut.COMCAD/Conselho Tutelar	0.00	69.500.00	0.00	69.500.00
15	Urbanismo	100.000.00	729.000.00	0.00	829.000.00
15.451	Infra-estrutura Urbana	100.000.00	0.00	0.00	100.000.00
15.451.1501	SERVICOS PUBLICOS/INFRA	100.000.00	0.00	0.00	100.000.00
15.451.1501.1016	Desapropriações de Interesse	15.000.00	0.00	0.00	15.000.00
15.451.1501.1017	Constr/Revitaliz. Praças,Ruas e	20.000.00	0.00	0.00	20.000.00
15.451.1501.1018	Expansão da Rede Eletrificação	10.000.00	0.00	0.00	10.000.00
15.451.1501.1019	Construcao Praça Igreja	55.000.00	0.00	0.00	55.000.00
15.452	Servicos Urbanos	0.00	729.000.00	0.00	729.000.00
15.452.1501	SERVICOS PUBLICOS/INFRA	0.00	729.000.00	0.00	729.000.00
15.452.1501.2045	Manutencao dos Serviços Urbanos	0.00	729.000.00	0.00	729.000.00
16	Habitacao	25.000.00	4.000.00	0.00	29.000.00
16.482	Habitacao Urbana	25.000.00	4.000.00	0.00	29.000.00
16.482.1601	HABITACOES URBANAS E RURAIS	25.000.00	4.000.00	0.00	29.000.00
16.482.1601.1027	Constr/Ampliação/Reforma	25.000.00	0.00	0.00	25.000.00
16.482.1601.2080	Distrib. Mat. Construção	0.00	4.000.00	0.00	4.000.00
17	Saneamento	367.000.00	30.000.00	0.00	397.000.00
17.511	Saneamento Basico Rural	15.000.00	0.00	0.00	15.000.00
17.511.2001	PROMOCAO AGROPECUARIA	15.000.00	0.00	0.00	15.000.00
17.511.2001.1034	Constr.Acudes Barragens Poços	15.000.00	0.00	0.00	15.000.00
17.512	Saneamento Basico Urbano	352.000.00	30.000.00	0.00	382.000.00
17.512.1701	SANEAMENTO BASICO DO MUNICIPIO	352.000.00	30.000.00	0.00	382.000.00
17.512.1701.1020	Implan.Aterro Sanitaria/Usina	42.000.00	0.00	0.00	42.000.00
17.512.1701.1025	Ampliacao/Melhoram.Sistema Água	30.000.00	0.00	0.00	30.000.00
17.512.1701.1026	Constr.Estacao Captacao	280.000.00	0.00	0.00	280.000.00
17.512.1701.2048	Manut.Sistema de Água e Esgoto	0.00	30.000.00	0.00	30.000.00
20	Agricultura	454.000.00	128.500.00	0.00	582.500.00
20.601	Promocao da Producao Vegetal	290.000.00	19.000.00	0.00	309.000.00
20.601.2001	PROMOCAO AGROPECUARIA	290.000.00	19.000.00	0.00	309.000.00
20.601.2001.1036	Aquisic.Patrulhas Implementos	220.000.00	0.00	0.00	220.000.00

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NATALANDIA ENTIDADE: CONSOLIDADA	PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES Anexo 7, Lei 4.320/64	FOLHA: 6 ORÇAMENTO 2013
---	---	--

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
20.601.2001.1037	Implantacao Agroindustria	70.000.00	0.00	0.00	70.000.00
20.601.2001.2083	Apoio a Produtores Rurais	0.00	17.000.00	0.00	17.000.00
20.601.2001.2094	Distribuicao Sementes Isumos	0.00	2.000.00	0.00	2.000.00
20.605	Abastecimento	9.000.00	0.00	0.00	9.000.00
20.605.2001	PROMOCAO AGROPECUARIA	9.000.00	0.00	0.00	9.000.00
20.605.2001.1038	Revitalizacao/Reestruturacao	9.000.00	0.00	0.00	9.000.00
20.606	Extensao Rural	145.000.00	109.500.00	0.00	254.500.00
20.606.2001	PROMOCAO AGROPECUARIA	145.000.00	109.500.00	0.00	254.500.00
20.606.2001.1039	Manutenção de Convênio c/Emater-	35.000.00	0.00	0.00	35.000.00
20.606.2001.1040	Aquisicao Veiculos/Equiptos	110.000.00	0.00	0.00	110.000.00
20.606.2001.2084	Manut. Ativ.Secret. Agricultura	0.00	109.500.00	0.00	109.500.00
20.752	Energia Eletrica	10.000.00	0.00	0.00	10.000.00
20.752.1501	SERVICOS PUBLICOS/INFRA	10.000.00	0.00	0.00	10.000.00
20.752.1501.1041	Extensao Rede Eletrica Rural	10.000.00	0.00	0.00	10.000.00
24	Comunicacoes	0.00	23.000.00	0.00	23.000.00
24.722	Telecomunicacoes	0.00	23.000.00	0.00	23.000.00
24.722.2701	GESTAO POLITICA	0.00	23.000.00	0.00	23.000.00
24.722.2701.2042	Manutencao TeleCentro	0.00	23.000.00	0.00	23.000.00
26	Transporte	450.873.00	199.000.00	0.00	649.873.00
26.451	Infra-estrutura Urbana	320.000.00	0.00	0.00	320.000.00
26.451.2601	VIAS URBANAS VICINAIS	320.000.00	0.00	0.00	320.000.00
26.451.2601.1021	Pavimentação/Recapeamento Vias	320.000.00	0.00	0.00	320.000.00
26.782	Transporte Rodoviario	130.873.00	199.000.00	0.00	329.873.00
26.782.2601	VIAS URBANAS VICINAIS	130.873.00	199.000.00	0.00	329.873.00
26.782.2601.1022	Aquisição Veículos/ Máquinas	105.873.00	0.00	0.00	105.873.00
26.782.2601.1023	Construção/Reforma Pontes Mata-	15.000.00	0.00	0.00	15.000.00
26.782.2601.1024	Construção/Melhor. Estradas	10.000.00	0.00	0.00	10.000.00
26.782.2601.2046	Manut.Transportes/ Veiculos-	0.00	49.000.00	0.00	49.000.00
26.782.2601.2047	Combustíveis Lubrificantes	0.00	150.000.00	0.00	150.000.00
27	Desporto e Lazer	87.000.00	96.000.00	0.00	183.000.00
27.812	Desporto Comunitario	87.000.00	96.000.00	0.00	183.000.00
27.812.2701	GESTAO POLITICA	87.000.00	96.000.00	0.00	183.000.00
27.812.2701.1013	Constr/Reforma Quadras/Praças	20.000.00	0.00	0.00	20.000.00
27.812.2701.1014	Const.Cobertur/Banheiro Quadra	12.000.00	0.00	0.00	12.000.00
27.812.2701.1015	Constr.Instal.Alambrado Estadio	55.000.00	0.00	0.00	55.000.00
27.812.2701.2043	Manut. Secretaria Esporte Lazer	0.00	74.000.00	0.00	74.000.00
27.812.2701.2044	Apoio/Realiz Olimpíadas Rua	0.00	22.000.00	0.00	22.000.00
28	Encargos Especiais	0.00	207.000.00	114.000.00	321.000.00
28.843	Servico da Divida Interna	0.00	202.000.00	0.00	202.000.00
28.843.0000	OPERACOES ESPECIAIS	0.00	202.000.00	0.00	202.000.00

M

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NATALANDIA ENTIDADE: CONSOLIDADA	PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES Anexo 7, Lei 4.320/64	FOLHA: 7 ORÇAMENTO 2013
---	---	--

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
28.843.0000.2090	Amortização da Dívida Contratada	0.00	202.000.00	0.00	202.000.00
28.846	Outros Encargos Especiais	0.00	5.000.00	114.000.00	119.000.00
28.846.0000	OPERACOES ESPECIAIS	0.00	5.000.00	114.000.00	119.000.00
28.846.0000.0001	Contribuição p/a Formação do	0.00	0.00	0.00	100.000.00
28.846.0000.0002	Indenizações e Restituições	0.00	0.00	0.00	1.000.00
28.846.0000.0003	Sentenças Judiciais	0.00	0.00	0.00	3.000.00
28.846.0000.0004	Despesas de Exercícios	0.00	0.00	0.00	6.000.00
28.846.0000.0005	Diversas Obrig. Tribut. e	0.00	0.00	0.00	2.000.00
28.846.0000.0006	Desp. c/Juros, Encargos, Taxas	0.00	0.00	0.00	2.000.00
28.846.0000.2091	Obrigações Patronais sobre	0.00	5.000.00	0.00	5.000.00
99	Reserva de Contingência	0.00	0.00	0.00	5.327.00
99.999	Reserva de Contingência	0.00	0.00	0.00	5.327.00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.00	0.00	0.00	5.327.00
99.999.9999.9001	Reserva de Contingência	0.00	0.00	0.00	5.327.00
TOTAL.....:		2.290.873.00	9.429.800.00	114.000.00	11.840.000.00

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NATALANDIA ENTIDADE: CONSOLIDADA		31 out 2012 17:01 FOLHA: 1 ORÇAMENTO 2013	
CÓDIGO		FICHA F.RECURSO ENT O.S ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ESTIMADA
1.0.0.0.00.00		RECEITAS CORRENTES	11.860.570.00
1.1.0.0.00.00		RECEITA TRIBUTÁRIA	461.800.00
1.1.1.0.00.00		IMPOSTOS	424.600.00
1.1.1.2.00.00		IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	224.600.00
1.1.1.2.02.00	1	PRE 1 IPTU Imp. s/Prop. Predial Territ.Urbana	14.500.00
		1.00.00 Recursos Ordinários	10.000.00
		1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	2.800.00
		1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	1.700.00
1.1.1.2.04.00		IMPOSTO S/RENDA E PROV.QUALQUER NATUREZA	160.100.00
1.1.1.2.04.31	2	PRE 1 IRRF Imp.Renda Ret.Font.s/Rend.Trabalho	130.500.00
		1.00.00 Recursos Ordinários	90.000.00
		1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	25.000.00
		1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	15.500.00
1.1.1.2.04.34	3	PRE 1 IRRF -Imp.Renda Ret.Font.s/ Outros Rend.	29.600.00
		1.00.00 Recursos Ordinários	16.000.00
		1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	8.600.00
		1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	5.000.00
1.1.1.2.08.00	4	PRE 1 ITBI Imp.s/Trans."Inter Vivos"B.Imóveis	50.000.00
		1.00.00 Recursos Ordinários	27.500.00
		1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	14.000.00
		1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	8.500.00
1.1.1.3.00.00		IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	200.000.00
1.1.1.3.05.00		ISS -IMPOSTO S/SERVIÇO QUALQUER NATUREZA	200.000.00
1.1.1.3.05.01	5	PRE 1 ISS -Imposto s/Serviço Qualquer Natureza	200.000.00
		1.00.00 Recursos Ordinários	104.000.00
		1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	60.000.00
		1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	36.000.00
1.1.2.0.00.00		TAXAS	31.200.00
1.1.2.1.00.00		TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	18.200.00
1.1.2.1.17.00	6	FME 1 Taxa Fiscalização Vigilância Sanitária	1.200.00
		1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	1.200.00
1.1.2.1.25.00	7	PRE 1 Taxa Lic. Func. Estab.Comerciais,Ind. PS	5.000.00
		1.00.00 Recursos Ordinários	5.000.00
1.1.2.1.26.00	8	PRE 1 Taxa de Publicidade Comercial	1.000.00
		1.00.00 Recursos Ordinários	1.000.00
1.1.2.1.28.00	9	PRE 1 Taxa Func. Estab. em Horário Especial	1.000.00
		1.00.00 Recursos Ordinários	1.000.00
1.1.2.1.29.00	10	PRE 1 Taxa de Licença para Execução de Obras	2.000.00
		1.00.00 Recursos Ordinários	2.000.00
1.1.2.1.30.00	11	PRE 1 Taxa de Autorização Func. de Transporte	2.000.00
		1.00.00 Recursos Ordinários	2.000.00
1.1.2.1.31.00	12	PRE 1 Taxa de Utilização Área Domínio Público	1.000.00
		1.00.00 Recursos Ordinários	1.000.00
1.1.2.1.32.00	13	PRE 1 Taxa de Aprovação do Projeto Const.Civil	1.000.00

M



 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NATALANDIA ENTIDADE: CONSOLIDADA		DEMONSTRATIVO DA RECEITA ESTIMADA		31 out 2012 17:01 FOLHA: 2 ORÇAMENTO 2013
CÓDIGO	FICHA F.RECURSO	ENT O.S	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ESTIMADA
			1.00.00 Recursos Ordinários	1.000.00
1.1.2.1.35.00	14	PRE 1	Taxa de Alinhamento e Nivelamento	1.000.00
			1.00.00 Recursos Ordinários	1.000.00
1.1.2.1.99.00	15	PRE 1	Outras Taxas Exercício Poder de Polícia	3.000.00
			1.00.00 Recursos Ordinários	3.000.00
1.1.2.2.00.00			TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	13.000.00
1.1.2.2.21.00	16	PRE 1	Taxas de Serviços Cadastrais	4.000.00
			1.00.00 Recursos Ordinários	4.000.00
1.1.2.2.28.00	17	PRE 1	Taxa de Cemitérios	1.000.00
			1.00.00 Recursos Ordinários	1.000.00
1.1.2.2.99.00	18	PRE 1	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	8.000.00
			1.00.00 Recursos Ordinários	8.000.00
1.1.3.0.00.00			CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	6.000.00
1.1.3.0.03.00	19	PRE 1	Cont. Mel. Exp. R. Ilumin. Pública Rural	3.000.00
			1.00.00 Recursos Ordinários	3.000.00
1.1.3.0.04.00	20	PRE 1	Cont. Mel. Pavimentação e Obras Compl.	1.000.00
			1.00.00 Recursos Ordinários	1.000.00
1.1.3.0.99.00	21	PRE 1	Outras Contribuições de Melhoria	2.000.00
			1.00.00 Recursos Ordinários	2.000.00
1.2.0.0.00.00			RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	56.000.00
1.2.3.0.00.00	22	PRE 1	Cont. Custeio Serviço Iluminação Pública	56.000.00
			1.00.00 Recursos Ordinários	56.000.00
1.3.0.0.00.00			RECEITA PATRIMONIAL	87.000.00
1.3.2.0.00.00			RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	87.000.00
1.3.2.5.00.00			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	87.000.00
1.3.2.5.01.00			REMUNERAÇÃO DE DEP. RECURSOS VINCULADOS	75.000.00
1.3.2.5.01.02	23	PRE 1	Receita Rem. Dep. Banc. R.Vinc. - FUNDEB	22.000.00
			1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 60%	20.000.00
			1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%	2.000.00
1.3.2.5.01.03	24	FMS 1	Receita Rem. Dep. Banc. R.Vinc. F. SAÚDE	8.000.00
			1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	8.000.00
1.3.2.5.01.05	25	PRE 1	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - MDE	15.000.00
			1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	15.000.00
1.3.2.5.01.10	26	PRE 1	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - FNAS	10.000.00
			1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social	10.000.00
1.3.2.5.01.99	27	PRE 1	Rec. Rem. Outros Dep. Banc. R.Vinculados	20.000.00
			1.00.00 Recursos Ordinários	20.000.00
1.3.2.5.02.00			REMUNERAÇÃO DEP. RECURSOS NÃO VINCULADOS	12.000.00
1.3.2.5.02.99	28	PRE 1	Rem. Outros Dep. Recursos não Vinculados	12.000.00
			1.00.00 Recursos Ordinários	12.000.00
1.6.0.0.00.00			RECEITA DE SERVIÇOS	20.000.00
1.6.0.0.05.00			SERVIÇOS DE SAÚDE	5.000.00
1.6.0.0.05.10	29	PRE 1	Serviços Ambulatoriais	5.000.00
			1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	5.000.00
1.6.0.0.13.00			SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	15.000.00

M

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NATALANDIA ENTIDADE: CONSOLIDADA		31 out 2012 17:01 FOLHA: 3 ORÇAMENTO 2013	
CÓDIGO		FICHA F.RECURSO ENT O.S ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ESTIMADA
1.6.0.0.13.02	30	PRE 1 Serviços de Venda de Editais	5.000.00
		1.00.00 Recursos Ordinários	5.000.00
1.6.0.0.13.99	31	PRE 1 Outros Serviços Administrativos	10.000.00
		1.00.00 Recursos Ordinários	10.000.00
1.7.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.163.970.00
1.7.2.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	11.042.970.00
1.7.2.1.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	8.445.320.00
1.7.2.1.01.00		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	7.453.520.00
1.7.2.1.01.02	32	PRE 1 FPM - Cota-Parte F. Part. dos Municípios	7.442.520.00
		1.00.00 Recursos Ordinários	5.318.520.00
		1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	740.000.00
		1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	1.384.000.00
1.7.2.1.01.05	33	PRE 1 ITR -Cota-Parte Imp.s/Prop. Territ.Rural	11.000.00
		1.00.00 Recursos Ordinários	6.600.00
		1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	2.700.00
		1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	1.700.00
1.7.2.1.22.00		TRANSF.COMP. FIN.EXPL. RECURSOS NATURAIS	90.000.00
1.7.2.1.22.70	34	PRE 1 FEP -Cota- parte F. Especial do Petróleo	90.000.00
		1.00.00 Recursos Ordinários	90.000.00
1.7.2.1.33.00		TRANSF. REC. SUS REPASSES FUNDO A FUNDO	435.000.00
1.7.2.1.33.11	35	FMS 1 Transf. Rec. do SUS-Bloco Atenção Básica	400.000.00
		1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica	400.000.00
1.7.2.1.33.13	36	FMS 1 Transf. Rec.SUS - B. Vigilância em Saúde	35.000.00
		1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde	35.000.00
1.7.2.1.34.00	37	PRE 1 Transf. Rec. F. Nac. Assist. Social-FNAS	70.000.00
		1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	70.000.00
1.7.2.1.35.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	295.000.00
1.7.2.1.35.01	38	PRE 1 Transferências do Salário-Educação	90.000.00
		1.47.00 Transferência do Salário - Educação	90.000.00
1.7.2.1.35.02	39	PRE 1 Transf. Prog. Dinheiro D. na Escola-PDDE	5.000.00
		1.43.00 Transf. Recursos FNDE Referentes ao PDDE	5.000.00
1.7.2.1.35.03	40	PRE 1 Transf. Prog. Nac. Aliment. Escolar-PNAE	100.000.00
		1.44.00 Transf. Recursos FNDE Referentes ao PNAE	100.000.00
1.7.2.1.35.04	41	PRE 1 Transf. Prog. N. Apoio Transp. Escolar	30.000.00
		1.45.00 Transf.Recursos FNDE Referentes ao PNATE	30.000.00
1.7.2.1.35.99	42	PRE 1 Outras Transferências Diretas do FNDE	70.000.00
		1.46.00 Outras Transferências Recursos do FNDE	70.000.00
1.7.2.1.36.00	43	PRE 1 ICMS - Desoneração - L.C. N° 87/96	11.800.00
		1.00.00 Recursos Ordinários	8.400.00
		1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	1.200.00
		1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	2.200.00
1.7.2.1.99.00	44	PRE 1 Outras Transferências da União	90.000.00
		1.00.00 Recursos Ordinários	90.000.00
1.7.2.2.00.00		TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	1.262.650.00

M

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NATALANDIA ENTIDADE: CONSOLIDADA		DEMONSTRATIVO DA RECEITA ESTIMADA		31 out 2012 17:01 FOLHA: 4 ORÇAMENTO 2013
CÓDIGO	FICHA F.RECURSO ENT O.S	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ESTIMADA	
1.7.2.2.01.00		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	1.249.650.00	
1.7.2.2.01.01	45	PRE 1 Cota-parte do ICMS	1.160.000.00	
		1.00.00 Recursos Ordinários	834.000.00	
		1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	116.000.00	
		1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	210.000.00	
1.7.2.2.01.02	46	PRE 1 Cota-parte do IPVA	61.000.00	
		1.00.00 Recursos Ordinários	45.000.00	
		1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	6.000.00	
		1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	10.000.00	
1.7.2.2.01.04	47	PRE 1 Cota-parte do IPI sobre Exportação	18.650.00	
		1.00.00 Recursos Ordinários	12.850.00	
		1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	2.100.00	
		1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	3.700.00	
1.7.2.2.01.13	48	PRE 1 CIDE -Cota-parte Cont. Int. D. Econômico	10.000.00	
		1.00.00 Recursos Ordinários	7.200.00	
		1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	1.000.00	
		1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	1.800.00	
1.7.2.2.33.00	49	FME 1 Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	13.000.00	
		1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde	13.000.00	
1.7.2.4.00.00		TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	1.335.000.00	
1.7.2.4.01.00	50	PRE 1 Transferências de Recursos do FUNDEB	1.335.000.00	
		1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 60%	870.000.00	
		1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%	465.000.00	
1.7.6.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	121.000.00	
1.7.6.1.00.00		TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO E SUAS ENTIDADES	10.000.00	
1.7.6.1.02.00	51	PRE 1 Transf. Conv. União dest. Prog. Educação	10.000.00	
		1.22.00 Transf. Convênios Vinculados à Educação	10.000.00	
1.7.6.2.00.00		TRANSF. CONV. ESTADOS DE SUAS ENTIDADES	111.000.00	
1.7.6.2.02.00	52	PRE 1 Transf. Convênios dos Estados - Educação	111.000.00	
		1.22.00 Transf. Convênios Vinculados à Educação	111.000.00	
1.9.0.0.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	71.800.00	
1.9.1.0.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA	12.890.00	
1.9.1.1.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	4.210.00	
1.9.1.1.38.00	53	PRE 1 Multas e Juros do IPTU	1.000.00	
		1.00.00 Recursos Ordinários	500.00	
		1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	300.00	
		1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	200.00	
1.9.1.1.39.00	54	PRE 1 Multas e Juros do ITBI	1.000.00	
		1.00.00 Recursos Ordinários	500.00	
		1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	300.00	
		1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	200.00	
1.9.1.1.40.00	55	PRE 1 Multas e Juros do ISS	1.000.00	
		1.00.00 Recursos Ordinários	500.00	
		1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	300.00	

M

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NATALANDIA ENTIDADE: CONSOLIDADA		DEMONSTRATIVO DA RECEITA ESTIMADA		31 out 2012 17:01 FOLHA: 5 ORÇAMENTO 2013
CÓDIGO	FICHA F.RECURSO	ENT O.S ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ESTIMADA	
		1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	200.00	
1.9.1.1.99.00	56	PRE 1 Multas e Juros Mora de Outros Tributos	1.210.00	
		1.00.00 Recursos Ordinários	700.00	
		1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	310.00	
		1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	200.00	
1.9.1.3.00.00		MULTAS E JUROS MORA DÍVIDA ATIVA TRIBUTOS	7.680.00	
1.9.1.3.11.00	57	PRE 1 Multas e Juros Mora Dívida Ativa do IPTU	2.490.00	
		1.00.00 Recursos Ordinários	1.700.00	
		1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	500.00	
		1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	290.00	
1.9.1.3.12.00	58	PRE 1 Multas e Juros Mora Dívida Ativa do ITBI	1.790.00	
		1.00.00 Recursos Ordinários	1.000.00	
		1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	500.00	
		1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	290.00	
1.9.1.3.13.00	59	PRE 1 Multas e Juros Mora Dívida Ativa do ISS	1.700.00	
		1.00.00 Recursos Ordinários	1.000.00	
		1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	440.00	
		1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	260.00	
1.9.1.3.99.00	60	PRE 1 Multas/J de Mora D.Ativa Outros Tributos	1.700.00	
		1.00.00 Recursos Ordinários	1.000.00	
		1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	440.00	
		1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	260.00	
1.9.1.9.00.00		MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	1.000.00	
1.9.1.9.15.00	61	PRE 1 Multas Previstas na Legislação Trânsito	1.000.00	
		1.00.00 Recursos Ordinários	1.000.00	
1.9.2.0.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	21.000.00	
1.9.2.2.00.00		RESTITUIÇÕES	21.000.00	
1.9.2.2.02.00	62	PRE 1 Restituições Benefícios não Desembolsado	1.000.00	
		1.00.00 Recursos Ordinários	1.000.00	
1.9.2.2.99.00	63	PRE 1 Outras Restituições	15.000.00	
		1.00.00 Recursos Ordinários	15.000.00	
1.9.2.2.99.00	64	FMS 1 Outras Restituições	5.000.00	
		1.00.00 Recursos Ordinários	5.000.00	
1.9.3.0.00.00		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	17.910.00	
1.9.3.1.00.00		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	17.910.00	
1.9.3.1.11.00	65	PRE 1 Receita da Dívida Ativa do IPTU	9.500.00	
		1.00.00 Recursos Ordinários	5.000.00	
		1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	2.800.00	
		1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	1.700.00	
1.9.3.1.12.00	66	PRE 1 Receita da Dívida Ativa do ITBI	3.050.00	
		1.00.00 Recursos Ordinários	1.800.00	
		1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	750.00	
		1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	500.00	
1.9.3.1.13.00	67	PRE 1 Receita da Dívida Ativa do ISS	3.450.00	

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NATALANDIA ENTIDADE: CONSOLIDADA		DEMONSTRATIVO DA RECEITA ESTIMADA		31 out 2012 17:01 FOLHA: 6 ORÇAMENTO 2013
CÓDIGO	FICHA F.RECURSO ENT O.S	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ESTIMADA	
		1.00.00 Recursos Ordinários	2.000.00	
		1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	900.00	
		1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	550.00	
1.9.3.1.99.00	68	PRE 1 Receita da Dívida Ativa Outros Tributos	1.910.00	
		1.00.00 Recursos Ordinários	1.000.00	
		1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	560.00	
		1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	350.00	
1.9.9.0.00.00		RECEITAS DIVERSAS	20.000.00	
1.9.9.0.99.00	69	PRE 1 Outras Receitas	20.000.00	
		1.00.00 Recursos Ordinários	20.000.00	
2.0.0.0.00.00		RECEITAS DE CAPITAL	1.711.873.00	
2.2.0.0.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS	45.873.00	
2.2.1.0.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	45.873.00	
2.2.1.9.00.00	70	PRE 1 Alienação de Outros Bens Móveis	45.873.00	
		1.92.00 Alienação de Bens	45.873.00	
2.4.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.666.000.00	
2.4.7.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.666.000.00	
2.4.7.1.00.00		TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO E SUAS ENTIDADES	920.000.00	
2.4.7.1.01.00	71	FMS 1 Transferências Convênios União p/ o SUS	200.000.00	
		1.53.00 Transf. Rec. SUS Invest. Rede Serv.Saúde	200.000.00	
2.4.7.1.02.00	72	PRE 1 Transf. Conv. União dest. Prog. Educação	150.000.00	
		1.22.00 Transf. Convênios Vinculados à Educação	150.000.00	
2.4.7.1.04.00	73	PRE 1 Transf. Conv.União dest.Prog. M.Ambiente	60.000.00	
		1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social	60.000.00	
2.4.7.1.05.00	74	PRE 1 Transf. Conv. União Prog. I. Est.Transp.	300.000.00	
		1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social	300.000.00	
2.4.7.1.99.00	75	PRE 1 Outras Transferências de Convênio União	210.000.00	
		1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social	210.000.00	
2.4.7.2.00.00		TRANSF. CONV. ESTADOS DE SUAS ENTIDADES	746.000.00	
2.4.7.2.02.00	76	PRE 1 Transf. Convênios Estados p/ Educação	90.000.00	
		1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social	90.000.00	
2.4.7.2.03.00	77	PRE 1 Transf. Convênios Estados p/ Saneamento	300.000.00	
		1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social	300.000.00	
2.4.7.2.04.00	78	PRE 1 Transf. Convênios Estados p/ M. Ambiente	120.000.00	
		1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social	120.000.00	
2.4.7.2.99.00	79	PRE 1 Outras Transf. de Convênio dos Estados	236.000.00	
		1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social	70.000.00	
		1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	166.000.00	
9.0.0.0.00.00		DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.732.443.00	
9.7.0.0.00.00		FUNDEB	-1.732.443.00	
9.7.2.0.00.00		DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO	-1.732.443.00	
9.7.2.1.00.00		DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO	-1.485.035.00	
9.7.2.1.01.00		DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO	-1.482.700.00	
9.7.2.1.01.02	80	PRE 1 Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - FPM	-1.480.700.00	
		1.00.00 Recursos Ordinários	-1.480.700.00	



 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NATALÂNDIA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DEMONSTRATIVO DA RECEITA ESTIMADA	2012 17:01 LHA: 7 ORÇAMENTO 2013
CÓDIGO	FICHA F.RECURSO ENT O.S ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ESTIMADA

9.7.2.1.01.05	81	PRE 1 Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - ITR	-2.000.00
	1.00.00	Recursos Ordinários	-2.000.00
9.7.2.1.36.00	82	PRE 1 Dedução Rec.F. FUNDEB-ICMS Des. LC 87/96	-2.335.00
	1.00.00	Recursos Ordinários	-2.335.00
9.7.2.2.00.00		DEDUÇÃO DAS RECEITAS TRANSF. DOS ESTADOS	-247.408.00
9.7.2.2.01.00		DEDUÇÃO DAS RECEITAS TRANSF. DOS ESTADOS	-247.408.00
9.7.2.2.01.01	83	PRE 1 Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - ICMS	-232.000.00
	1.00.00	Recursos Ordinários	-232.000.00
9.7.2.2.01.02	84	PRE 1 Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - IPVA	-11.295.00
	1.00.00	Recursos Ordinários	-11.295.00
9.7.2.2.01.04	85	PRE 1 Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - IPI	-4.113.00
	1.00.00	Recursos Ordinários	-4.113.00
TOTAL GERAL DA RECEITA ...:			11.840.000.00

m

		UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NATALÂNDIA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DEMONSTRATIVO DA RECEITA ESTIMADA	31 out 2012 17:01 FOLHA: 7 ORÇAMENTO 2013
CÓDIGO	FICHA F.RECURSO ENT O.S	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ESTIMADA	
9.7.2.1.01.05	81	PRE 1 Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - ITR	-2.000.00	
	1.00.00	Recursos Ordinários	-2.000.00	
9.7.2.1.36.00	82	PRE 1 Dedução Rec.F. FUNDEB-ICMS Des. LC 87/96	-2.335.00	
	1.00.00	Recursos Ordinários	-2.335.00	
9.7.2.2.00.00		DEDUÇÃO DAS RECEITAS TRANSF. DOS ESTADOS	-247.408.00	
9.7.2.2.01.00		DEDUÇÃO DAS RECEITAS TRANSF. DOS ESTADOS	-247.408.00	
9.7.2.2.01.01	83	PRE 1 Dedução Receita p/ Formação FUNDEB -ICMS	-232.000.00	
	1.00.00	Recursos Ordinários	-232.000.00	
9.7.2.2.01.02	84	PRE 1 Dedução Receita p/ Formação FUNDEB -IPVA	-11.295.00	
	1.00.00	Recursos Ordinários	-11.295.00	
9.7.2.2.01.04	85	PRE 1 Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - IPI	-4.113.00	
	1.00.00	Recursos Ordinários	-4.113.00	
TOTAL GERAL DA RECEITA ...:			11.840.000.00	

mu

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NATALANDIA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES Anexo 9 - Lei 4.320/64	31 out 2012 17:01 FOLHA: 1 ORÇAMENTO 2013
---	--	---

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Legislativa	Judiciaria	Essencial a Justica
01.01.01	CORPO LEGISLATIVO	720.000.00		
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO			
02.01.02	CONTROLADORIA GERAL			
02.02.01	PROCURADORIA JURIDICA			1.000.00
02.03.01	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMEN			
02.04.01	SECRETARIA DE FAZENDA			
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			
02.05.02	FUNDEB-FUNDO MAN. DESENV.EDUC.BÁSICA			
02.05.03	EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR			
02.05.04	DIVISÃO DE CULTURA			
02.06.01	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO			
02.07.01	DIVISAO INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS			
02.07.02	DIVISÃO DE TRANSPORTES			
02.07.03	DIVISAO DE SANEAMENTO BASICO			
02.08.01	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- VINCULADOS			
02.09.01	UO:FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
02.09.02	UO:FUNDO MUNIC.DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
02.09.03	UO:ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL			
02.10.01	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA			
02.11.01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
TOTAL GERAL:		720.000.00		1.000.00



 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NATALANDIA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES Anexo 9 - Lei 4.320/64		31 out 2012 17:01
			FOLHA: 2
			ORÇAMENTO 2013

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Administracao	Defesa Nacional	Seguranca Publica
01.01.01	CORPO LEGISLATIVO			
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	442.000.00		
02.01.02	CONTROLADORIA GERAL	32.000.00		
02.02.01	PROCURADORIA JURIDICA	97.500.00		
02.03.01	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMEN	764.000.00		
02.04.01	SECRETARIA DE FAZENDA	330.500.00		
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			
02.05.02	FUNDEB-FUNDO MAN. DESENV.EDUC.BÁSICA			
02.05.03	EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR			
02.05.04	DIVISÃO DE CULTURA			
02.06.01	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO			
02.07.01	DIVISAO INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS			
02.07.02	DIVISÃO DE TRANSPORTES			
02.07.03	DIVISAO DE SANEAMENTO BASICO			
02.08.01	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- VINCULADOS			
02.09.01	UO:FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
02.09.02	UO:FUNDO MUNIC.DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
02.09.03	UO:ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL			
02.10.01	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA			
02.11.01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	135.000.00		25.500.00
TOTAL GERAL:		1.801.000.00		25.500.00

M



 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NATALÂNDIA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES Anexo 9 - Lei 4.320/64 31 out 2012 17:01 FOLHA: 3 ORÇAMENTO 2013
---	--

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Relacoes Exteriores	Assistencia Social	Previdencia Social
01.01.01	CORPO LEGISLATIVO			
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO			
02.01.02	CONTROLADORIA GERAL			
02.02.01	PROCURADORIA JURIDICA			
02.03.01	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMEN			
02.04.01	SECRETARIA DE FAZENDA			
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			
02.05.02	FUNDEB-FUNDO MAN. DESENV.EDUC.BÁSICA			
02.05.03	EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR			
02.05.04	DIVISÃO DE CULTURA			
02.06.01	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO			
02.07.01	DIVISAO INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS			
02.07.02	DIVISÃO DE TRANSPORTES			
02.07.03	DIVISAO DE SANEAMENTO BASICO			
02.08.01	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- VINCULADOS			
02.09.01	UO:FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		335.000.00	
02.09.02	UO:FUNDO MUNIC.DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		20.000.00	
02.09.03	UO:ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL		175.500.00	
02.10.01	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA			
02.11.01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
TOTAL GERAL:			530.500.00	

M

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NATALANDIA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES Anexo 9 - Lei 4.320/64	31 out 2012 17:01 FOLHA: 4 ORÇAMENTO 2013
---	--	---

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Saude	Trabalho	Educacao
01.01.01	CORPO LEGISLATIVO			
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO			
02.01.02	CONTROLADORIA GERAL			
02.02.01	PROCURADORIA JURIDICA			
02.03.01	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMEN			
02.04.01	SECRETARIA DE FAZENDA			
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			1.002.500.00
02.05.02	FUNDEB-FUNDO MAN. DESENV.EDUC.BÁSICA			1.357.000.00
02.05.03	EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR			703.500.00
02.05.04	DIVISÃO DE CULTURA			
02.06.01	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO			
02.07.01	DIVISAO INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS			
02.07.02	DIVISÃO DE TRANSPORTES			
02.07.03	DIVISAO DE SANEAMENTO BASICO			
02.08.01	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.699.300.00		
02.08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- VINCULADOS	648.000.00		
02.09.01	UO:FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
02.09.02	UO:FUNDO MUNIC.DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
02.09.03	UO:ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL			
02.10.01	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA			
02.11.01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
TOTAL GERAL:		2.347.300.00		3.063.000.00



 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NATALANDIA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES Anexo 9 - Lei 4.320/64		31 out 2012 17:01
			FOLHA: 5
			ORÇAMENTO 2013

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo
01.01.01	CORPO LEGISLATIVO			
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO			
02.01.02	CONTROLADORIA GERAL			
02.02.01	PROCURADORIA JURIDICA			
02.03.01	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMEN			
02.04.01	SECRETARIA DE FAZENDA			
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			
02.05.02	FUNDEB-FUNDO MAN. DESENV.EDUC.BÁSICA			
02.05.03	EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR			
02.05.04	DIVISÃO DE CULTURA	262.500.00		
02.06.01	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO			
02.07.01	DIVISAO INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS			829.000.00
02.07.02	DIVISÃO DE TRANSPORTES			
02.07.03	DIVISAO DE SANEAMENTO BASICO			
02.08.01	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- VINCULADOS			
02.09.01	UO:FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
02.09.02	UO:FUNDO MUNIC.DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		69.500.00	
02.09.03	UO:ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL			
02.10.01	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA			
02.11.01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
TOTAL GERAL:		262.500.00	69.500.00	829.000.00

m



 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NATALANDIA ENTIDADE: CONSOLIDADA		DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES Anexo 9 - Lei 4.320/64		31 out 2012 17:01 FOLHA: 6 ORÇAMENTO 2013
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Habitacao	Saneamento	Gestao Ambiental
01.01.01	CORPO LEGISLATIVO			
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO			
02.01.02	CONTROLADORIA GERAL			
02.02.01	PROCURADORIA JURIDICA			
02.03.01	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMEN			
02.04.01	SECRETARIA DE FAZENDA			
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			
02.05.02	FUNDEB-FUNDO MAN. DESENV.EDUC.BÁSICA			
02.05.03	EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR			
02.05.04	DIVISÃO DE CULTURA			
02.06.01	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO			
02.07.01	DIVISAO INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS		42.000.00	
02.07.02	DIVISÃO DE TRANSPORTES			
02.07.03	DIVISAO DE SANEAMENTO BASICO		340.000.00	
02.08.01	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- VINCULADOS			
02.09.01	UO:FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	29.000.00		
02.09.02	UO:FUNDO MUNIC.DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
02.09.03	UO:ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL			
02.10.01	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA		15.000.00	
02.11.01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
TOTAL GERAL:		29.000.00	397.000.00	

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NATALANDIA ENTIDADE: CONSOLIDADA		DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES Anexo 9 - Lei 4.320/64		31 out 2012 17:01 FOLHA: 7 ORÇAMENTO 2013
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Ciencia e Tecnologia	Agricultura	Organizacao Agraria
01.01.01	CORPO LEGISLATIVO			
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO			
02.01.02	CONTROLADORIA GERAL			
02.02.01	PROCURADORIA JURIDICA			
02.03.01	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMEN			
02.04.01	SECRETARIA DE FAZENDA			
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			
02.05.02	FUNDEB-FUNDO MAN. DESENV.EDUC.BÁSICA			
02.05.03	EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR			
02.05.04	DIVISÃO DE CULTURA			
02.06.01	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO			
02.07.01	DIVISAO INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS			
02.07.02	DIVISÃO DE TRANSPORTES			
02.07.03	DIVISAO DE SANEAMENTO BASICO			
02.08.01	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- VINCULADOS			
02.09.01	UO:FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
02.09.02	UO:FUNDO MUNIC.DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
02.09.03	UO:ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL			
02.10.01	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA		582.500.00	
02.11.01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
TOTAL GERAL:			582.500.00	



 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NATALANDIA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES Anexo 9 - Lei 4.320/64	31 out 2012 17:01 FOLHA: 8 ORÇAMENTO 2013
---	--	--

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Industria	Comercio e Servicos	Comunicacoes
01.01.01	CORPO LEGISLATIVO			
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO			
02.01.02	CONTROLADORIA GERAL			
02.02.01	PROCURADORIA JURIDICA			
02.03.01	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMEN			
02.04.01	SECRETARIA DE FAZENDA			
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			
02.05.02	FUNDEB-FUNDO MAN. DESENV.EDUC.BÁSICA			
02.05.03	EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR			
02.05.04	DIVISÃO DE CULTURA			23.000.00
02.06.01	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO			
02.07.01	DIVISAO INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS			
02.07.02	DIVISÃO DE TRANSPORTES			
02.07.03	DIVISAO DE SANEAMENTO BASICO			
02.08.01	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- VINCULADOS			
02.09.01	UO:FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
02.09.02	UO:FUNDO MUNIC.DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
02.09.03	UO:ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL			
02.10.01	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA			
02.11.01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
TOTAL GERAL:				23.000.00

M

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NATALANDIA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES Anexo 9 - Lei 4.320/64	31 out 2012 17:01 FOLHA: 9 ORÇAMENTO 2013
---	--	---

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01.01.01	CORPO LEGISLATIVO			
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO			
02.01.02	CONTROLADORIA GERAL			
02.02.01	PROCURADORIA JURIDICA			
02.03.01	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMEN			
02.04.01	SECRETARIA DE FAZENDA			
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			
02.05.02	FUNDEB-FUNDO MAN. DESENV.EDUC.BÁSICA			
02.05.03	EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR			
02.05.04	DIVISÃO DE CULTURA			
02.06.01	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO			183.000.00
02.07.01	DIVISAO INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS			
02.07.02	DIVISÃO DE TRANSPORTES		649.873.00	
02.07.03	DIVISAO DE SANEAMENTO BASICO			
02.08.01	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- VINCULADOS			
02.09.01	UO:FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
02.09.02	UO:FUNDO MUNIC.DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
02.09.03	UO:ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL			
02.10.01	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA			
02.11.01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
TOTAL GERAL:			649.873.00	183.000.00



 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NATALANDIA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES Anexo 9 - Lei 4.320/64 31 out 2012 17:01 FOLHA: 10 ORÇAMENTO 2013
---	---

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Encargos Especiais	Reserva de Contingencia	TOTAL
01.01.01	CORPO LEGISLATIVO			720.000.00
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO			442.000.00
02.01.02	CONTROLADORIA GERAL			32.000.00
02.02.01	PROCURADORIA JURIDICA			98.500.00
02.03.01	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMEN			764.000.00
02.04.01	SECRETARIA DE FAZENDA			330.500.00
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			1.002.500.00
02.05.02	FUNDEB-FUNDO MAN. DESENV.EDUC.BÁSICA			1.357.000.00
02.05.03	EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR			703.500.00
02.05.04	DIVISÃO DE CULTURA			285.500.00
02.06.01	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO			183.000.00
02.07.01	DIVISAO INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS			871.000.00
02.07.02	DIVISÃO DE TRANSPORTES			649.873.00
02.07.03	DIVISAO DE SANEAMENTO BASICO			340.000.00
02.08.01	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			1.699.300.00
02.08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- VINCULADOS			648.000.00
02.09.01	UO:FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			364.000.00
02.09.02	UO:FUNDO MUNIC.DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			89.500.00
02.09.03	UO:ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL			175.500.00
02.10.01	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA			597.500.00
02.11.01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	321.000.00	5.327.00	486.827.00
TOTAL GERAL:		321.000.00	5.327.00	11.840.000.00

M



 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NATALANDIA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS Anexo 8, Lei 4.320/64	31 out 2012 17:00 FOLHA: 1 ORÇAMENTO 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01	Legislativa	720.000.00	0.00	720.000.00
01.031	Acao Legislativa	720.000.00	0.00	720.000.00
01.031.0101	ATUACAO LEGISLATIVA NO MUNICIPIO	690.000.00	0.00	690.000.00
01.031.0102	ESTRUTURAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	30.000.00	0.00	30.000.00
03	Essencial a Justica	1.000.00	0.00	1.000.00
03.061	Acao Judiciaria	1.000.00	0.00	1.000.00
03.061.0401	GESTAO POLITICA INSTITUCIONAL DO GOVERNO	1.000.00	0.00	1.000.00
04	Administracao	1.801.000.00	0.00	1.801.000.00
04.092	Represent. Judicial e Extrajudicial	97.500.00	0.00	97.500.00
04.092.0401	GESTAO POLITICA INSTITUCIONAL DO GOVERNO	97.500.00	0.00	97.500.00
04.122	Administracao Geral	1.335.000.00	0.00	1.335.000.00
04.122.0401	GESTAO POLITICA INSTITUCIONAL DO GOVERNO	57.000.00	0.00	57.000.00
04.122.0402	ADMINISTRACAO GERAL	1.278.000.00	0.00	1.278.000.00
04.123	Administracao Financeira	330.500.00	0.00	330.500.00
04.123.0403	ADMISTRACAO TRIBUTARIA E FINANCEIRA	330.500.00	0.00	330.500.00
04.124	Controle Interno	32.000.00	0.00	32.000.00
04.124.0401	GESTAO POLITICA INSTITUCIONAL DO GOVERNO	2.000.00	0.00	2.000.00
04.124.0406	GESTAO DO CONTROLE INTERNO	30.000.00	0.00	30.000.00
04.128	Formacao de Recursos Humanos	6.000.00	0.00	6.000.00
04.128.0402	ADMINISTRACAO GERAL	6.000.00	0.00	6.000.00
06	Seguranca Publica	25.500.00	0.00	25.500.00
06.181	Policciamento	25.500.00	0.00	25.500.00
06.181.0401	GESTAO POLITICA INSTITUCIONAL DO GOVERNO	25.500.00	0.00	25.500.00
08	Assistencia Social	314.500.00	216.000.00	530.500.00
08.122	Administracao Geral	145.500.00	0.00	145.500.00
08.122.0801	GESTAO DA POLITICA ASSISTENCIA SOCIAL	145.500.00	0.00	145.500.00
08.241	Assistencia ao Idoso	17.000.00	0.00	17.000.00
08.241.0802	AMPARO ASSISTENCIAL	17.000.00	0.00	17.000.00
08.243	Assist. a Crianca e ao Adolescente	54.000.00	0.00	54.000.00
08.243.0801	GESTAO DA POLITICA ASSISTENCIA SOCIAL	30.000.00	0.00	30.000.00
08.243.0802	AMPARO ASSISTENCIAL	24.000.00	0.00	24.000.00
08.244	Assistencia Comunitaria	98.000.00	216.000.00	314.000.00
08.244.0801	GESTAO DA POLITICA ASSISTENCIA SOCIAL	32.000.00	0.00	32.000.00
08.244.0802	AMPARO ASSISTENCIAL	36.000.00	216.000.00	252.000.00
08.244.0803	PROGRAMA CONCESSAO BENEFICIOS EVENTUAIS	30.000.00	0.00	30.000.00

M

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NATALANDIA ENTIDADE: CONSOLIDADA	31 out 2012 17:00 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS Anexo 8, Lei 4.320/64 FOLHA: 2 ORÇAMENTO 2013
---	--

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
10	Saude	0.00	2.347.300.00	2.347.300.00
10.122	Administracao Geral	0.00	62.300.00	62.300.00
10.122.1001	GESTAO POLITICA INSTITUCIONAL DA SAUDE	0.00	62.300.00	62.300.00
10.301	Atencao Basica	0.00	2.082.500.00	2.082.500.00
10.301.1002	PROGRAMAS ATENDIMENTO A SAUDE	0.00	1.303.000.00	1.303.000.00
10.301.1003	ATEND.AMBULATORIAL/HOSPITALAR/COMPLEMENT	0.00	779.500.00	779.500.00
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	0.00	83.500.00	83.500.00
10.302.1002	PROGRAMAS ATENDIMENTO A SAUDE	0.00	14.500.00	14.500.00
10.302.1003	ATEND.AMBULATORIAL/HOSPITALAR/COMPLEMENT	0.00	69.000.00	69.000.00
10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico	0.00	11.000.00	11.000.00
10.303.1003	ATEND.AMBULATORIAL/HOSPITALAR/COMPLEMENT	0.00	11.000.00	11.000.00
10.304	Vigilancia Sanitaria	0.00	59.500.00	59.500.00
10.304.1004	PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE	0.00	59.500.00	59.500.00
10.305	Vigilancia Epidemiologica	0.00	48.500.00	48.500.00
10.305.1004	PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE	0.00	48.500.00	48.500.00
12	Educacao	137.500.00	2.925.500.00	3.063.000.00
12.122	Administracao Geral	0.00	243.000.00	243.000.00
12.122.1210	GESTAO POLITICA INSTITUCIONAL EDUCACAO	0.00	243.000.00	243.000.00
12.306	Alimentacao e Nutricao	0.00	100.000.00	100.000.00
12.306.1204	ALIMENTACAO ESCOLAR	0.00	100.000.00	100.000.00
12.361	Ensino Fundamental	0.00	1.975.500.00	1.975.500.00
12.361.1202	GESTAO ENSINO FUNDAMENTAL	0.00	1.975.500.00	1.975.500.00
12.363	Ensino Profissional	5.000.00	0.00	5.000.00
12.363.1205	APOIO ENSINO MEDIO SUPERIOR PROFISSIONAL	5.000.00	0.00	5.000.00
12.364	Ensino Superior	132.500.00	0.00	132.500.00
12.364.1205	APOIO ENSINO MEDIO SUPERIOR PROFISSIONAL	132.500.00	0.00	132.500.00
12.365	Educacao Infantil	0.00	607.000.00	607.000.00
12.365.1201	GESTAO ENSINO INFANTIL	0.00	607.000.00	607.000.00
13	Cultura	262.500.00	0.00	262.500.00
13.392	Difusao Cultural	262.500.00	0.00	262.500.00
13.392.1301	PATRIMONIO ARTISTICO E CULTURAL	262.500.00	0.00	262.500.00
14	Direitos da Cidadania	69.500.00	0.00	69.500.00
14.243	Assist. a Crianca e ao Adolescente	69.500.00	0.00	69.500.00
14.243.0801	GESTAO DA POLITICA ASSISTENCIA SOCIAL	69.500.00	0.00	69.500.00
15	Urbanismo	769.000.00	60.000.00	829.000.00

M

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NATALANDIA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS Anexo 8, Lei 4.320/64	31 out 2012 17:00 FOLHA: 3 ORÇAMENTO 2013
---	--	--

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
15.451	Infra-estrutura Urbana	40.000.00	60.000.00	100.000.00
15.451.1501	SERVICOS PUBLICOS/INFRA ESTRUTURA	40.000.00	60.000.00	100.000.00
15.452	Servicos Urbanos	729.000.00	0.00	729.000.00
15.452.1501	SERVICOS PUBLICOS/INFRA ESTRUTURA	729.000.00	0.00	729.000.00
16	Habitacao	9.000.00	20.000.00	29.000.00
16.482	Habitacao Urbana	9.000.00	20.000.00	29.000.00
16.482.1601	HABITACOES URBANAS E RURAIS	9.000.00	20.000.00	29.000.00
17	Saneamento	77.000.00	320.000.00	397.000.00
17.511	Saneamento Basico Rural	15.000.00	0.00	15.000.00
17.511.2001	PROMOCAO AGROPECUARIA	15.000.00	0.00	15.000.00
17.512	Saneamento Basico Urbano	62.000.00	320.000.00	382.000.00
17.512.1701	SANEAMENTO BASICO DO MUNICIPIO	62.000.00	320.000.00	382.000.00
20	Agricultura	217.500.00	365.000.00	582.500.00
20.601	Promocao da Producao Vegetal	44.000.00	265.000.00	309.000.00
20.601.2001	PROMOCAO AGROPECUARIA	44.000.00	265.000.00	309.000.00
20.605	Abastecimento	9.000.00	0.00	9.000.00
20.605.2001	PROMOCAO AGROPECUARIA	9.000.00	0.00	9.000.00
20.606	Extensao Rural	154.500.00	100.000.00	254.500.00
20.606.2001	PROMOCAO AGROPECUARIA	154.500.00	100.000.00	254.500.00
20.752	Energia Eletrica	10.000.00	0.00	10.000.00
20.752.1501	SERVICOS PUBLICOS/INFRA ESTRUTURA	10.000.00	0.00	10.000.00
24	Comunicacoes	23.000.00	0.00	23.000.00
24.722	Telecomunicacoes	23.000.00	0.00	23.000.00
24.722.2701	GESTAO POLITICA DESPORTO/LAZER/CULTURA	23.000.00	0.00	23.000.00
26	Transporte	249.000.00	400.873.00	649.873.00
26.451	Infra-estrutura Urbana	20.000.00	300.000.00	320.000.00
26.451.2601	VIAS URBANAS VICINAIS RODOVIARIAS	20.000.00	300.000.00	320.000.00
26.782	Transporte Rodoviario	229.000.00	100.873.00	329.873.00
26.782.2601	VIAS URBANAS VICINAIS RODOVIARIAS	229.000.00	100.873.00	329.873.00
27	Desporto e Lazer	123.000.00	60.000.00	183.000.00
27.812	Desporto Comunitario	123.000.00	60.000.00	183.000.00
27.812.2701	GESTAO POLITICA DESPORTO/LAZER/CULTURA	123.000.00	60.000.00	183.000.00
28	Encargos Especiais	321.000.00	0.00	321.000.00
28.843	Servico da Divida Interna	202.000.00	0.00	202.000.00
28.843.0000	OPERACOES ESPECIAIS	202.000.00	0.00	202.000.00



 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NATALANDIA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS Anexo 8, Lei 4.320/64	31 out 2012 17:00 FOLHA: 4 ORÇAMENTO 2013
---	--	--

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
28.846	Outros Encargos Especiais	119.000.00	0.00	119.000.00
28.846.0000	OPERACOES ESPECIAIS	119.000.00	0.00	119.000.00
99	Reserva de Contingencia	5.327.00	0.00	5.327.00
99.999	Reserva de Contingencia	5.327.00	0.00	5.327.00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.327.00	0.00	5.327.00
TOTAL.....:		5.125.327.00	6.714.673.00	11.840.000.00

μ

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NATALANDIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS
GASTOS COM PESSOAL

13 dez 2012 08:47
FOLHA: 1
ORÇAMENTO
2013

Incluída a Remuneração de Agentes Políticos
(Face ao disposto na Lei Complementar N° 101, de 04/05/2000)



I) DESPESA

I-1) DESPESA - PREFEITURA

3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	379.500,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	3.057.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	959.500,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	96.500,00
3.1.90.34.00 - Outras Desp.Pessoal Decor. Contr.Tercer.	410.000,00
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
SUB-TOTAL	4.903.500,00

I-2) DESPESA - CÂMARA

3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	8.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	405.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	92.600,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	6.000,00
3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	1.000,00
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
SUB-TOTAL	513.600,00

I-3) DESPESA - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais

SUB-TOTAL

TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL NO MUNICÍPIO

5.417.100,00

(-) Inativos com Fonte de Custeio Própria

(-) Sentenças Judiciais Anteriores

(-) Aposentadorias e Reformas

(-) Pensões

(-) Repasse Financeiro para Pagamento de Responsabilidade da

TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL = BASE DE CÁLCULO

5.416.100,00

II) RECEITA

Receitas Correntes do Município:

11.860.570,00

(-) Receita Corrente Intra-Orçamentária:

(-) Contribuição dos Servidores para o sistema Próprio e Pre

(-) Receita de Compensação entre Regimes de Previdência

(-) Deduções das Receitas (exceto FUNDEB)

(-) Dedução da Receita para Formação do FUNDEB

1.732.443,00

Receita Corrente Líquida = Base de Cálculo:

10.128.127,00

N



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NATALÂNDIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS
GASTOS COM PESSOAL

13 dez 2012 08:47

FOLHA: 2

ORÇAMENTO
2013

Incluída a Remuneração de Agentes Políticos
(Face ao disposto na Lei Complementar N° 101, de 04/05/2000)



III) PERCENTUAIS MONETÁRIOS DA APLICAÇÃO

Previsão de Aplicação no Exercício - (53,48%):
Permitido p/ Lei Complementar N° 101) - 60%:
Excedentes (0,00%):

5.416.100,00
6.076.876,20

IV) LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Previsão de Aplicação no Executivo - (48,41%):
Permitido p/ Lei Complementar N° 101) - 54%:
Previsão de Aplicação no Legislativo - (5,06%):
Permitido p/ Lei Complementar N° 101) - 6%:

4.903.500,00
5.469.188,58
512.600,00
607.687,62

W



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NATALÂNDIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

ANEXO I

13 dez 2012 08:46

FOLHA: 1

ORÇAMENTO
2013

QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.
ART.212 DA C.F., LEIS FEDERAIS No.9.394/96 E 11.494/07, EC.53/06.



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

01 - RECEITAS

IMPOSTOS

IPTU Imp. s/Prop. Predial Territ.Urbana	14.500,00
IRRF Imp.Renda Ret.Font.s/Rend.Trabalho	130.500,00
IRRF -Imp.Renda Ret.Font.s/ Outros Rend.	29.600,00
ITBI Imp.s/Trans."Inter Vivos"B.Imóveis	50.000,00
ISS -Imposto s/Serviço Qualquer Natureza	200.000,00
SUB-TOTAL.....:	424.600,00

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

FPM - Cota-Parte F. Part. dos Municípios	7.442.520,00
ITR -Cota-Parte Imp.s/Prop. Territ.Rural	11.000,00
ICMS - Desoneração - L.C. N° 87/96	11.800,00
Cota-parte do ICMS	1.160.000,00
Cota-parte do IPVA	61.000,00
Cota-parte do IPI sobre Exportação	18.650,00
SUB-TOTAL.....:	8.704.970,00

OUTRAS RECEITAS CORRENTES

Multas e Juros do IPTU	1.000,00
Multas e Juros do ITBI	1.000,00
Multas e Juros do ISS	1.000,00
Multas e Juros Mora de Outros Tributos	1.210,00
Multas e Juros Mora Dívida Ativa do IPTU	2.490,00
Multas e Juros Mora Dívida Ativa do ITBI	1.790,00
Multas e Juros Mora Dívida Ativa do ISS	1.700,00
Multas/J de Mora D.Ativa Outros Tributos	1.700,00
Receita da Dívida Ativa do IPTU	9.500,00
Receita da Dívida Ativa do ITBI	3.050,00
Receita da Dívida Ativa do ISS	3.450,00
SUB-TOTAL.....:	27.890,00

02 - TOTAL DAS RECEITAS

03 - VALOR LEGAL MÍNIMO(art. 212 da CF).....:	25,00 % =	9.157.460,00
04 - APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO/DESENVOLVIMENTO DO ENSINO:	29,87 % =	2.289.365,00
		2.734.943,00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NATALANDIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

ANEXO II

13 dez 2012 08:46

FOLHA: 2

ORÇAMENTO
2013



QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

ORÇADO

12	Educacao	
122	Administracao Geral	
1210	GESTAO POLITICA INSTITUCIONAL EDUCACAO	243.000,00
361	Ensino Fundamental	
1202	GESTAO ENSINO FUNDAMENTAL	568.500,00
365	Educacao Infantil	
1201	GESTAO ENSINO INFANTIL	191.000,00
SUB-TOTAL.....:		1.002.500,00
Contribuição ao FUNDEB (art. 1o. da Lei 9424/96)		1.732.443,00
TOTAL.....:		2.734.943,00

Handwritten mark



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NATALÂNDIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

ANEXO III

13 dez 2012 08:46
FOLHA: 1
ORÇAMENTO 2013



FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - QUADRO DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS RECEBIDOS E SUA APLICAÇÃO.

01 - RECURSOS:

A - Transferências Multigovernamentais:

Transferências de Recursos do FUNDEB
SUB-TOTAL.....

1.335.000,00
1.335.000,00

B - Rentabilidade de Aplic. Financeiras:

Receita Rem. Dep. Banc. R.Vinc. - FUNDEB
SUB-TOTAL.....

22.000,00
22.000,00

C - Complementação:

1.357.000,00

TOTAL DO ITEM 01:

02 - APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL:

		PARCIAL	TOTAL
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA			
12	Educacao		941.000,00
361	Ensino Fundamental		
1202	GESTAO ENSINO FUNDAMENTAL	941.000,00	
365	Educacao Infantil		416.000,00
1201	GESTAO ENSINO INFANTIL	416.000,00	
TOTAL DA DESPESA			1.357.000,00

GASTOS COM PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO:

Receita Total do Fundo.....
Valor Legal Mínimo..... 60,00 % =
Valor Aplicado..... 65,59 % =

1.357.000,00
814.200,00
890.000,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NATALÂNDIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

ANEXO XIV

13 dez 2012 08:26
FOLHA: 1
ORÇAMENTO
2013

QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
(FACE AO DISPOSTO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL N° 29, DE 13/09/2000)



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

01 - RECEITAS

IMPOSTOS

IPTU Imp. s/Prop. Predial Territ.Urbana	14.500,00
IRRF Imp.Renda Ret.Font.s/Rend.Trabalho	130.500,00
IRRF -Imp.Renda Ret.Font.s/ Outros Rend.	29.600,00
ITBI Imp.s/Trans."Inter Vivos"B.Imóveis	50.000,00
ISS -Imposto s/Serviço Qualquer Natureza	200.000,00
SUB-TOTAL.....:	424.600,00

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

FPM - Cota-Parte F. Part. dos Municípios	7.442.520,00
ITR -Cota-Parte Imp.s/Prop. Territ.Rural	11.000,00
ICMS - Desoneração - L.C. N° 87/96	11.800,00
Cota-parte do ICMS	1.160.000,00
Cota-parte do IPVA	61.000,00
Cota-parte do IPI sobre Exportação	18.650,00
SUB-TOTAL.....:	8.704.970,00

OUTRAS RECEITAS CORRENTES

Multas e Juros do IPTU	1.000,00
Multas e Juros do ITBI	1.000,00
Multas e Juros do ISS	1.000,00
Multas e Juros Mora de Outros Tributos	1.210,00
Multas e Juros Mora Dívida Ativa do IPTU	2.490,00
Multas e Juros Mora Dívida Ativa do ITBI	1.790,00
Multas e Juros Mora Dívida Ativa do ISS	1.700,00
Multas/J de Mora D.Ativa Outros Tributos	1.700,00
Receita da Dívida Ativa do IPTU	9.500,00
Receita da Dívida Ativa do ITBI	3.050,00
Receita da Dívida Ativa do ISS	3.450,00
SUB-TOTAL.....:	27.890,00

02 - TOTAL DAS RECEITAS

9.157.460,00

03 - VALOR LEGAL MÍNIMO PARA APLICAÇÃO: 15,00 % =

1.373.619,00

04 - APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO (TOTAL DO ANEXO XV): 18,56 % =

1.699.300,00

μ



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NATALÂNDIA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

ANEXO XIV

13 dez 2012 08:26

FOLHA: 2

ORÇAMENTO
2013

QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
(FACE AO DISPOSTO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29, DE 13/09/2000)



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

10	Saude	
122	Administracao Geral	
1001	GESTAO POLITICA INSTITUCIONAL DA SAUDE	62.300,00
301	Atencao Basica	
1002	PROGRAMAS ATENDIMENTO A SAUDE	878.000,00
1003	ATEND.AMBULATORIAL/HOSPITALAR/COMPLEMENT	591.500,00
302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
1002	PROGRAMAS ATENDIMENTO A SAUDE	14.500,00
1003	ATEND.AMBULATORIAL/HOSPITALAR/COMPLEMENT	69.000,00
303	Suporte Profilatico e Terapeutico	
1003	ATEND.AMBULATORIAL/HOSPITALAR/COMPLEMENT	11.000,00
304	Vigilancia Sanitaria	
1004	PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE	45.000,00
305	Vigilancia Epidemiologica	
1004	PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE	28.000,00
TOTAL		1.699.300,00

m